

PODER EXECUTIVO




Mariana Barbosa dos Santos
Membro

[illegible]



V - articulação da política municipal de desenvolvimento e gestão territorial com as diretrizes e políticas de âmbito estadual e federal, com ênfase no Plano de Desenvolvimento Urbano e Integrado (PDUI) do Aglomerado Urbano de Piracicaba (AUP), nos moldes do Estatuto da Metrópole;

Art. 13. ...

§ 3º O ANEXO I – MAPAS 14, 15 e 16 que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar contém a indicação dos Núcleos Urbanos Informais – Interesse Social, dos Núcleos Urbanos Informais – Área Urbana e dos Núcleos Urbanos Informais – Área Rural, respectivamente, apurados até dezembro de 2.018 e devem ser atualizados por meio de Decreto do Poder Executivo, sempre que novos dados sejam incorporados.

§ 4º ...

III – que as áreas públicas deverão considerar às características urbanísticas e sociais de cada núcleo, o adensamento populacional e a necessidade ou não de áreas ou de equipamentos públicos no entorno dos empreendimentos a serem regularizados, todos esses elementos definirão os percentuais de áreas públicas exigíveis ou sua dispensa, conforme o caso.

§ 6º Serão incorporados ao mapa dos Núcleos Urbanos Isolados (NUI), os núcleos urbanos informais consolidados e regularizados, situados na Área Rural, mediante a atualização do mapa através de Decreto do Executivo, com incorporação na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento e definição de seus parâmetros urbanísticos, usos e ocupação do solo nas leis respectivas.

§ 8º Na regularização fundiária será permitido o uso misto, exceto no caso de Reurb-E de Área Urbana quando a zona na qual se incorporar não permitir.

Art. 17. Os perímetros da Área Urbana e Rural, das Macrozonas, das Zonas e das faixas non aedificandi descritas neste Plano Diretor de Desenvolvimento ficam delimitados no ANEXO I – MAPAS 1 a 5 e ANEXO IV - MEMORIAIS DESCRITIVOS 1 a 13, que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 83. ...

II – unidades habitacionais provenientes da aprovação de condomínios (prédio com mais de 2 pavimentos ou casas superpostas).

Art. 89. ...

V - Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAMax) = ao coeficiente de aproveitamento máximo para a zona em que estiver inserido, caso pertença a mais de um zoneamento será estipulado na legislação que criar a ZEIS.

Art. 91. A Zona Especial de Risco (ZER) se constitui de áreas públicas ou privadas suscetíveis à ocorrência de inundações, solapamentos ou deslizamentos, identificadas através de pontos de referência no ANEXO I – MAPA 9 deste Plano Diretor de Desenvolvimento e definidas da seguinte forma:

Art. 121. ...

§ 3º O Abairramento do Município de Piracicaba consta do ANEXO I – MAPAS 17 e 18 e do ANEXO IV – MEMORIAIS DESCRITIVOS 14 e 15, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei Complementar e poderão ser atualizados através de Decreto do Executivo, com incorporação em definitivo na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento.

Art. 162. ...

- I – ANEXO I – Mapas:
- a) Mapa 1 – Área Rural e Área Urbana;
 - b) Mapa 2 – Macrozonas na Área Rural;
 - c) Mapa 3 – Zoneamento na Área Rural;
 - d) Mapa 4 – Macrozonas na Área Urbana;
 - e) Mapa 5 – Zoneamento na Área Urbana;
 - f) Mapa 6 – Zona Especial Aeroportuária (ZEA);
 - g) Mapa 7 – Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1/2/3);
 - h) Mapa 8 – Zona Especial de Reurb-S (ZEURB);
 - i) Mapa 9 – Zona Especial de Risco (ZER);
 - j) Mapa 10 – Área do Parque Linear Beira-Rio (APAL Beira-Rio);
 - k) Mapa 11 – Áreas dos Parques Lineares dos Bairros (APAL Bairros);
 - l) Mapa 12 – Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC);
 - m) Mapa 13 – Área de Intervenção Prioritária de Vulnerabilidade Social;
 - n) Mapa 14 – Núcleos Urbanos Informais – Interesse Social;
 - o) Mapa 15 – Núcleos Urbanos Informais – Área Urbana;
 - p) Mapa 16 – Núcleos Urbanos Informais – Área Rural;
 - q) Mapa 17 – Abairramento na Área Urbana;
 - r) Mapa 18 – Abairramento na Área Rural."

II – no parágrafo único dos arts. 116 e 120 e no caput dos arts. 117 e 118 da propositura, onde se lê: "Plano de Intervenção", leia-se: "Programa ou Projeto de Intervenção".

III – sejam acrescidos aos arts. 15 e 161 da propositura um parágrafo único, ao art. 76 o inciso VI, ao art. 139 os §§ 4º e 5º e ao inciso IV - ANEXO IV do art. 162 a alínea "o", com as redações a seguir descritas:

"Art. 15. ...

Parágrafo único. O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável é documento base para a Política de Desenvolvimento Rural de Piracicaba.

Art. 76. ...

VI - Zona Especial de Reurb-S (ZEURB).

Art. 139.

§ 4º A fórmula da outorga onerosa, para cálculo da contrapartida financeira, poderá prever fatores de sociais e de urbanismo, a fim de atender os princípios e objetivos da presente Lei Complementar.

§ 5º A outorga onerosa do direito de construir será exigida após 2 anos da entrada em vigor da presente Lei Complementar e neste período será permitido a edificação até o coeficiente de aproveitamento máximo (CAMax) estabelecido para cada zona.

Art. 161. ...

Parágrafo único. O prazo para o encaminhamento dos projetos das leis mencionadas nos incisos I, II, III, IV, V e VI deste artigo será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação da presente Lei Complementar.

Art. 162. ...

IV – ANEXO IV – Memoriais Descritivos:

o) Descritivo 15 – Abairramento na Área Rural."

IV – seja acrescido ao art. 160 da propositura um § 2º, com a redação a seguir descrita, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 160. ...

§ 2º Os Conselhos do Município deverão ser convocados para a audiência pública mencionada no caput deste artigo."

V – seja acrescido à propositura um art. 162 com a redação a seguir descrita, renumerando-se os artigos subsequentes:

Art. 162. Os processos de licenciamento de obras e edificações, inclusive condomínios, de atividades e os projetos de parcelamento do solo, protocolados antes da vigência desta Lei Complementar seguirão as seguintes premissas: I - os processos protocolados até o dia que antecede a entrada em vigor desta Lei Complementar e sem despacho decisório serão apreciados integralmente de acordo com a legislação em vigor à época do protocolo; II - os processos de licenciamento de obras e edificações serão indeferidos, se requerida pelo interessado, entre a data de publicação desta Lei Complementar e sua entrada em vigor, a alteração do projeto em análise em qualquer uma das seguintes hipóteses:

a) alteração de uso, categoria de uso ou subcategoria de uso;

b) acréscimo superior a mais de 5% (cinco por cento) nas áreas computáveis ou não computáveis;

c) alteração em mais de 5% (cinco por cento) na taxa de ocupação.

III - a partir da entrada em vigor da presente Lei Complementar, não serão expedidos novos alvarás de licença de obras, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 206/2007, bem como certidões ou quaisquer outros documentos vencidos nos termos desta legislação ou das Leis Complementares nº 207/2007 e 208/2007, com exceção daqueles cujos direitos foram preservados através do presente artigo.

IV – serão indeferidos os processos de licenciamento de obras e edificações, inclusive condomínios, de atividades e os projetos de parcelamento do solo, que não atendam aos "comunique-se" dos órgãos licenciadores, dentro dos prazos neles estabelecidos, estando sujeitos à apreciação pela nova legislação aplicável.

V - fica garantida a apreciação da alteração de projetos de parcelamento do solo, nos termos da legislação de regência à época do protocolo do projeto, desde que esta alteração decorra de exigência do licenciamento feito pelos órgãos estaduais ou federais e ocorra dentro do prazo de validade da diretriz expedida ou do licenciamento do órgão, o que for maior.

VI – seja acrescido ao Capítulo VII do Título II da propositura, a Seção III, com a redação a seguir, renumerando-se todas as seções e artigos subsequentes, inclusive no índice da proposta:

"Seção III

Zona Especial de Reurb-S (ZEURB)

Art. 91. A Zona Especial de Reurb-S (ZEURB) é constituída por porções do território a serem delimitadas, após a regularização dos núcleos urbano informais consolidados, na modalidade de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), situados na Área Urbana.

§ 1º A delimitação das ZEURB dos núcleos urbanos informais consolidados e regularizados constam do ANEXO I, MAPA 8 da presente Lei Complementar. § 2º Serão incorporados ao mapa da ZEURB, os núcleos urbanos informais consolidados e regularizados, na modalidade de Reurb-S, mediante a atualização do mapa através de Decreto do Executivo, com incorporação na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento."

VII – o ANEXO IV seja integralmente substituído pelos descritivos constantes da presente mensagem, que ao ANEXO I da propositura seja acrescentado o MAPA 8 – Zona Especial de Reurb-S (ZEURB) e substituídos os Mapas 09 a 18 e ao ANEXO III seja substituído o Quadro 1 - Parâmetros Urbanísticos na Área Urbana.

Apresentamos aos Nobres Edis a presente mensagem modificativa em atenção às contribuições trazidas através das inúmeras audiências públicas realizadas junto a essa Ilustre Casa de Leis, bem como aquelas decorrentes da aprovação desta mensagem junto ao Conselho da Cidade, como forma de implementar melhorias na redação do PLC nº 012/2019 e para garantir segurança jurídica aos projetos que já tramitam perante a Municipalidade.

Assim, diante do acima exposto é que encaminhamos aos Nobres Edis a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal



Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

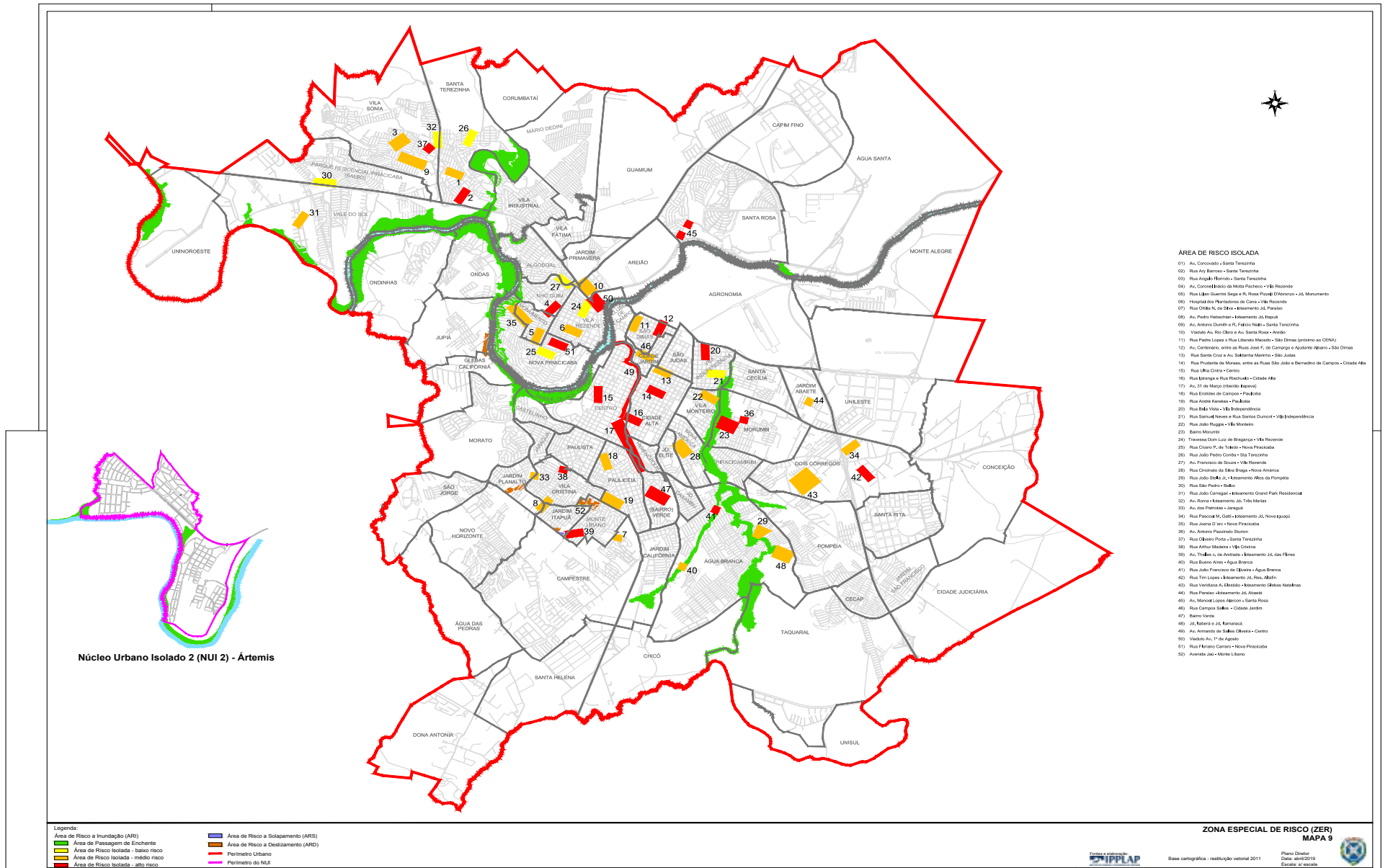
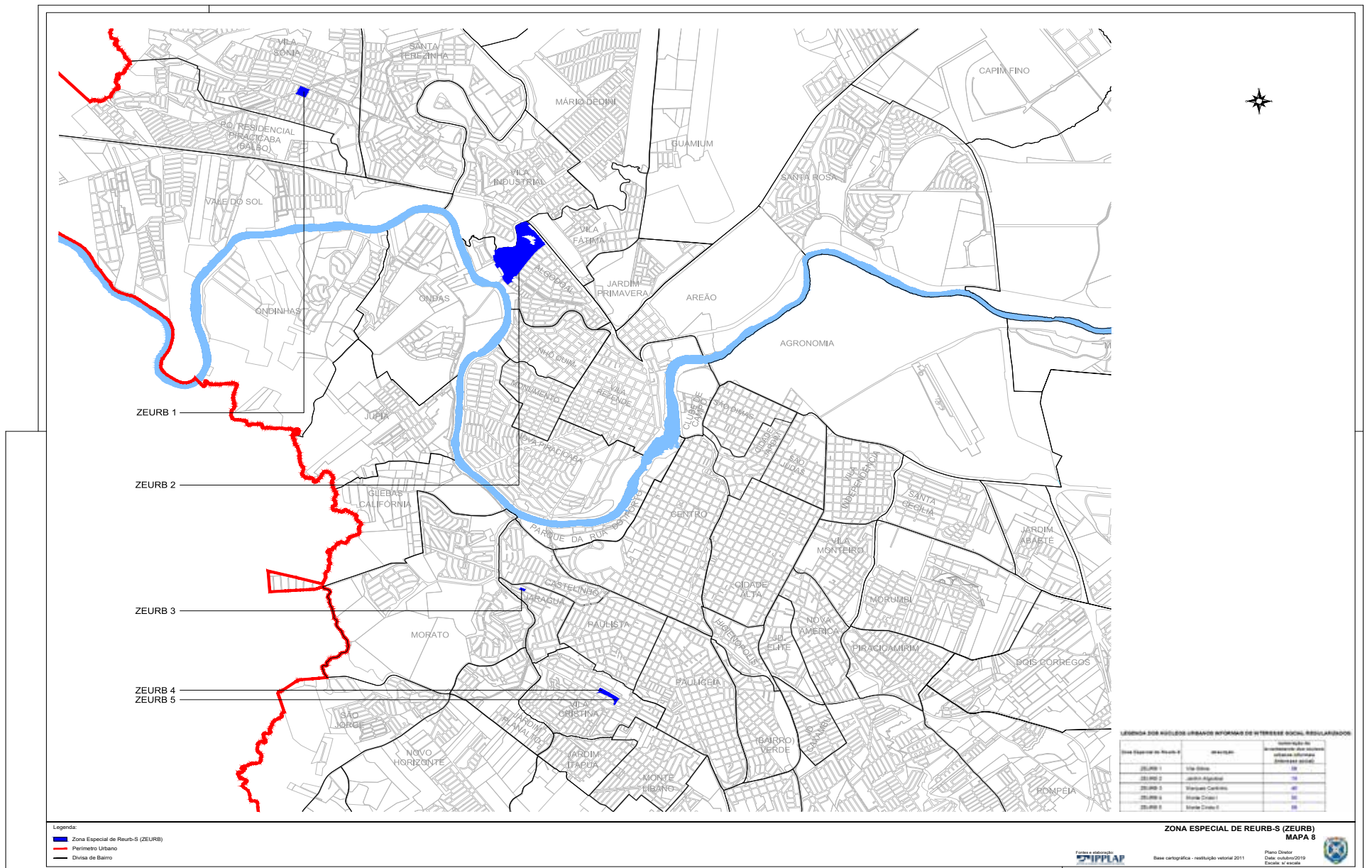
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

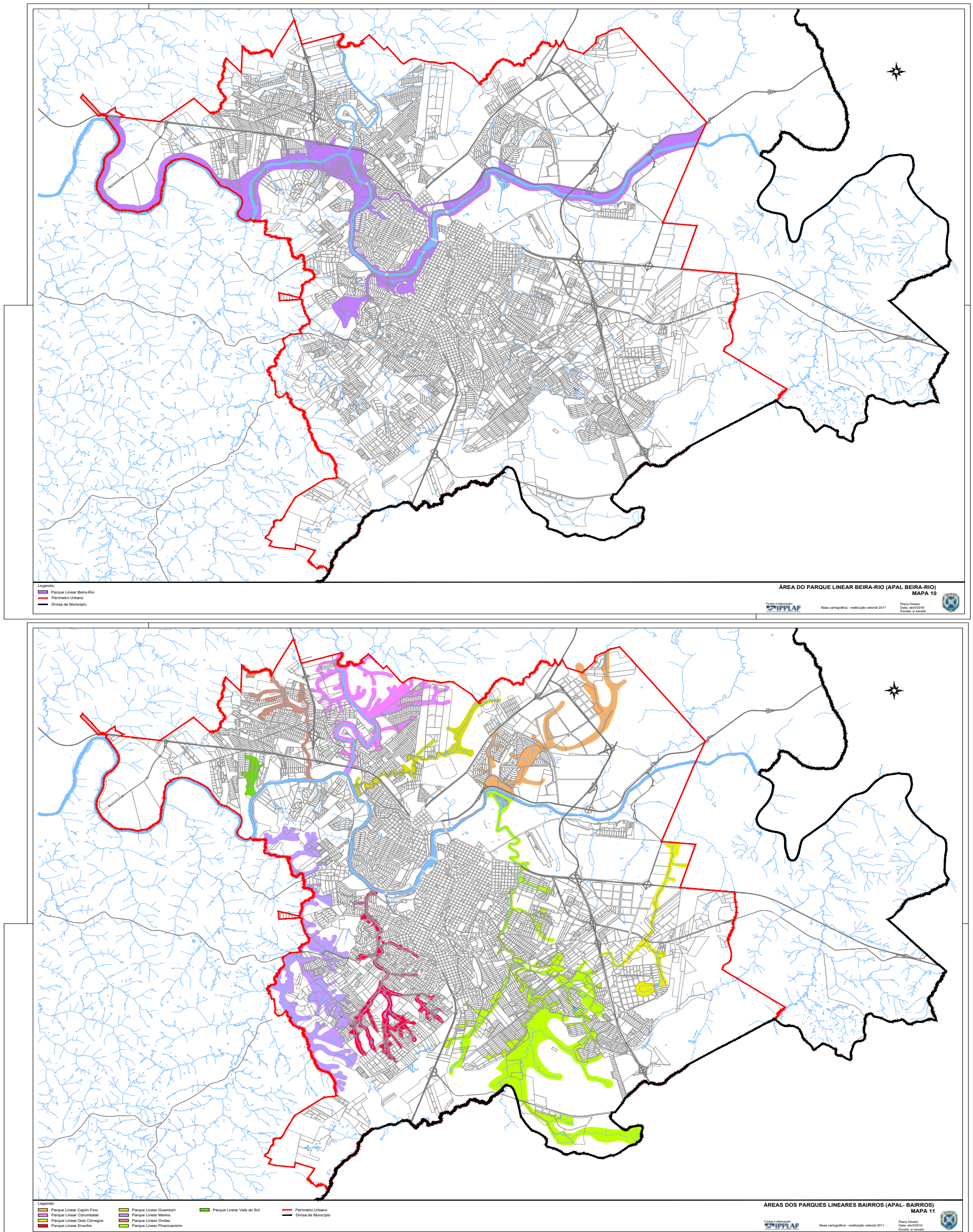
Conteúdo

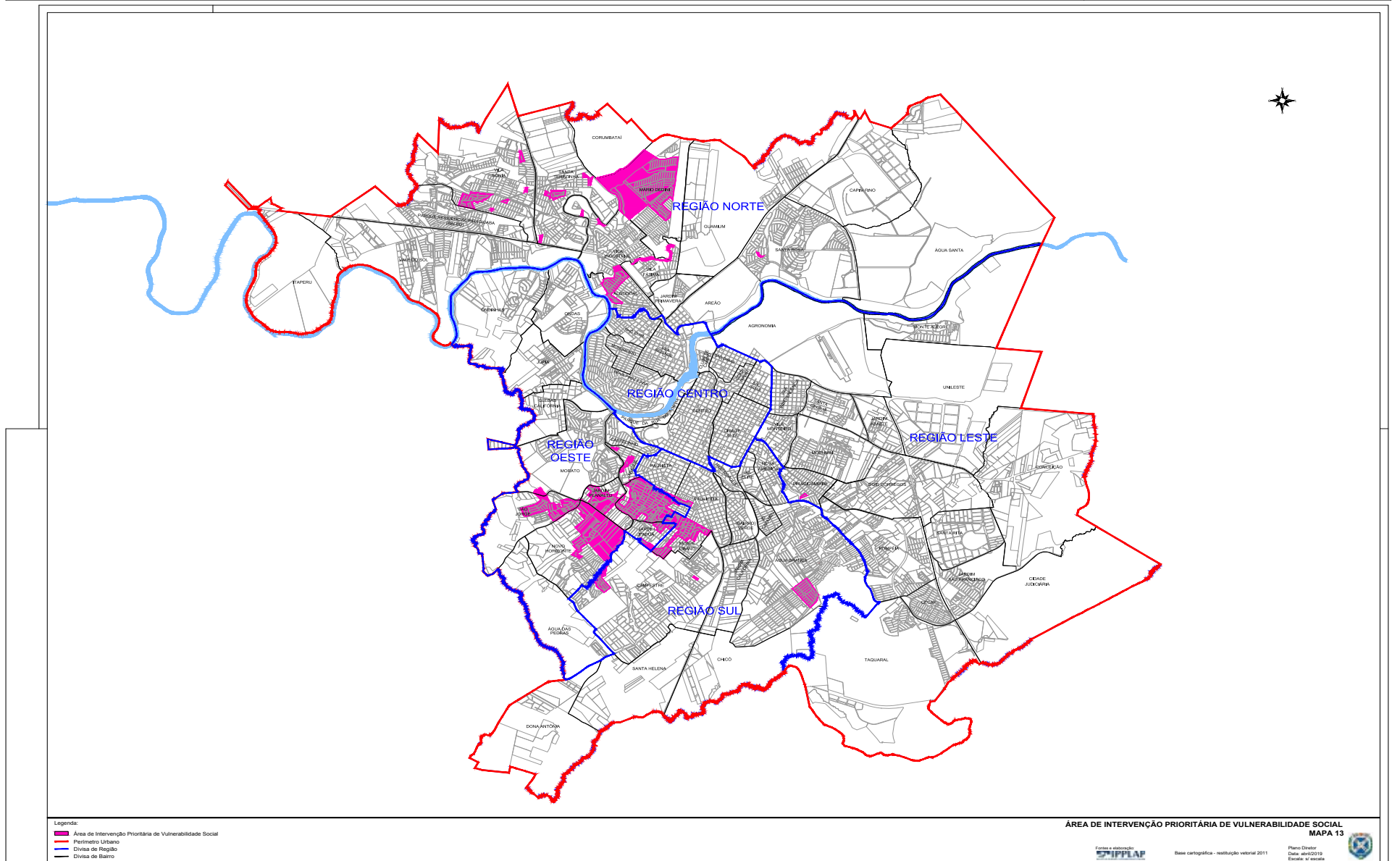
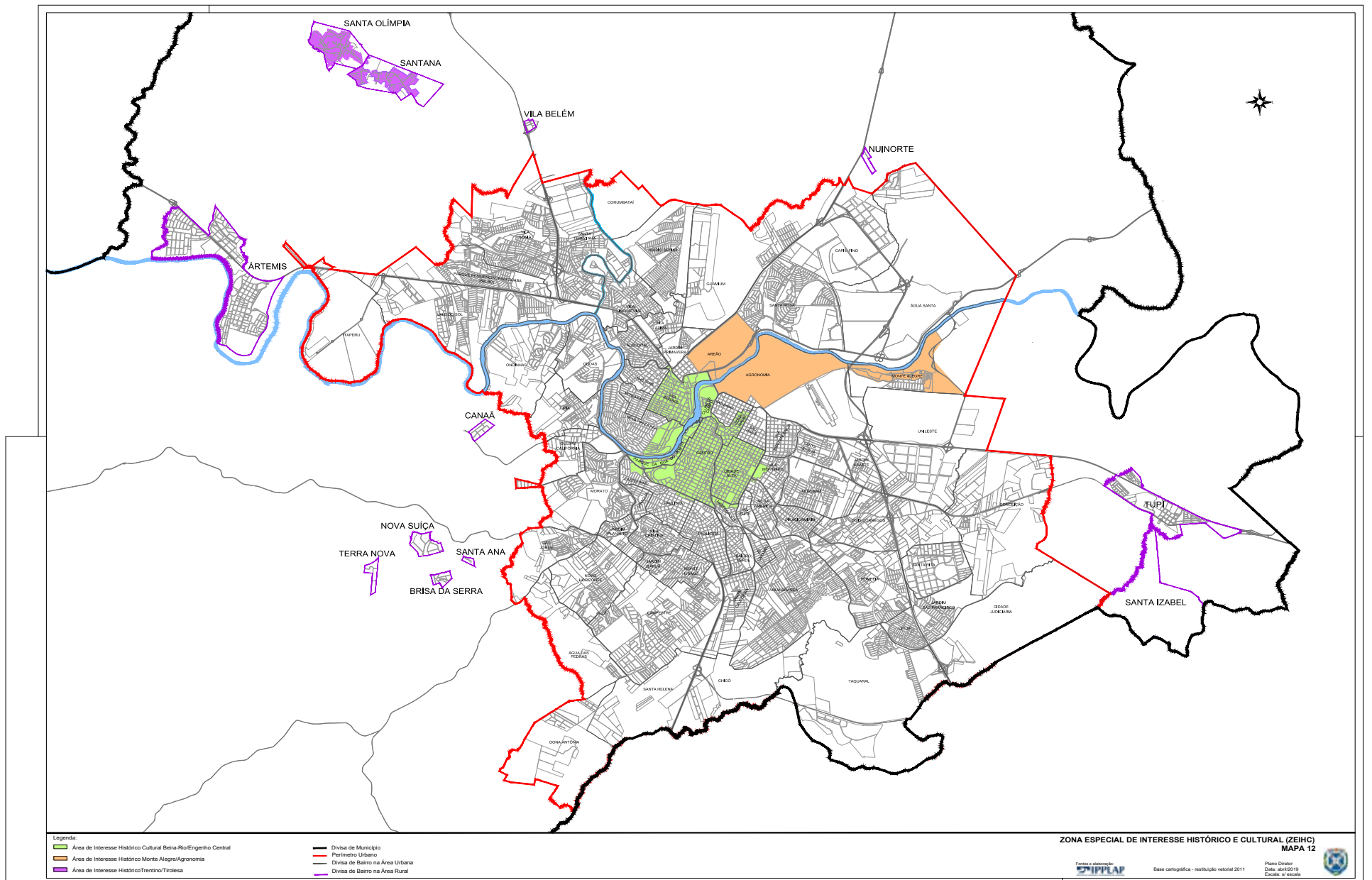
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

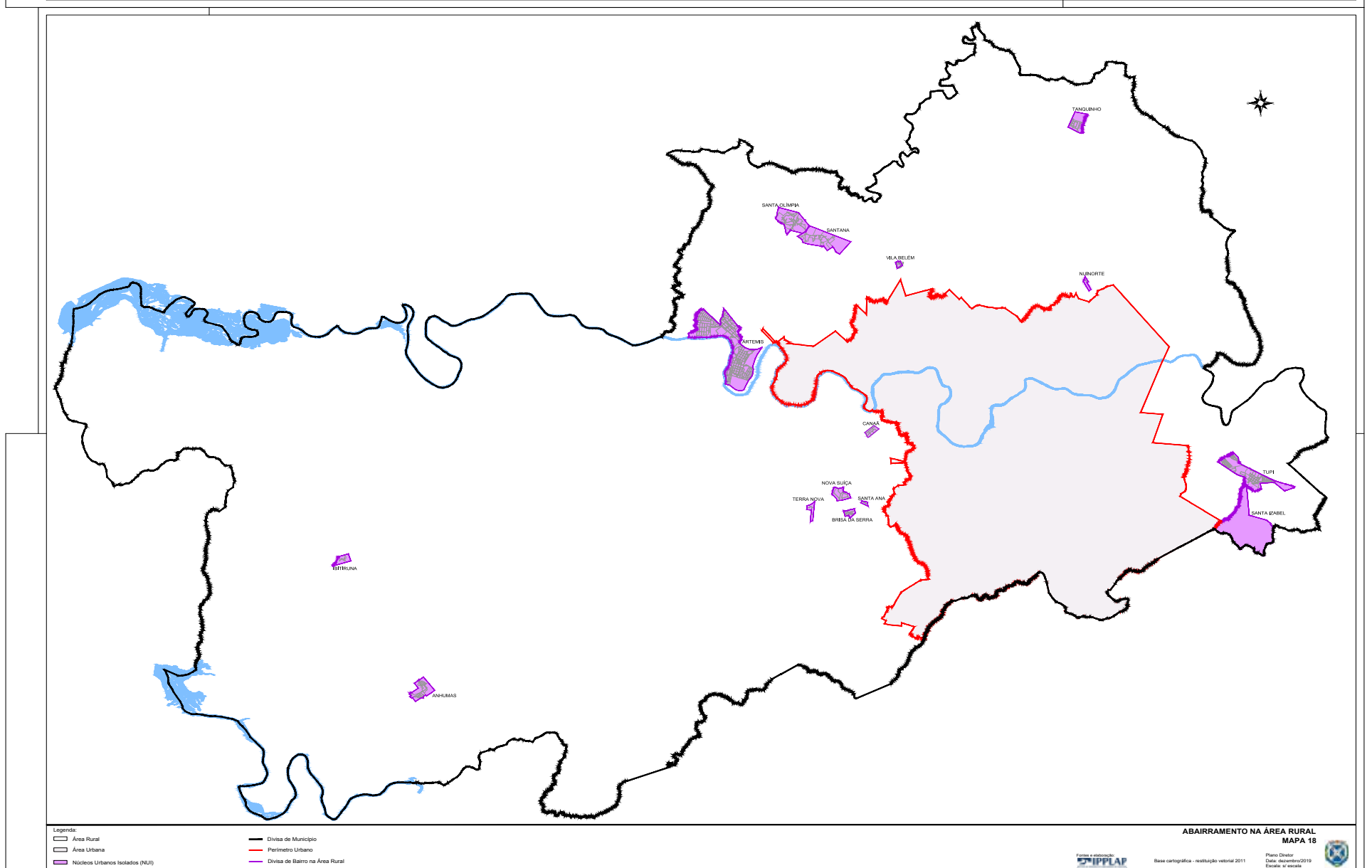
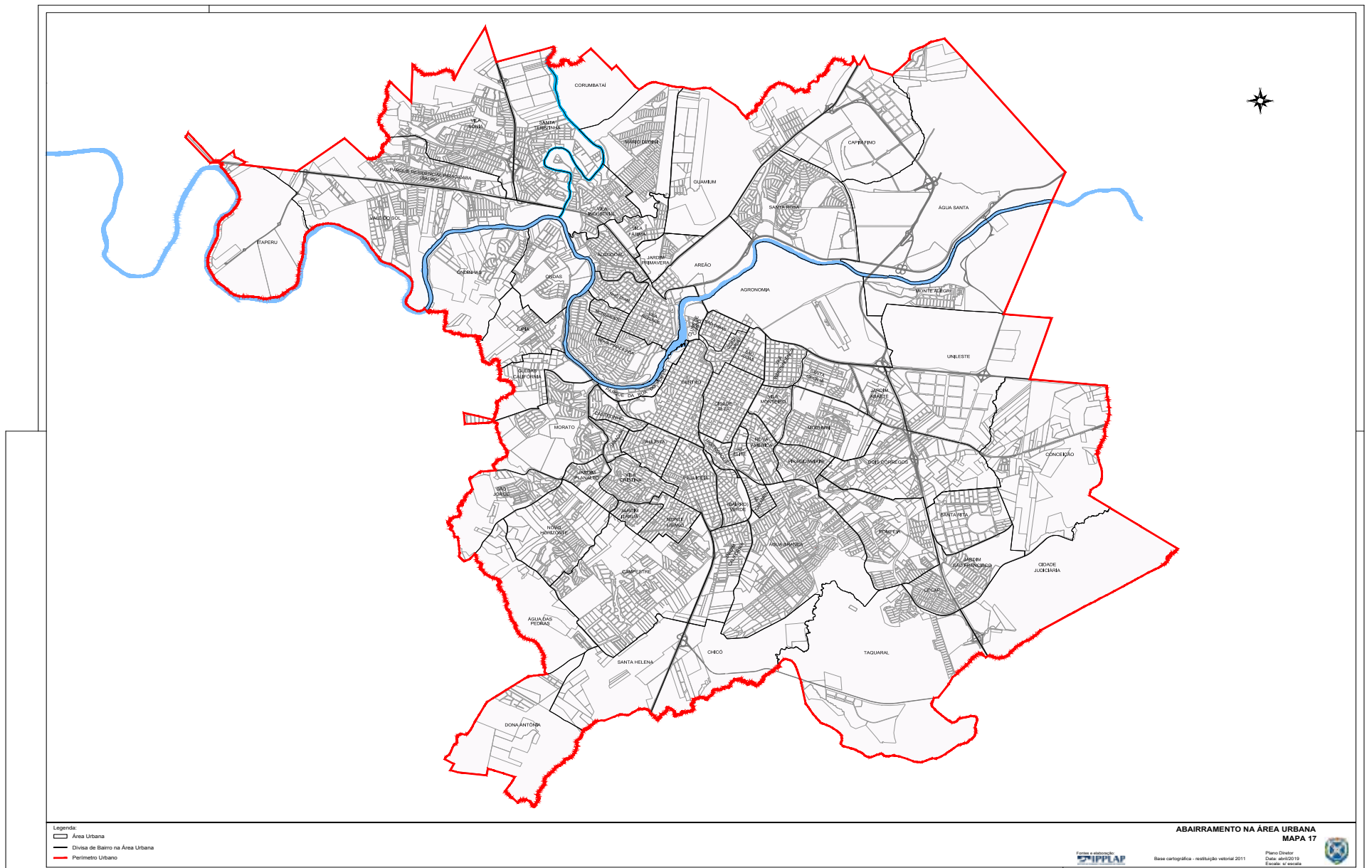
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Dados: 2019.11.29 15:34:37 -03'00'











ANEXO III

Quadro 1 - Parâmetros Urbanísticos na Área Urbana



Área	Macrozona	Sigla	Zona	Sigla	Especificação	Lote Mínimo (m²)	Lotes Existentes (m²)	TO ≤	CABas	CAMin	CAMax	TP ≥
URBANA	Macrozona de Restrição Urbana	MRU	Zona Urbana de Proteção Hídrica	ZUPH	ZUPH 1	*	≤ 250	70%	1	0	1,4	10%
						*	250 < lote < 500	60%	1	0	1,4	15%
						500,00	*	50%	1	0	1	30%
			Zona Urbana de Ocupação Restrita	ZUOR	ZUOR	2.000,00	*	40%	1	0	1	40%
			Zona Urbana de Recuperação Ambiental	ZURA	ZURA		lote < 300	70%	1	0	1,4	10%
						300,00		60%	1	0	1	20%
						*	*	*	*		*	*
	Macrozona de Contenção Urbana	MCU	Zona Urbana de Contenção	ZUCO	ZUCO 1	250,00	*	70%	1	0	2	10%
					ZUCO 2	*	lote ≤ 1000	60%	1	0	1	15%
						*	1000 < lote < 2000	50%	1	0	1	30%
						2.000,00	*	40%	1	0	1	40%
					ZUCO 3	1.000,00	*	50%	1	0	1	30%
	Macrozona de Urbanização Consolidada	MUC	Zona Urbana de Reabilitação Central	ZURC	ZURC	200,00	*	80%	1	0,2	4	5%
			Zona Urbana de Requalificação de Bairros	ZURB	ZURB 1	200,00	*	70%	1	0,2	4	10%
					ZURB 2	200,00	*	70%	1	0,2	3	10%
					ZURB 3	200,00	*	70%	1	0,2	2	10%
					ZURB 4	250,00	*	70%	1	0,2	3	10%
			Zona Urbana de Proteção Beira Rio	ZUBR	ZUBR 1	250,00	±	70%	1	0	1,4	10%
					ZUBR 2	250,00	*	70%	1	0	2,5	10%
			Zona Urbana de Proteção da Paisagem	ZUPA	ZUPA 1	250,00	*	70%	1	0,2	1,4	15%
					ZUPA 2	250,00	*	70%	1	0	2	15%
					ZUPA 3	250,00	*	70%	1	0	2,5	15%
					ZUPA 4	250,00	*	70%	1	0	3	15%
					ZUPA 5	1.000,00	*	50%	1	0	1	30%
			Zona Urbana Institucional	ZUIT	ZUIT	250,00	*	70%	1	0	1,4	10%
			Zona Urbana Industrial	ZUIN	ZUIN 1	1.000,00	*	70%	1	0	2	15%
					ZUIN 2	375,00	*	80%	1	0	3	10%
					ZUIN 3	450,00	*	70%	1	0	3	15%
			Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental	ZUPIA	ZUPIA 1	*	*	30%	1	0	1	70%
					ZUPIA 2	*	*	30%	1	0	1	70%

Área	Zona Especial	Sigla	Especificação	Lote Mínimo (m²)	TO ≤	CABas	Camin	CAMax	TP ≥
URBANA	Zona Especial de Interesse Social	ZEIS	EMDHAP	150,00	70%	1	0	(1)	10%
			Iniciativa Privada	175,00	70%	1	0		10%
			Condomínio Horizontal (prédio)	*	70%	1	0		10%

Nota: (1) segue o coeficiente de aproveitamento máximo da zona onde estiver inserido.



Anexo IV - Memoriais Descritivos

DESCRITIVO 1

Perímetro Urbano

PERÍMETRO URBANO DA ÁREA URBANA DE PIRACICABA

O perímetro urbano da Área Urbana do Município de Piracicaba está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto "1" (um), de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, situado na foz do Córrego do Recanto, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 201°24'18", na extensão de 2.964,62 metros até encontrar o ponto "2" (dois), de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão, nas proximidades do Clube da Caterpillar; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, com azimute de 95°19'33", na extensão de 1.100,00 metros até encontrar o ponto "3" (três), de coordenadas E = 236.071,2511 e N = 7.486.146,8973; deste ponto deflete à direita e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, com azimute 198°16'30", na extensão de 1.593,22 metros até encontrar o ponto "4" (quatro), de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°20'14", na extensão de 1.762,17 metros, acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido à Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o ponto "5" (cinco), de coordenadas E = 237.326,1772 e N = 7.484.470,1137, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Córrego Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Córrego Ponte Funda, à montante, por uma extensão de 1.830,37 metros até encontrar o ponto "6" (seis), de coordenadas E = 237.112,4750 e N = 7.482.762,8800, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto segue acompanhando o Espigão Intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), por uma extensão de 1.140,98 metros até encontrar o ponto "7" (sete), de coordenadas E = 236.932,7937 e N = 7.481.750,2330; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°21'31", na extensão de 567,67 metros até encontrar o ponto "8" (oito), de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto segue com azimute 123°21'07", na extensão de 818,89 metros até encontrar o ponto "9" (nove), de coordenadas E = 238.091,0146 e N = 7.480.987,9207, situado no eixo da linha férrea da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto continua em reta com azimute 123°21'07", na extensão de 1.017,58 metros até encontrar o ponto "10" (dez), de coordenadas E = 238.941,0127 e N = 7.480.428,4730, situado no leito do Ribeirão Tijucu Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijucu Preto, à montante, por uma extensão de 856,88 metros até encontrar o ponto "11" (onze), de coordenadas E = 238.573,0850 e N = 7.480.007,0125, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 3.187,02 metros até encontrar o ponto "12" (doze), de coordenadas E = 235.818,6021 e N = 7.478.408,3601, situado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Estrada Municipal PIR-146; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.669,96 metros até encontrar o ponto "13" (treze), de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto segue acompanhando ainda pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.361,25 metros até encontrar o ponto "14" (quatorze), de coordenadas E = 233.728,8250 e N = 7.477.068,0800; deste ponto segue em reta pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com azimute 216°24'31", na extensão de 403,71 metros até encontrar o ponto "15" (quinze), de coordenadas E = 233.489,2012 e N = 7.476.743,1644, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida via de acesso, sentido à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com azimute 262°12'39", na extensão de 100,19 metros até encontrar o ponto "16" (dezesesseis), de coordenadas E = 233.389,9300 e N = 7.476.729,5850; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 7.341,61 metros até encontrar o ponto "17" (dezesete), de coordenadas E = 230.347,5723 e N = 7.477.199,9667, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue acompanhando a divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 866,34 metros até encontrar o ponto "18" (dezoito), de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 244,93 metros até encontrar o ponto "19" (dezenove) de coordenadas E = 229.741,7769 e N = 7.477.415,7330, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 5.643,26 metros até encontrar o ponto "20" (vinte), de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 955,48 metros até encontrar o ponto "21" (vinte e um), de coordenadas E = 226.128,5650 e N = 7.476.269,5050, situado no encontro dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campestre, formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, das intersecções dos limites entre municípios de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Saltinho, por uma extensão de 3.681,81 metros até encontrar o ponto "22" (vinte e dois), de coordenadas E = 224.306,2707 e N = 7.474.033,6411, situado na foz de um córrego afluente oriundo da Fazenda Santo Antônio, na Localidade Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do referido córrego, à montante, por uma extensão de 979,71 metros até encontrar o ponto "23" (vinte e três), de coordenadas E = 223.630,9700 e N = 7.474.420,1950, situado no cruzamento do leito do córrego afluente com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues, sentido à Avenida Laranjal Paulista, por uma extensão de 418,54 metros até encontrar o ponto "24" (vinte e quatro), de coordenadas E = 223.855,9550 e N = 7.474.772,2800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros por uma extensão de 647,07 metros até encontrar o ponto "25" (vinte e cinco), de coordenadas E = 223.242,6791 e N = 7.474.978,4011, situado junto à divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa do referido imóvel com azimute 190°46'20", na extensão de 172,43 metros até encontrar o ponto "26" (vinte e seis), de coordenadas E = 223.210,4500 e N = 7.474.809,0050, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279 com azimute 276°40'42", na extensão de 654,33 até encontrar o ponto "27" (vinte e sete), de coordenadas E = 222.560,5521 e N = 7.474.885,1010, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta pela divisa do referido imóvel com azimute 287°36'26", na extensão de 181,59 metros até encontrar o ponto "28" (vinte e oito), de coordenadas E = 222.387,4632 e N = 7.474.940,0315, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue pela divisa do referido imóvel com azimute 28°32'12", na extensão de 171,72 metros até encontrar o ponto "29" (vinte e nove), de coordenadas E = 222.469,5000 e N = 7.475.090,8950, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa e posteriormente a projeção da divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279, conforme cadastrado na municipalidade, com azimute 300°02'53", na extensão de 243,89 metros até encontrar o ponto "30" (trinta), de coordenadas E = 222.258,3808 e N = 7.475.213,0205, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido imóvel com o eixo de uma estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pelo eixo da estrada de acesso por uma extensão de 438,81 metros até encontrar o ponto "31" (trinta um), de coordenadas E = 222.485,9950 e N = 7.475.568,9100, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada de acesso e da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido à Avenida Laranjal Paulista, por uma extensão de 2.956,75 metros até encontrar o ponto "32" (trinta e dois), de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o

eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, com azimute 316°17'30", na extensão de 76,00 metros até encontrar o ponto "33" (trinta e três), de coordenadas E = 224.528,5799 e N = 7.477.379,2678; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 10°56'01", na extensão de 92,06 metros até encontrar o ponto "34" (trinta e quatro), de coordenadas E = 224.546,0426 e N = 7.477.469,6654, situado nas proximidades da nascente do Córrego Água das Pedras; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, à jusante, por uma extensão de 4.421,90 metros até encontrar o ponto "35" (trinta e cinco), de coordenadas E = 222.944,2050 e N = 7.480.306,0150, situado no cruzamento do leito referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga, sentido à Igreja do Pau Queimado, por uma extensão de 314,76 metros até encontrar o ponto "36" (trinta e seis), de coordenadas E = 222.700,6950 e N = 7.480.117,8800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga e PIR-007W – Luiz Marchini; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Luiz Marchini, sentido à Nova Suíça, por uma extensão de 959,94 metros até encontrar o ponto "37" (trinta e sete), de coordenadas E = 222.374,5900 e N = 7.480.919,6450, situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 1.743,89 metros até encontrar o ponto "38" (trinta e oito), de coordenadas E = 222.894,3708 e N = 7.481.907,8506, situado onde o referido leito encontra a divisa do Loteamento Aquarius; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa do Loteamento Aquarius e posteriormente pela sua projeção, com azimute 342°55'37", na extensão de 286,34 metros até encontrar o ponto "39" (trinta e nove), de coordenadas E = 222.810,3019 e N = 7.482.181,5779, situado no eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, sentido ao Terminal de Integração de Ônibus do São Jorge, por uma extensão de 654,63 metros até encontrar o ponto "40" (quarenta), de coordenadas E = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 1.612,99 metros até encontrar o ponto "41" (quarenta e um), de coordenadas E = 223.367,4950 e N = 7.483.590,0900, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Estrada Municipal PIR-268, esta, continuação da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada Municipal PIR-268, sentido à Nova Suíça, por uma extensão de 658,33 metros até encontrar o ponto "42" (quarenta e dois), de coordenadas E = 222.716,3381 e N = 7.483.521,1419, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção divisa do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Chácara São João Batista com azimute 355°47'18", na extensão de 279,36 metros até atingir o ponto "43" (quarenta e três), de coordenadas E = 222.695,8216 e N = 7.483.799,7546, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 104°29'57", na extensão de 688,97 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Chácara São João Batista e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto "44" (quarenta e quatro), de coordenadas E = 223.362,9033 e N = 7.483.627,2330, situado no leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 5.623,14 metros até encontrar o ponto "45" (quarenta e cinco), de coordenadas E = 221.853,4250 e N = 7.486.323,3200, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do referido ribeirão; deste ponto segue em reta com azimute 317°48'55", na extensão de 83,28 metros, cruzando o leito do Rio Piracicaba, até encontrar o ponto "46" (quarenta e seis), de coordenadas E = 221.797,5000 e N = 7.486.385,0300, situado na margem direita do referido rio; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba por uma extensão de 10.884,20 metros até encontrar o ponto "47" (quarenta e sete), de coordenadas E = 217.165,5200 e N = 7.489.897,8100, situado na foz do Córrego Itapirú, em sua margem esquerda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Itapirú, à montante, por uma extensão de 108,83 metros até encontrar o ponto "48" (quarenta e oito), de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, situado onde a referida margem encontra o limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o referido limite da faixa de domínio do DER, sentido à São Pedro, por uma extensão de 284,36 metros até encontrar o ponto "49" (quarenta e nove), de coordenadas E = 216.918,3675 e N = 7.489.996,2450, situado onde a projeção da divisa do Loteamento Jardim Itapirú encontra a referida faixa de domínio; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Jardim Itapirú, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, por uma extensão de 849,68 metros até encontrar o ponto "50" (cinquenta), de coordenadas E = 216.359,8195 e N = 7.490.636,5391, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapirú; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-270, sentido à Estrada Municipal PIR-316, pela divisa do Loteamento Jardim Itapirú, por uma extensão de 121,45 metros até encontrar o ponto "51" (cinquenta e um), de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, situado no referido eixo, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapirú; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapirú por uma extensão de 893,96 metros até encontrar o ponto "52" (cinquenta e dois), de coordenadas E = 216.998,0243 e N = 7.490.058,4749, situado onde a referida divisa encontra o limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o referido limite da faixa de domínio, sentido à Piracicaba, por uma extensão de 148,23 metros até encontrar o ponto "53" (cinquenta e três), de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento do referido limite da faixa de domínio com a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, por uma extensão de 389,30 metros até encontrar o ponto "54" (cinquenta e quatro), de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 168°11'31", na extensão de 148,67 metros, acompanhando a divisa do referido loteamento até encontrar o ponto "55" (cinquenta e cinco), de coordenadas E = 217.484,3550 e N = 7.490.141,4800, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina por uma extensão de 267,67 metros até encontrar o ponto "56" (cinquenta e seis), de coordenadas E = 217.721,6825 e N = 7.490.019,4694, situado no vértice das divisas do referido loteamento; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina e posteriormente a sua projeção por uma extensão de 104,53 metros até encontrar o ponto "57" (cinquenta e sete), de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado onde a referida projeção encontra o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido à Piracicaba, por uma extensão de 1.269,20 metros até encontrar o ponto "58" (cinquenta e oito), de coordenadas E = 218.899,4796 e N = 7.489.793,3686, situado a 23,00 metros, do cruzamento do referido eixo de rodovia como projeção do eixo da Rua Ana Paula Max Scheeffler, rua esta, do Loteamento Glebas Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 53°06'36", na extensão de 1.354,48 metros até encontrar o ponto "59" (cinquenta e nove), de coordenadas E = 219.982,7800 e N = 7.490.606,4400, situado no vértice das divisas da gleba que compõem o parcelamento conhecido como Vivendas Bela Vista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 134°50'59", na extensão de 738,20 metros acompanhando a divisa do referido parcelamento até encontrar o ponto "60" (sessenta), de coordenadas E = 220.506,1336 e N = 7.490.085,8237, situado onde a referida divisa encontra o leito do Córrego Itapocu; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando leito do Córrego Itapocu, à montante, por uma extensão de 2.827,53 metros até encontrar o ponto "61" (sessenta e um), de coordenadas E = 221.007,0804 e N = 7.492.021,4656, situado no cruzamento do referido leito com a divisa da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 136°37'21", na extensão de 707,88 metros acompanhando a divisa da Fazenda Santa Lídia até encontrar o ponto "62" (sessenta e dois), de coordenadas E = 221.493,2591 e N = 7.491.506,9415, situado no vértice das divisas da Fazenda Santa Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa da referida fazenda com azimute 2°16'40", na extensão de 931,61 metros até encontrar o ponto "63" (sessenta e três), de coordenadas E = 221.530,2857 e N = 7.492.437,8170, situado no cruzamento da referida divisa com o leito de um córrego afluente sem denominação do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego afluente, à jusante, por uma extensão de 1.021,47 metros até encontrar o ponto "64" (sessenta e quatro), de coordenadas E = 222.300,9693 e N = 7.492.296,9222, situado em sua foz, junto ao Córrego das Ondas; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante,



por uma extensão de 381,26 metros até encontrar o ponto “65” (sessenta e cinco), de coordenadas E = 222.471,1355 e N = 7.492.054,0599; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 25°35’08”, na extensão de 442,70 metros até encontrar o ponto “66” (sessenta e seis), de coordenadas E = 222.662,3228 e N = 7.492.453,3577, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330, estrada essa, de acesso ao Bairro Santana; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 29°50’47”, na extensão de 1.043,47 metros até encontrar o ponto “67” (sessenta e sete), de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, situado no eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, distante 79,00 metros do eixo do acesso principal à Raízen – Fazenda Costa Pinto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°47’41”, na extensão de 893,12 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto “68” (sessenta e oito), de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 74°03’37”, na extensão de 1.025,14 metros acompanhando a divisa de propriedade da Mefsa e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto “69” (sessenta e nove), de coordenadas E = 224.416,6165 e N = 7.492.782,3173, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-022 – José Pousa de Toledo; deste ponto segue em reta com azimute 73°10’25”, na extensão de 332,74 metros, cruzando o leito do Rio Corumbataí, até encontrar o ponto “70” (setenta), de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, por uma extensão de 542,36 metros até encontrar o ponto “71” (setenta e um), de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Godinho, à montante, por uma extensão de 1.130,43 metros até encontrar o ponto “72” (setenta e dois), de coordenadas E = 225.394,8219 e N = 7.492.542,5061, situado onde a referida margem encontra a divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 321°39’26”, na extensão de 90,46 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, cruzando o leito do Córrego Godinho, até encontrar o ponto “73” (setenta e três), de coordenadas E = 225.338,6990 e N = 7.492.613,4610, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°14’15”, na extensão de 329,40 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto “74” (setenta e quatro), de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 137°33’26”, na extensão de 697,44 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto “75” (setenta e cinco), de coordenadas E = 226.058,8750 e N = 7.492.313,8610, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°54’27”, na extensão de 107,16 metros, pela divisa da referida fazenda até encontrar o ponto “76” (setenta e seis), de coordenadas E = 226.166,0380 e N = 7.492.410,6650, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 140°48’06”, na extensão de 680,30 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto “77” (setenta e sete), de coordenadas E = 226.595,9980 e N = 7.491.883,4520, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 127°19’28”, na extensão de 111,03 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto “78” (setenta e oito), de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 2.827,20 metros até encontrar o ponto “79” (setenta e nove), de coordenadas E = 229.133,8000 e N = 7.491.089,5400, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, por uma extensão de 3.744,97 metros até encontrar o ponto “80” (oitenta), de coordenadas E = 231.113,0450 e N = 7.492.582,9300, situado na foz de um córrego contribuinte sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego contribuinte sem denominação, à montante, por uma extensão de 338,58 metros até encontrar o ponto “81” (oitenta e um), de coordenadas E = 231.371,7794 e N = 7.492.470,5466, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°15’59”, na extensão de 30,13 metros até encontrar o ponto “82” (oitenta e dois), de coordenadas E = 231.368,4900 e N = 7.492.440,5900, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, sentido à Usina Capuava, por uma extensão de 362,63 metros até encontrar o ponto “83” (oitenta e três), de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do imóvel do setor 49, quadra 36, lote 2.965, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 154°30’38”, na extensão de 232,34 metros pela projeção e posteriormente pela divisa do referido imóvel, de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base até encontrar o ponto “84” (oitenta e quatro), de coordenadas E = 231.648,4761 e N = 7.492.442,3306, situado no entroncamento da divisa do imóvel de propriedade da Dedini S/A Indústrias de Base com o limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado direito no sentido Rio Claro à Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 98°21’10”, na extensão de 50,77 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto “85” (oitenta e cinco), de coordenadas E = 231.698,7170 e N = 7.492.434,9540, situado no limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto à divisa do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 620, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade da Lef Pisos e Revestimentos Ltda.; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°14’33”, na extensão de 217,22 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto às divisas dos imóveis do setor 12, quadra 66, lotes 620 e 815, ambos de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda., no sentido à Rio Claro, até encontrar o ponto “86” (oitenta e seis), de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, situado no vértice das divisas do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 815, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda., junto à divisa do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°35’29”, na extensão de 297,19 metros acompanhando entre as divisas do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 815, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda. e do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros até encontrar o ponto “87” (oitenta e sete), de coordenadas E = 231.927,6470 e N = 7.492.353,8590; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 109°21’27”, na extensão de 546,33 metros até encontrar o ponto “88” (oitenta e oito), de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, por uma extensão de 1.583,40 metros até encontrar o ponto “89” (oitenta e nove), de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, situado no entroncamento do eixo da referida estrada municipal com a projeção da divisa do imóvel do setor 12, quadra 08, lote 430, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela projeção e posteriormente pela divisa do imóvel da quadra 08, lote 430, e posteriormente pelas divisas dos imóveis da quadra 240, lote 100, da quadra 63, lote 1.020 e da quadra 73, lote 1.732, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do imóvel do setor 12, quadra 73, lote 1.732, conforme cadastrado na municipalidade, por uma extensão de 4.309,02 metros até encontrar o ponto “90” (noventa), de coordenadas E = 236.382,8661 e N = 7.489.761,6016, situado no entroncamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no Km 132 + 893 metros – Oeste; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°21’13”, na extensão de 819,61 metros, cruzando o leito do Rio Piracicaba até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 233,36 Km².

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO ANHUMAS

O perímetro urbano do bairro Anhumas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000: Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 199.334,4555 e N = 7.470.769,9460, situado no leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Jiboia; deste ponto segue em reta com azimute 323°49’01”, na extensão de 246,07 metros até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 199.189,1805 e N = 7.470.968,5629, situado no eixo da Estrada Dr. Plínio Alves de Moraes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 237°55’08”, na extensão de 41,58 metros, pelo eixo da Estrada Dr. Plínio Alves de Moraes, sentido ao Município de Conchas, até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 199.153,9493 e N = 7.470.946,4786, situado no eixo da referida estrada, onde esta encontra a Estrada Luiz Dias Gonzaga; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 312°04’54”, na extensão de 126,00 metros, acompanhando um caminho de servidão até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 199.060,4275 e N = 7.471.030,9274; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 55°42’32”, na distância de 70,23 metros até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 199.118,4571 e N = 7.471.070,4993; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 325°14’50”, na extensão de 132,06 metros até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 199.043,1727 e N = 7.471.179,0097; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 55°14’50”, na extensão de 36,58 metros até encontrar o ponto “7” (sete), de coordenadas E = 199.073,2338 e N = 7.471.199,8660, situado junto à divisa do lote 788, da quadra 10, do setor 68, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à

esquerda e segue em reta com azimute 311°32’03”, na extensão de 37,68 metros, acompanhando a divisa do referido lote até encontrar o ponto “08” (oito), de coordenadas E = 199.045,0274 e N = 7.471.224,8509, situado no vértice das divisas do lote 788, da quadra 10, do setor 68, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 52°42’09”, na extensão de 73,16 metros acompanhando a divisa do referido lote até encontrar o ponto “09” (nove), de coordenadas E = 199.103,2315 e N = 7.471.269,1866, situado no outro vértice do lote 788, da quadra 10, do setor 68, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°53’30”, na extensão de 40,80 metros acompanhando a divisa do referido lote até encontrar o ponto “10” (dez), de coordenadas E = 199.133,1235 e N = 7.471.241,4174; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 55°14’50”, na extensão de 415,52 metros até encontrar o ponto “11” (onze), de coordenadas E = 199.474,5224 e N = 7.471.478,2796, situado nas proximidades do leito de um córrego afluente sem denominação do Ribeirão das Anhumas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°46’21”, na extensão de 335,01 metros até encontrar o ponto “12” (doze), de coordenadas E = 199.281,2798 e N = 7.471.751,9400; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 55°15’53”, na extensão de 240,13 metros até encontrar o ponto “13” (treze), de coordenadas E = 199.478,6216 e N = 7.471.888,7664, situado no alinhamento predial esquerdo da Estrada Rosa Francelina de Abreu, no sentido Anhumas à Ibitiruna; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 316°42’41”, na extensão de 12,97 metros acompanhando o referido alinhamento predial, sentido Anhumas à Ibitiruna, até encontrar o ponto “14” (catorze), de coordenadas E = 199.469,7268 e N = 7.471.898,2091, situado no entroncamento do alinhamento predial da Estrada Rosa Francelina de Abreu, onde esta encontra a Estrada Nair Borges Soares, com a projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Francisco Antônio Mandro, em referência às referidas estradas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 38°45’42”, na extensão de 70,76 metros, acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Francisco Antônio Mandro, até encontrar o ponto “15” (quinze), de coordenadas E = 199.514,0324 e N = 7.471.953,3897, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Francisco Antônio Mandro e do alinhamento predial esquerdo da Rua João Gil de Toledo, em referência à Rua Francisco Antônio Mandro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°35’34”, na extensão de 33,09 metros acompanhando o referido alinhamento predial da Rua João Gil de Toledo até encontrar o ponto “16” (dezesseis), de coordenadas E = 199.537,1890 e N = 7.471.929,7490; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 52°00’04”, na extensão de 243,59 metros até encontrar o ponto “17” (dezessete), de coordenadas E = 199.729,1489 e N = 7.472.079,7178; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 142°31’51”, na extensão de 547,50 metros até encontrar o ponto “18” (dezoito), de coordenadas E = 200.276,6492 e N = 7.471.365,4045, situado nas proximidades do leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Jiboia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°17’04”, na extensão de 251,19 metros até encontrar o ponto “19” (dezenove), de coordenadas E = 200.080,6528 e N = 7.471.208,2938, situado no eixo da Estrada Luiz Dias Gonzaga, onde a mesma encontra a Estrada Rosa Francelina de Abreu; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 235°47’09”, na extensão de 249,11 metros até encontrar o ponto “20” (vinte), de coordenadas E = 199.874,6476 e N = 7.471.068,2188; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 325°14’50”, na extensão de 65,00 metros até encontrar o ponto “21” (vinte e um), de coordenadas E = 199.837,5951 e N = 7.471.121,6240; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 233°25’08, na extensão de 126,15 metros até encontrar o ponto “22” (vinte e dois), de coordenadas E = 199.736,2893 e N = 7.471.046,4395, situado em um caminho de servidão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 184°35’46”, na extensão de 103,37 metros até encontrar o ponto “23” (vinte e três), situado ao final da Travessa Izídio Simões Duarte; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 274°00’32”, na extensão de 127,89 metros até encontrar o ponto “24” (vinte e quatro), de coordenadas E = 199.600,4207 e N = 7.470.952,3354; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 235°33’33, na extensão de 322,49 metros até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 0,79 Km².

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO ÁRTEMIS

O perímetro urbano do bairro Ártemis está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000: Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 212.757,5702 e N = 7.490.288,3815, situado na foz do Ribeirão Cachoeira, junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Cachoeira, à montante, por uma extensão de 2.502,54 metros até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 213.482,7700 e N = 7.491.787,1100, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Cachoeira com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido São Pedro à Piracicaba, por uma extensão de 1.171,64 metros até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 214.308,1408 e N = 7.490.955,6474, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção do alinhamento predial esquerda em referência a referida rodovia, da Rua Mery Corrêa de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°37’48”, na extensão de 53,20 metros, acompanhando a projeção e posteriormente o referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 298, da quadra 81, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 214.345,5207 e N = 7.490.993,5131, situado junto às divisas dos lotes 298 e 204, ambos da quadra 81, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade, vértice das divisas do Loteamento Estância Lago Azul; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Estância Lago Azul, por uma extensão de 860,77 metros até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 214.499,2100 e N = 7.491.810,8500, situado no vértice das divisas do referido loteamento; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Estância Lago Azul, por uma extensão de 1.105,40 metros até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 215.153,2546 e N = 7.490.919,6971; deste ponto continua pela divisa do referido loteamento por uma extensão de 46,62 metros até encontrar o ponto “7” (sete), de coordenadas E = 215.166,7600 e N = 7.490.888,2300, situado no leito do Córrego do Ceveiro; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego do Ceveiro, à jusante, por uma extensão de 1.372,47 metros até encontra o ponto “8” (oito), de coordenadas E = 215.245,0500 e N = 7.489.994,2350, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, por uma extensão de 1.279,19 metros até encontrar o ponto “9” (nove), de coordenadas E = 216.373,7443 e N = 7.489.746,4095, situado nas proximidades do quilômetro 177 + 700 metros da referida rodovia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 211°27’18”, na extensão de 450,05 metros até encontrar o ponto “10” (dez), de coordenadas E = 216.138,6850 e N = 7.489.362,1500, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°33’31”, na extensão de 223,81 metros até encontrar o ponto “11” (onze), de coordenadas E = 216.045,6630 e N = 7.489.158,5850, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 196°48’36”, na extensão de 488,32 metros até encontrar o ponto “12” (doze), de coordenadas E = 215.904,4410 e N = 7.488.691,1280, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 161°21’01”, na extensão de 136,60 metros até encontrar o ponto “13” (treze), de coordenadas E = 215.948,1240 e N = 7.488.561,6990, situado no alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, na divisa do Loteamento Residencial Terras de Ártemis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 188°49’00”, na extensão de 261,71 metros, acompanhando o alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, pela divisa Loteamento Residencial Terras de Ártemis, até encontrar o ponto “14” (catorze), de coordenadas E = 215.908,0090 e N = 7.488.303,0730; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 196°13’59”, na extensão de 81,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, pela divisa Loteamento Residencial Terras de Ártemis, até encontrar o ponto “15” (quinze), de coordenadas E = 215.885,2550 e N = 7.488.224,9210; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 207°51’21”, na extensão de 57,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, pela divisa Loteamento Residencial Terras de Ártemis, até encontrar o ponto “16” (dezesseis), de coordenadas E = 215.858,2050 e N = 7.488.173,7370; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 219°08’03”, na extensão de 97,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, pela divisa Loteamento Residencial Terras de Ártemis, até encontrar o ponto “17” (dezessete), de coordenadas E = 215.796,5470 e N = 7.488.097,9590; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 214°05’55”, na extensão de 162,18 acompanhando o alinhamento predial da Avenida Maria Júlia de Camargo Dini, pela divisa Loteamento Residencial Terras de Ártemis, até encontrar o ponto “18” (dezoito), de coordenadas E = 215.705,6250 e N = 7.487.963,6610, situado no vértice das divisas do referido loteamento; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 205°34’57”, na extensão de 183,04 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “19” (dezenove), de coordenadas E = 215.626,5820 e N = 7.487.798,5570, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°47’42”, na extensão de 364,87 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “20” (vinte), de coordenadas E = 215.473,5650 e N = 7.487.467,3210, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 244°36’55”, na extensão de 85,77 metros pela divisa do lote 500, da



quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “21” (vinte um), de coordenadas E = 215.396,0760 e N = 7.487.430,5520, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 266°14’03”, na extensão de 117,73 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “22” (vinte e dois), de coordenadas E = 215.278,5930 e N = 7.487.422,8190, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 273°03’56”, na extensão de 73,30 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “23” (vinte e três), de coordenadas E = 215.205,3960 e N = 7.487.42,7390, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 286°26’47”, na extensão de 101,86 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “24” (vinte e quatro), de coordenadas E = 215.107,6990 e N = 7.487.455,5790, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 298°24’13”, na extensão de 68,36 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “25” (vinte e cinco), de coordenadas E = 215.047,5600 e N = 7.487.488,1010, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 309°23’14”, na extensão de 229,16 metros pela divisa do lote 500, da quadra 244, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “26” (vinte e seis), de coordenadas E = 214.870,4430 e N = 7.487.633,5200, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 314°43’28”, na extensão de 94,27 metros até encontrar o ponto “27” (vinte e sete), de coordenadas E = 214.803,4640 e N = 7.487.699,8580, situado à aproximadamente 200,00 metros da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 284°57’02”, na extensão de 131,39 metros até encontrar o ponto “28” (vinte e oito), de coordenadas E = 214.676,6600 e N = 7.487.734,2800, situado no eixo da Rua Fioravante Cenedese; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 293°32’06”, na extensão de 127,82 metros acompanhando o eixo da Rua Fioravante Cenedese até encontrar o ponto “29” (vinte e nove), de coordenadas E = 214.559,4725 e N = 7.487.785,3194, situado no entroncamento do referido eixo de rua com a margem direita do Rio Piracicaba, sob antiga ponte de ferro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, por uma extensão de 4.677,18 metros até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 5,35 Km²”.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO BRISA DA SERRA

O perímetro urbano do bairro Brisa da Serra está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 220.383,9452 e N = 7.480.971,2081, situado no cruzamento do alinhamento predial esquerdo da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelo, no sentido Volta Grande à Nova Suíça com a projeção da divisa, aos fundos, do lote 478, da quadra 459, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue acompanhando o referido alinhamento predial, no sentido Volta Grande à Nova Suíça, por uma extensão de 528,73 metros até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 220.896,6946 e N = 7.481.089,4645, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 756, da quadra 457, setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 162°56’09”, na extensão de 229,09 metros cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelo, pela projeção da divisa e posteriormente pela divisa do lote 756, pela divisa do lote 54, ambos da quadra 457, cruzando o leito carroçável da Rua Alcides Sândalo e acompanhando a divisa do lote 279, da quadra 460, todos do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 220.963,9202 e N = 7.480.870,4567, situado no vértice das divisas do lote 279, da quadra 460, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 224°26’09”, na extensão de 379,80 metros acompanhando as divisas dos lotes 279 e 61, ambos da quadra 460, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Jacaré, acompanhando a divisa da Faixa de Preservação Permanente do córrego sem denominação, cruzando o leito carroçável da Rua Itatiba acompanhando o leito carroçável da Rua Leme, cruzando o leito carroçável da Rua João Perin, acompanhando as divisas dos lotes 634 e 272, ambos da quadra 465, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade e cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-009W – Sílvia Angeleli até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 220.698,0136 e N = 7.480.599,2615, situado no alinhamento predial esquerdo da Estrada Municipal PIR-009W – Sílvia Angeleli, no sentido Estrada Municipal PIR-007/260 à Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o referido alinhamento predial por uma extensão de 153,07 metros até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 220.629,4666 e N = 7.480.736,0714, situado junto à divisa do lote 441, quadra 466, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 252°56’09”, na extensão de 183,86 metros acompanhando a divisa do lote 441, quadra 466, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Paulo Luiz Valério e acompanhando a divisa do lote 663, da quadra 459 e do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 220.453,6923 e N = 7.480.682,1166, situado no vértice das divisas do lote 663, da quadra 459, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 346°29’09”, na extensão de 297,38 metros acompanhando as divisas dos lotes 663, 573 e 478, todos da quadra 459, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da divisa, aos fundos, do lote 478, da quadra 459, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelo até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 0,16 Km²”.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO CANAÃ

O perímetro urbano do bairro Canaã está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de E = 221.580,0696 e N = 7.484.904,9209, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 595, da quadra 56, do setor 58, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo do canteiro, entre a Rua Monte Alto e a Estrada Municipal PIR-290 – José Francisco Perez Gonzalez; deste ponto segue acompanhando o eixo do canteiro entre a Rua Monte Alto e Estrada Municipal PIR-290 – José Francisco Perez Gonzalez por uma extensão de 381,25 metros até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 221.410,8245 e N = 7.485.170,0552, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 957, da quadra 51, do setor 58, conforme cadastrado na municipalidade, com o referido eixo do canteiro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°13’28”, na extensão de 597,58 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 957, seguindo pelas divisas dos lotes 831, 803, 774, 745, 717, 698, 670, 641, 612, 584, 555 e 527, todos da quadra 51, do setor 58, conforme cadastrados na municipalidade, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Taguai e posteriormente segue acompanhando a divisa dos lotes 387, 351, 323, 294 e 265, todos da quadra 52, do setor 58, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 221.870,0998 e N = 7.485.552,3781, situado no vértice das divisas do lote 265, da quadra 52, do setor 58, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 126°35’57”, na extensão de 310,00 metros acompanhando a divisa do lote 265, da quadra 52, do setor 58, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente segue confrontando com o leito carroçável da Rua Guaira e acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Canaã até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 222.118,9760 e N = 7.485.367,5521, situado no vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Canaã; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°42’55”, na extensão de 485,57 metros acompanhando a divisa do referido sistema de lazer, posteriormente segue confrontando o leito carroçável da Rua Fernandópolis, na sequência, segue acompanhando a divisa dos lotes 286 e 472, ambos da quadra 58, do setor 58, conforme cadastrado na municipalidade, em seguida, segue confrontando o leito carroçável da Rua Pederneiras, e finalmente, segue acompanhando a divisa dos lotes 280 e 467, ambos da quadra 57, do setor 58, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 221.754,0987 e N = 7.485.047,1729, situado no alinhamento predial da Rua Igarapava, no final da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 467, da quadra 57, do setor 58, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°44’14”, na extensão de 224,77 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Igarapava, posteriormente seguindo a divisa dos lotes 366, 149, 117, 102 e 595, todos da quadra 56, do setor 58, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido lote 595 até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 0,20 Km²”.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO SANTA ANA

O perímetro urbano do bairro Santa Ana está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de, E = 221.232,5779 e N = 7.481.411,0300, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelo, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 27°15’57”, na extensão de 66,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelo, sentido Volta Grande à Nova Suíça, pela divisa do lote 61, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 221.262,8137 e N = 7.481.469,6968; deste ponto segue em curva à esquerda por uma extensão de 54,78 metros acompanhando o referido alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelo até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 221.276,1724 e N = 7.481.521,6586 situado no vértice das divisas do lote 552, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 111°10’57”, na extensão de 65,70 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 552, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 221.337,4334 e N = 7.481.497,9186; deste ponto segue em curva à esquerda por uma extensão de 54,64 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 552, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 221.390,4041 e N = 7.481.485,3351; deste ponto segue em reta com azimute 94°08’15”, na extensão de 46,49 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 552, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 221.436,7752 e N = 7.481.481,9806; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 103°10’57”, na extensão de 53,60 metros acompanhando as divisas aos fundos dos lotes 552 e 376, ambos da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto “7” (sete), de coordenadas E = 221.488,9628 e N = 7.481.469,7570, situado na divisa do lote 376, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 109°45’57”, na extensão de 71,50 metros acompanhando as divisas aos fundos dos lotes 376 e 312, ambos da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto “8” (oito), de coordenadas E = 221.556,2502 e N = 7.481.445,5774, situado no vértice das divisas do lote 312, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 174°25’57”, na extensão de 170,50 metros acompanhando as divisas aos fundos dos lotes 312 e 272, ambos da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto “9” (nove), de coordenadas E = 221.572,7920 e N = 7.481.275,8817, situado no vértice entre as divisas dos 272 e 251, ambos da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 164°13’57”, na extensão de 55,60 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 251, da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “10” (dez), de coordenadas E = 221.587,9005 e N = 7.481.222,3739, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°57’57”, na extensão de 402,30 metros acompanhando as divisas aos fundos dos lotes 251, 234, 165, 122 e 61, todos da quadra 456, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 0,05 Km²”.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO TERRA NOVA

O perímetro urbano do bairro Terra Nova está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 218.958,0624 e N = 7.481.493,1042, situado na confluência dos alinhamentos prediais das estradas municipais PIR-268 – Louver José Trevisan e PIR-009W; deste ponto segue em reta com azimute 185°06’54”, na extensão de 1.039,33 metros acompanhando o alinhamento predial esquerdo da Estrada Municipal PIR-009W, sentido à Estrada Municipal PIR-264 – José Saul Chinelo, até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 218.865,4000 e N = 7.480.457,9050; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 242°21’23”, na extensão de 141,30 metros, cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-009W, acompanhando a projeção da divisa e posteriormente a divisa do lote 07, da quadra C, do Loteamento Chácara Terra Nova, e posteriormente pela projeção de sua divisa, cruzando o leito carroçável da Rua Jaboticabal até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 218.740,2215 e N = 7.480.392,3419, situado no alinhamento predial esquerdo da Rua Jaboticabal, sentido à Rua Lorena; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 4°38’39”, na extensão de 634,82 metros acompanhando o referido alinhamento predial, em direção à Rua Lorena, até encontra o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 218.791,6211 e N = 7.481.025,0776, situado junto à divisa do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Terra Nova; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 274°38’39”, na extensão de 226,00 metros, acompanhando a divisa do referido sistema de recreio e posteriormente a projeção desta divisa, cruzando o leito carroçável da Rua Morungaba, até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 218.566,3631 e N = 7.481.043,3762, situado no alinhamento predial da Rua Morungaba, este, projeção da divisa do lote 10, da quadra A, do Loteamento Chácara Terra Nova; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 4°38’39”, na extensão de 212,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Morungaba e posteriormente pela divisa do lote 10, da quadra A, do Loteamento Chácara Terra Nova, até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 218.583,5282 e N = 7.481.254,6801, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-009W – Louver José Trevisan, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 454,64m, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-009W – Louver José Trevisan, pelas divisas dos lotes 10, 9, 8, 7, 6, 2 e 1, todos da quadra A, do Loteamento Chácara Terra Nova e posteriormente cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal PIR-009W até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 0,18 Km²”.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO SANTA ISABEL

O Perímetro Urbano do bairro Santa Isabel está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 240.191,6550 e N = 7.482.316,3550, situado no cruzamento do leito do Córrego do Gomes com o eixo da Estrada Municipal PIR-013L; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-013L por uma extensão de 3.037,02 metros, sentido Piracicaba à Rio das Pedras, até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 241.494,7063 e N = 7.480.025,4431, situado do cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-013L com a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 5.070,51 metros até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 238.595,9246 e N = 7.480.016,7596, situado no cruzamento da referida divisa com o leito do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à jusante, por uma extensão de 5.312,96 metros até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 240.070,0400 e N = 7.482.470,3800, situado na foz do Córrego do Gomes; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Córrego do Gomes, à montante, por uma extensão de 275,08 metros até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 4,51 Km²”.

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO IBITIRUNA

O perímetro urbano do bairro Ibitiruna está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 195.551,0523 e N = 7.478.530,2729, situado no leito do Ribeirão dos Patos; deste ponto segue em reta com azimute 73°09’52”, na extensão de 511,38 metros até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 196.040,5182 e N = 7.478.678,3819; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°09’52”, na extensão de 400,00 metros cruzando o eixo da Estrada Municipal PIR-288, denominada no trecho urbano de Rua Piracicaba, até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 196.156,3678 e N = 7.478.295,5256; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 253°09’52”, na extensão de 936,25 metros até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 195.260,2409 e N = 7.478.024,3640, situado no leito do Ribeirão dos Patos; deste ponto deflete à direita e segue o leito do Ribeirão dos Patos, à montante, por uma extensão de 666,54 metros até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 0,27 Km²”.



PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO NUI NORTE

O perímetro urbano do bairro Nuinorte está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 232.156,9600 e N = 7.493.287,9600, situado no vértice das divisas do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro; deste ponto segue em reta com azimute 27°17’07”, na extensão de 44,64 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 232.177,4242 e N = 7.493.327,6338; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 25°33’21”, na extensão de 29,90 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 232.190,3245 e N = 7.493.354,6122; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 22°55’25”, na extensão de 59,53 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 232.213,5117 e N = 7.493.409,4408; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 19°30’35”, na extensão de 15,77 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, no alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°30’52”, na extensão de 20,95 metros cruzando o leito carroçável da Estrada Bioagri Laboratórios, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 232.221,8825 e N = 7.493.445,0341, situado no vértice das divisas do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto “7” (sete), de coordenadas E = 232.253,8128 e N = 7.493.527,9718, situado no vértice das divisas do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 150°31’54”, na extensão de 327,24 metros acompanhando a divisa do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “8” (oito), de coordenadas E = 232.414,7963 e N = 7.493.243,0678, situado no vértice das divisas do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 240°31’54”, na extensão de 81,88 metros acompanhando a divisa do lote 764, da quadra 124, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Estrada Bioagri Laboratórios até encontrar o ponto “9” (nove), de coordenadas E = 232.343,5040 e N = 7.493.202,7844, situado no alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°32’33”, na extensão de 70,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “10” (dez), de coordenadas E = 232.378,0588 e N = 7.493.141,6029; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°20’08”, na extensão de 30,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “11” (onze), de coordenadas E = 232.392,7801 e N = 7.493.114,6742; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 150°59’52”, na extensão de 44,11 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “12” (doze), de coordenadas E = 232.414,1665 e N = 7.493.076,0955; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°31’46”, na extensão de 69,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “13” (treze), de coordenadas E = 232.447,2308 e N = 7.493.015,1237; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 152°00’13”, na extensão 59,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “14” (catorze), de coordenadas E = 232.475,1046 e N = 7.492.962,6924; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 151°16’17”, na extensão de 48,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Bioagri Laboratórios, junto à divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “15” (quinze), de coordenadas E = 232.498,2195 e N = 7.492.920,5220; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°29’39”, na extensão de 90,11 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “16” (dezesesseis), de coordenadas E = 232.541,2242 e N = 7.492.841,3361, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 229°59’22”, na extensão de 129,95 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “17” (dezesete), de coordenadas E = 232.441,6920 e N = 7.492.757,7876, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 331°38’39”, na extensão de 601,79 metros acompanhando a divisa do lote 150, da quadra 122, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 0,10 Km².

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO NOVA SUIÇA

O perímetro urbano do bairro Nova Suíça está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de E = 219.896,8235 e N = 7.482.228,5637, situado no cruzamento da projeção da divisa do Loteamento Recanto da Nova Suíça e o eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Louver José Trevisan; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Louver José Trevisan, sentido Volta Grande à Nova Suíça, por uma extensão de 498,36 metros até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 220.374,8500 e N = 7.482.234,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Louver José Trevisan com a projeção da divisa do Loteamento Recanto da Nova Suíça; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Recanto da Nova Suíça, pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Antônio Arthuro, tendo como referência a Estrada Municipal PIR-268 – Louver José Trevisan, por uma extensão de 189,43 metros até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 220.368,7812 e N = 7.482.048,1191; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 140°42’48”, na extensão de 28,39 metros acompanhando o referido alinhamento predial até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 220.386,7598 e N = 7.482.026,1431; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°45’24”, na extensão de 36,02 metros até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 220.401,5541 e N = 7.481.993,2906, situado no vértice das divisas do lote 973, da quadra, 442, setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 77°49’43”, na extensão de 17,98 metros pela divisa do referido lote até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 220.419,1355 e N = 7.481.997,0826, situado no vértice das divisas do lote 973, da quadra, 442, setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°20’10”, na extensão de 99,50 metros acompanhando as divisas ao fundo dos lotes 973 e 904, ambos da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto “7” (sete), de coordenadas E = 220.510,4962 e N = 7.481.957,6683, no vértice das divisas do lote 904, da quadra 442, setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 80°57’18”, na extensão de 21,80 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 904, da quadra 442, setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “8” (oito), de coordenadas E = 220.532,0251 e N = 7.481.961,0955, situado no vértice entre as divisas dos lotes 904 e 837, ambos da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°57’41”, na extensão de 85,50 metros acompanhando a divisa ao fundo do lote 837, da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto “9” (nove), de coordenadas E = 220.591,4599 e N = 7.481.899,6321, situado no vértice entre as divisas dos lotes 837 e 772, ambos da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 78°58’00”, na extensão de 63,40 metros acompanhando a divisa do lote 772, da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “10” (dez), de coordenadas E = 220.653,6880 e N = 7.481.911,7656, situado no vértice das divisas do lote 772, da quadra 442, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade;

deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 161°57’30”, na extensão de 250,22 metros acompanhando as divisas ao fundo dos lotes 772, 746, 696 e 646, todos da quadra 442 e a divisa do lote 896, da quadra 445, todos estes do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto “11” (onze), de coordenadas E = 220.731,1838 e N = 7.481.673,8483, situado no vértice das divisas do lote 896, da quadra 445, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 253°33’50”, na extensão de 472,18 metros acompanhando as divisas ao fundo dos lotes 896, 735, 676, 626, 575, todos da quadra 445, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, e pela divisa do Sistema de Lazer II do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “12” (doze), de coordenadas E = 220.278,2900 e N = 7.481.540,2443; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°06’25”, na extensão de 225,01 metros acompanhando as divisas do Sistema de Lazer II do Loteamento Recanto da Nova Suíça e do lote 1030, da quadra 449, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “13” (treze) de coordenadas E = 220.054,0971 e N = 7.481.521,0517, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 346°49’49, na extensão de 119,73 metros acompanhando as divisas ao fundo dos lotes 1030, 1017, 941 e 880, todos da quadra 449, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto “14” (catorze), de coordenadas E = 220.026,8178 e N = 7.481.637,6349, situado no vértice das divisas do lote 880, da quadra 449, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 317°59’57”, na extensão de 311,35 metros acompanhando as divisas dos lotes 880, 833, 783, 733, 683, 633 e 583, todos da quadra 449, do setor 59, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto “15” (quinze), de coordenadas E = 219.818,4782 e N = 7.481.869,0123, situado no vértice entre as divisas dos lotes 583, da quadra 449, do setor 59, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer III do Loteamento Recanto da Nova Suíça; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°18’26”, na extensão de 16,00 metros acompanhando as divisas do referido sistema de lazer e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “16” (dezesesseis), de coordenadas E = 219.818,5640 e N = 7.481.885,0121, situado no leito de um córrego sem denominação; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 331°26’40”, na extensão de 20,00 metros acompanhando as divisas da área de preservação permanente e sistema de lazer, ambos do Loteamento Recanto da Nova Suíça, até encontrar o ponto “17” (dezesete), de coordenadas E = 219.809,0038 e N = 7.481.902,5792, situado no vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 15°57’46”, na extensão de 24,70 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “18” (dezoito), de coordenadas E = 219.815,7967 e N = 7.481.926,3267, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 28°56’11”, na extensão de 21,50 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “19” (dezenove), de coordenadas E = 219.826,1992 e N = 7.481.945,1426, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 14°06’35”, na extensão de 46,50 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “20” (vinte), de coordenadas E = 219.837,5350 e N = 7.481.990,2397, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 359°18’26”, na extensão de 47,00 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “21” (vinte e um), de coordenadas E = 219.836,9668 e N = 7.482.037,2363, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 32°01’42”, na extensão de 27,70 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “22” (vinte e dois), de coordenadas E = 219.851,6571 e N = 7.482.060,7200, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 330°25’21”, na extensão de 15,70 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “23” (vinte e três), de coordenadas E = 219.843,9076 e N = 7.482.074,3741, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 339°11’49”, na extensão de 21,50 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “24” (vinte e quatro), de coordenadas E = 219.836,2714 e N = 7.482.094,4724, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 37°25’12”, na extensão de 26,00 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “25” (vinte e cinco), de coordenadas E = 219.852,0703 e N = 7.482.115,1217, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 48°20’28”, na extensão de 21,60 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “26” (vinte e seis), de coordenadas E = 219.868,2080 e N = 7.482.129,4791, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°57’41”, na extensão de 22,40 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “27” (vinte e sete), de coordenadas E = 219.871,6973 e N = 7.482.151,6057, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 4°59’47”, na extensão de 10,50 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “28” (vinte e oito), de coordenadas E = 219.872,6118 e N = 7.482.162,0658, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 34°45’12”, na extensão de 24,00 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça até encontrar o ponto “29” (vinte e nove), de coordenadas E = 219.886,2928 e N = 7.482.181,7845, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 12°41’12”, na extensão de 47,94 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Recanto da Nova Suíça, sendo esta a divisa do referido loteamento e acompanhando posteriormente sua projeção até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 0,42 Km².

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO SANTANA

O perímetro urbano do bairro Santana está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 218.682,9933 e N = 7.496.255,0926, situado no eixo da Rua Geraldo Negri, onde esta encontra a Estrada Municipal PIR-003/310; deste ponto segue em reta com azimute 111°49’05, na extensão de 369,81 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 170, da quadra 09, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 219.026,3218 e N = 7.496.117,6448, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 113°44’06”, na extensão de 425,60 metros até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 219.415,9315 e N = 7.495.946,3343, situado no vértice das divisas do lote 967, da quadra 02, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 112°34’50”, na extensão de 522,81 metros acompanhando as divisas dos lotes 967, 873, 824, 795, 761, 720, 658, 592, 1800 e 187, todos da quadra 02, setor 60, conforme cadastrados na municipalidade, e pela projeção da divisa do referido lote 187 até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 219.898,6655 e N = 7.495.745,5836, situado do cruzamento da projeção da divisa do lote 187, da quadra 02, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua São Benjamin, onde esta encontra a Estrada Municipal PIR-015/330; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 112°52’51”, na extensão de 331,46 metros até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 220.204,0480 e N = 7.495.616,7048, situado junto à divisa do lote 392, da quadra 21, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com o mesmo azimute, na extensão de 574,53 metros até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 220.733,3776 e N = 7.495.393,3149, situado na projeção da divisa do imóvel matriculado sob nº 6.336 – 1º C.R.I., denominado de Sítio Recanto Alegre; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 219°54’47”, na extensão de 859,64 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do referido imóvel e novamente a projeção desta divisa até encontrar o ponto “7” (sete), de coordenadas E = 220.181,8097 e N = 7.494.733,9495, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido imóvel com o eixo da Rua Santo Otávio, onde esta se encontra com a Estrada Municipal PIR-330; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rua Santo Otávio por uma extensão de 520,11 metros até encontrar o ponto “8” (oito), de coordenadas E = 219.856,0699 e N = 7.495.119,1387, situado no entroncamento do eixo da referida rua com a projeção da divisa do lote 828, da quadra 03, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 235°29’55”, na extensão de 344,12 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 828 e também pela divisa do lote 903, ambos da quadra 02, do setor 60, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote 903, até encontrar o ponto “9” (nove), de coordenadas E = 219.572,4738 e N = 7.494.924,2191, situado no cruzamento das projeções do lote 903, da quadra 02 e do lote 2000, da quadra 04, ambos do setor 60, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 324°49’09”, na extensão de 277,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 2000, da quadra 04, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “10” (dez), de coordenadas E = 219.411,4412 e N = 7.495.150,0561, situado no vértice das divisas do lote 139, junto à divisa do lote 2000, ambos da quadra 04, do setor 60, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 249°04’47”, na extensão de 39,91 metros acompanhando a divisa do



lote 139, da quadra 04, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “11” (onze), de coordenadas E = 219.374,1549 e N = 7.495.135,8028, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°25'25”, na extensão de 23,45 metros acompanhando a divisa do lote 139, da quadra 04, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção desta divisa até encontrar o ponto “12” (doze), de coordenadas E = 219.356,2984 e N = 7.495.151,0126, situado no eixo da Rua São Paulo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 231°21'58”, na extensão de 17,51 metros acompanhando o eixo da Rua São Paulo até encontrar o ponto “13” (treze), de coordenadas E = 219.342,6200 e N = 7.495.140,0800; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 280°26'30”, na extensão de 738,03 metros até encontrar o ponto “14” (catorze), de coordenadas E = 218.616,8111 e N = 7.495.273,8375; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 289°12'40”, na extensão de 252,45 metros até encontrar o ponto “15” (quinze), de coordenadas E = 218.378,4182 e N = 7.495.356,9071, situado no vértice das divisas do lote 203, da quadra 11, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 343°53'22”, na extensão de 159,07 metros acompanhando as divisas dos lotes 203, 1.179 e 1.137, todos da quadra 11, do setor 60, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto “16” (dezesseis), de coordenadas E = 218.334,2769 e N = 7.495.509,7329, situado no vértice das divisas do lote 1.137, da quadra 11, setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 308°13'29”, na extensão de 284,36 metros até encontrar o ponto “17” (dezesesse), de coordenadas E = 218.110,8821 e N = 7.495.685,6828, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-330 – Vitório Correr e das ruas Virgínia Vitorelli e São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 57°21'20”, na extensão de 297,20 metros até encontrar o ponto “18” (dezoito), de coordenadas E = 218.361,1361 e N = 7.495.846,0003, situado no alinhamento predial da Rua São João Batista; deste ponto continua em reta com o mesmo azimute, na extensão de 196,93 metros até encontrar o ponto “19” (dezenove), de coordenadas E = 218.526,9637 e N = 7.495.952,2325, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Pompermayer e Geraldo Negri; deste ponto segue acompanhando o eixo da Rua Geraldo Negri por uma extensão de 343,23 metros até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 1,80 Km².

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO SANTA OLÍMPIA

O perímetro urbano do bairro Santa Olímpia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 218.163,3395 e N = 7.496.954,4550, situado no cruzamento do eixo da Rua Santa Olímpia, onde esta encontra a Estrada Municipal PIR-016/330, com o um córrego sem denominação, afluente do Córrego da Fazenda Santa Olímpia; deste ponto segue em reta com azimute 143°23'10”, na extensão de 466,62 até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 218.441,6445 e N = 7.496.579,9055, situado junto à divisa do imóvel matriculado sob 76.326 – 1º C.R.I., conhecido como Sítio Santa Luzia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 108°30'12”, na extensão de 57,96 metros acompanhando a divisa do referido imóvel até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas N = 218.496,6110 e N = 7.496.561,5105, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°04'12”, na extensão de 38,40 metros acompanhando a divisa do imóvel matriculado sob 76.326 – 1º C.R.I., conhecido como Sítio Santa Luzia até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 218.481,5637 e N = 7.496.526,1813; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 143°23'10”, na extensão de 337,73 metros até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 218.682,9933 e N = 7.496.255,0926, situado no eixo da Rua Geraldo Negri, onde esta encontra Estrada Municipal PIR-003/310, na projeção da divisa do lote 170, da quadra 09, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rua Geraldo Negri, por uma extensão de 343,23 metros até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 218.526,9637 e N = 7.495.952,2325, situado no entroncamento dos eixos das ruas Geraldo Negri e R. José Pompermayer; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°21'20”, na extensão de 196,93 metros até encontrar o ponto “7” (sete), de coordenadas E = 218.361,1361 e N = 7.495.846,0003, situado próximo ao alinhamento predial direito da Rua São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 285°04'10”, na extensão de 630,21 metros até encontrar o ponto “8” (oito), de coordenadas E = 217.752,5929 e N = 7.496.009,8492, situado no eixo da Rua Imaculada Conceição; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rua Imaculada Conceição por uma extensão 278,68 metros até encontrar o ponto “9” (nove), de coordenadas E = 217.607,4380 e N = 7.495.781,3129, situado no entroncamento dos eixos da Rua Imaculada Conceição, da Estrada Municipal PIR- 330 - Vitório Correr e da Estrada Municipal PIR-017/330; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr por uma extensão de 535,36 metros até encontrar o ponto “10” (dez), de coordenadas E = 217.464,5330 e N = 7.496.291,2989, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr e da Travessa Santa Isabel; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr por uma extensão de 139,63 metros até encontrar o ponto “11” (onze), de coordenadas E = 217.356,3328 e N = 7.496.379,0368; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°25'22”, na extensão 35,39 metros até encontrar o ponto “12” (doze), de coordenadas E = 217.338,4119 e N = 7.496.348,5192; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 292°22'57”, na extensão de 36,52 metros até encontrar o ponto “13” (treze), de coordenadas E = 217.304,6429 e N = 7.496.362,4258, situado na divisa do imóvel matriculado sob nº 4.697 – 1º C.R.I.; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 23°18'41”, na extensão de 46,86 metros pela divisa do referido imóvel e posteriormente pela sua projeção, até encontrar o ponto “14” (catorze), de coordenadas E = 217.322,7424 e N = 7.496.405,6535, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 306°50'17”, na extensão de 64,89 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr, sentido Boavinha, até encontrar o ponto “15” (quinze), de coordenadas E = 217.270,8035 e N = 7.496.444,5626; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°41'59”, na extensão de 38,17 metros até encontrar o ponto “16” (dezesseis), de coordenadas E = 217.254,2485 e N = 7.496.410,1635; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 290°56'54”, na extensão de 30,79 metros até encontrar o ponto “17” (dezesesse), de coordenadas E = 217.225,4847 e N = 7.496.421,1750; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 308°17'38”, na extensão de 92,33 metros até encontrar o ponto “18” (dezoito), de coordenadas E = 217.153,0148 e N = 7.496.478,3955; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 32°05'51”, na extensão de 37,35 metros até encontrar o ponto “19” (dezenove), de coordenadas E = 217.172,9688 e N = 7.496.510,2079, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr, sentido Boavinha, por uma extensão de 214,37 metros até encontrar o ponto “20” (vinte), de coordenadas E = 217.044,2649 e N = 7.496.671,1994, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-330 - Vitório Correr e da Estrada Municipal PIR-018/330, com o mesmo nome; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-018/330 – Vitório Correr, por uma extensão de 584,42 metros até encontrar o ponto “21” (vinte e um), de coordenadas E = 217.191,8656 e N = 7.497.229,2382; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 105°48'53”, na extensão de 1.009,58 metros até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 1,39 Km².

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO TANQUINHO

O perímetro urbano do bairro Tanquinho está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 232.353,7329 e N = 7.502.225,2513, situado no leito do Ribeirão Guamium, próximo da divisa do lote 371, da quadra 23, setor 48, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, por uma extensão de 569,28 metros até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 232.192,6900 e N = 7.501.769,6500, situado no cruzamento do referido leito do ribeirão com o eixo da Estrada Municipal PIR-021N, onde esta encontra a Rua Dr. Dimas Cera Ometto; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, por uma extensão de 708,21 metros até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 232.144,8455 e N = 7.501.203,8196, situado no cruzamento do referido leito do ribeirão com o eixo de um caminho de servidão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 271°19'01”, na extensão de 133,82 pelo eixo de um caminho de servidão até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 232.011,0543 e N = 7.501.206,8953, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo de outro caminho de servidão contíguo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°39'22”, na extensão de 185,15 metros pelo eixo deste caminho de servidão até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 231.847,0556 e N = 7.501.292,8361, situado no entroncamento do eixo do referido caminho de servidão com o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, onde esta encontra a Rua Alberto Curly; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299°44'07”, na extensão de 494,68 metros pela divisa do lote 401, da quadra 08, setor 48, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela sua projeção até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 231.417,5078 e N = 7.501.538,1960, situado onde esta encontra a projeção da divisa do Loteamento Residencial Recanto Feliz II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 22°37'59”, na extensão de 883,77 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Residencial Recanto Feliz II e novamente sua projeção até encontrar o ponto “7” (sete), de coordenadas E = 231.757,6076 e N = 7.502.353,9053; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 102°10'43”, na extensão de 375,47 metros até encontrar o ponto “8” (oito), de coordenadas E = 232.124,6338 e N = 7.502.274,6948, situado do eixo da Estrada Municipal PIR-026, onde esta encontra a Rua Alberto Curly; deste ponto continua em reta pelo mesmo azimute, na extensão de 234,37 metros até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 0,63 Km².

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO TUPI

O perímetro urbano do bairro Tupi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 240.191,6550 e N = 7.482.316,3550, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-013L com o leito do Córrego do Gomes; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego do Gomes, à jusante, por uma extensão de 281,60 metros até encontrar o ponto “2” (dois), de coordenadas E = 240.070,0400 e N = 7.482.470,3800, situado na foz do referido córrego, junto ao leito do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à jusante, por uma extensão de 324,83 metros até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 240.113,5550 e N = 7.482.745,8750, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Tijuco Preto com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, por uma extensão de 1.581,42 metros até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 238.788,1350 e N = 7.483.594,5700, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com o leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, por uma extensão de 390,88 metros até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas E = 239.069,1750 e N = 7.483.816,0700, situado entre as divisas do Loteamento Jardim Bartira e imóvel de propriedade da União Espírita; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 319°11'32”, na extensão de 30,22 metros acompanhando a divisa do referido imóvel até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 239.049,4214 e N = 7.483.838,9485, situado no vértice das divisas do imóvel de propriedade da União Espírita; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 38°31'11”, na extensão de 40,54 metros acompanhando a divisa do imóvel de propriedade da União Espírita até encontrar o ponto “7” (sete), de coordenadas E = 239.074,6690 e N = 7.483.870,6668, situado no vértice das divisas do imóvel de propriedade da União Espírita; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°36'11”, na extensão de 50,37 metros acompanhando a divisa do referido imóvel até encontrar o ponto “8” (oito), de coordenadas E = 239.114,6391 e N = 7.483.902,3432, situado no leito carroçável da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, em sua faixa direita, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°37'11”, na extensão de 11,01 metros até encontrar o ponto “9” (nove), de coordenadas E = 239.114,9504 e N = 7.483.913,3539, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, nas proximidades do quilômetro 150 + 650 metros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 118°35'05”, na extensão de 67,04 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto “10” (dez), de coordenadas E = 239.173,8212 e N = 7.483.881,2768, situado no cruzamento do eixo da referida rodovia com o leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, por uma extensão de 468,04 metros até encontrar o ponto “11” (onze), de coordenadas E = 239.550,5950 e N = 7.484.099,6100, situado junto à divisa da Estação Experimental de Tupi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°53'41”, na extensão de 326,48 metros acompanhando a divisa da Estação Experimental de Tupi até encontrar o ponto “12” (doze), de coordenadas E = 239.766,4074 e N = 7.483.852,2655, situado no vértice das divisas da Estação Experimental de Tupi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°18'03”, na extensão de 99,44 metros acompanhando a referida divisa até encontrar o ponto “13” (treze), de coordenadas E = 239.794,9825 e N = 7.483.757,0154, situado no vértice das divisas da Estação Experimental de Tupi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 181°41'05”, na extensão de 53,99 metros acompanhando a divisa da Estação Experimental de Tupi até encontrar o ponto “14” (catorze), de coordenadas E = 239.793,3950 e N = 7.483.703,0402, situado no vértice das divisas da Estação Experimental de Tupi; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 155°39'32”, na extensão de 73,18 metros acompanhando a divisa da Estação Experimental de Tupi até encontrar o ponto “15” (quinze), de coordenadas E = 239.823,5575 e N = 7.483.636,3651, situado no vértice das divisas da Estação Experimental de Tupi; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 132°33'43”, na extensão de 16,28 metros até encontrar o ponto “16” (dezesseis), de coordenadas E = 239.834,6996 e N = 7.483.623,5785, situado no leito de um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, por uma extensão de 93,19 metros até encontrar o ponto “17” (dezesesse), de coordenadas E = 239.805,6228 e N = 7.483.538,0046, situado no cruzamento do leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Tijuco Preto com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, nas proximidades do quilômetro 149 + 890 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, por uma extensão de 2.960,73 metros até encontrar o ponto “18” (dezoito), de coordenadas E = 242.484,7536 e N = 7.482.304,9534, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz e a projeção do eixo da alça de acesso à Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, do sentido de retorno à Tupi, nas proximidades do quilômetro 147; deste ponto segue acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da referida alça de acesso e novamente pela sua projeção, por uma extensão de 208,30 metros até encontrar o ponto “19” (dezenove), de coordenadas E = 242.398,4200 e N = 7.482.177,2500, situado no cruzamento da projeção do referido eixo da alça de acesso com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, por uma extensão de 1.729,42 metros até encontrar o ponto “20” (vinte), de coordenadas E = 240.855,5176 e N = 7.482.453,2925; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°56'17”, na extensão de 318,05 metros até encontrar o ponto “21” (vinte e um), de coordenadas E = 240.921,9925 e N = 7.482.142,2045, situado no leito do Córrego do Patricio; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Córrego do Patricio, à jusante, por uma extensão de 588,55 metros até encontrar o ponto “22” (vinte e dois), de coordenadas E = 240.437,3081 e N = 7.482.118,6838, situado na foz do referido córrego, junto ao leito do Córrego do Gomes; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego do Gomes, à jusante, por uma extensão de 441,29 metros até encontrar o ponto “1” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 2,09 Km².

PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO VILA BELÉM

O perímetro urbano do bairro Vila Belém está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem como ponto inicial o ponto “1” (um), de coordenadas E = 223.265,1855 e N = 7.494.137,0195, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 266, da quadra 153, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, com a projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Valdomiro Perissinotto, em referência à Usina Costa Pinto; deste ponto segue em reta com azimute 235°39'21”, na extensão de 310,02 metros acompanhando a projeção e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Valdomiro Perissinotto e novamente pela projeção até encontrar o ponto “02” (dois), de coordenadas E = 223.009,2100 e N = 7.493.962,1156, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 348°00'48”, na extensão de 164,48 metros até encontrar o ponto “3” (três), de coordenadas E = 222.975,0182 e N = 7.494.123,0044, situado sobre o limite da faixa de domínio do DER, direita da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Piracicaba à Charqueada, junto à projeção da divisa, aos fundos, do lote 12, da quadra 151, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 65°22'50”, na extensão de 2,25 metros acompanhando a referida projeção da divisa até encontrar o ponto “4” (quatro), de coordenadas E = 222.977,0708 e N = 7.494.123,9451, situado sobre o limite da faixa de domínio do DER, direita da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Piracicaba à Charqueada; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°49'27”, na extensão de 144,36 metros até encontrar o ponto “5” (cinco), de coordenadas X = 222.939,2796 e N = 7.494.263,2712; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 59°15'45”, na extensão de 10,73 metros até encontrar o ponto “6” (seis), de coordenadas E = 222.948,5100 e N = 7.494.268,7600, situado entre as divisas do limite da faixa de domínio do DER, direita da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Piracicaba à Charqueada e Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 343°27'27”, na extensão de 30,99 metros acompanhando as referidas divisas até encontrar o ponto “7” (sete), de coordenadas E = 222.939,6843 e N = 7.494.298,4741, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém e do lote 10, da quadra 40, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao referido limite da faixa de domínio do DER; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 66°35'42”, na extensão de 140,66 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém e do lote 10, da quadra 40, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “8” (oito), de coordenadas E = 223.068,7763 e N = 7.494.354,3508, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém e do lote 10, da quadra 40, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 156°35'31”, na extensão de 34,00 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém e do lote 10, da quadra 40, do setor 60, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto “9” (nove), de coordenadas E = 223.082,2837 e N = 7.494.323,1490, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Vila Belém, do lote 10, da quadra 40, do setor 60 e do lote 72, da quadra 147, do setor 47, estes, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao alinhamento predial da Rua 28 de Outubro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 66°38'37”, na extensão de 93,70 metros confrontando com o leito carroçável da Rua 28 de Outubro, acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 40, do setor 60 e dos lotes 80, 70, 60, 50, 40, 30, 20 e 10, todos da quadra 148, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto “10” (dez), de coordenadas E = 223.168,3122 e N = 7.494.360,2994, situado no vértice das divisas do lote 10, da quadra 40, do setor 60 e do lote 10, da quadra 148, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 156°35'34”, na extensão de 243,38 metros acompanhando a divisa do lote 10, da quadra 148, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Adeline Ferreira da Silva, em seguida, acompanhando a divisa do lote 80, da quadra 150, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Augusto Salgado, na sequência, acompanhando as divisas dos lotes 272 e 66, da quadra 152, em seguida, confrontando com o leito carroçável da Rua Guilhermina Hauffembacher e finalmente acompanhando a divisa do lote 266, da quadra 153 e posteriormente sua projeção, todos os lotes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto “11” (um), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 0,07 Km².



DESCRIPTIVO 2 Zona Urbana de Proteção Hídrica (ZUPH)

Zona Urbana de Proteção Hídrica 1 (ZUPH 1)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Hídrica 1 (ZUPH 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.853,4250 e N = 7.486.323,3200, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do Ribeirão dos Marins; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 135,68 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, situado no entroncamento da referida margem com a projeção da divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°51'13", na extensão de 52,94 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 55, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.974,1066 e N = 7.486.411,9918, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°51'13", na extensão de 121,00 metros acompanhando a divisa do lote 55, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.024,9631 e N = 7.486.521,7853, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 79°35'58", na extensão de 399,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.417,6059 e N = 7.486.594,2070, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 101°49'32", na extensão de 275,62 metros acompanhando a divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.687,3762 e N = 7.486.537,7235, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 18°21'26", na extensão de 192,20 metros acompanhando a divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.747,9078 e N = 7.486.720,1427, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 146°22'55", na extensão de 124,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.816,9598 e N = 7.486.616,2826, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 125°14'56", na extensão de 221,68 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.997,9980 e N = 7.486.488,3430, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 27°28'10", na extensão de 206,88 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.093,4285 e N = 7.486.671,9017, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 110°11'48", na extensão de 35,89 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.127,1117 e N = 7.486.659,5109, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 82°42'37", na extensão de 4,10 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,1846 e N = 7.486.660,0319, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 94°40'50", na extensão de 8,00 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.139,1579 e N = 7.486.659,3791, situado nos vértices das divisas dos lotes 07 e 127, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°09'37", na extensão de 87,86 metros acompanhando a divisa do lote 127, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.226,7886 e N = 7.486.653,0051, situado nos vértices das divisas dos lotes 127 e 315, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 94°09'37", na extensão de 190,55 metros acompanhando a divisa do lote 315, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.416,8403 e N = 7.486.639,1814, situado nos vértices das divisas dos lotes 315 e 325, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 19°17'58", na extensão de 24,15 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 315 e 325, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.424,8245 e N = 7.486.661,9816, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 106,39 metros o eixo da Rua Victório Grandis até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.498,3588 e N = 7.486.593,4257, situado no entroncamento dos eixos da Rua Victório Grandis e Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,34 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.600,8214 e N = 7.486.691,8213, situado no cruzamento do eixo da referida estrada com as projeções das divisas dos lotes 463 e 625, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°11'10", na extensão de 195,85 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 463 e 625, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8447 e N = 7.486.552,8608, situado no vértice das divisas dos lotes 463, 625 e 1.138, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°28'37", na extensão de 47,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 463 e 1.138, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.703,3380 e N = 7.486.521,4217, situado no vértice das divisas dos lotes 1.138 e 1.373, junto à divisa do lote 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 147°14'56", na extensão de 137,98 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.373, 1.138 e 1.222, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.777,9884 e N = 7.486.405,3695, situado no vértice das divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 60°43'51", na extensão de 252,70 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente as projeções destas divisas até encontrar com o ponto de coordenadas E = 223.998,4308 e N = 7.486.528,9202, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.128,14 metros, o eixo da Estrada Municipal sem denominação e posteriormente pelo eixo da Rua dos Mandis até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.589,4219 e N = 7.485.587,9668, situado no entroncamento dos eixos das ruas dos Mandis e Angelino Stella e da Avenida dos Peixes; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 389,10 metros, o eixo da Rua Angelino Stella até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.673,3550 e N = 7.485.235,6050, situado no entroncamento dos eixos das ruas Angelino Stella e Belém; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 278°23'46", na extensão de 149,37 metros, acompanhando o eixo da Rua Belém até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.525,5831 e N = 7.485.257,4155, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e Guaxupé; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 189°14'21", na extensão de 223,51 metros acompanhando o eixo da Rua Guaxupé até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.489,6967 e N = 7.485.036,8026, situado no entroncamento dos eixos das ruas Guaxupé e Maceió; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 274°29'07", na extensão de 75,19 metros acompanhando o eixo da Rua Maceió até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7297 e N = 7.485.042,6833, situado no entroncamento dos eixos das ruas Maceió e Sorocaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 188°13'23", na extensão de 185,91 metros acompanhando o eixo da Rua Sorocaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.388,1386 e N = 7.484.858,6789, situado no entroncamento dos eixos da Rua Sorocaba e Avenida dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°48'31", na extensão de 26,73 metros, acompanhando o eixo da Avenida dos Marins até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7333 e N = 7.484.855,9735, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Marins e Rua Manaus; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 851,36 metros o eixo da Rua Manaus até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495,0977 e N = 7.484.008,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Manaus e Santa Morato; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão 204,91 metros pelo eixo da Rua Santa Morato e posteriormente pelo eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410,8913 e N = 7.483.890,7796, situado no entroncamento dos eixos do referido prolongamento com a Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 324,86 metros o eixo da Estrada PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl e sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas

E = 224.620,2171 e N = 7.483.642,3394, situado no alinhamento predial da referida estrada, junto ao vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho; deste ponto segue em reta com azimute 138°24'02", na extensão de 58,95 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Morada do Engenho até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.659,3561 e N = 7.483.598,2551, situado no vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, junto à divisa do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°30'51", na extensão de 343,10 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.390,7906 e N = 7.483.384,7365, situado no vértice das referidas divisas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 173°02'22", na extensão de 104,56 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.403,4628 e N = 7.483.280,9399, situado no vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, do lote 10, da quadra 50 e do lote 3.000, da quadra 174, ambos do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 108°31'14", na extensão de 278,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 50 e do lote 3.000, da quadra 174, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.667,6426 e N = 7.483.192,4415, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto à divisa do lote 550, da quadra 173, do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 174°55'02", na extensão de 26,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 550, da quadra 173, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.670,0308 e N = 7.483.165,5914, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 82°40'02", na extensão de 112,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 550, da quadra 173, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.782,1065 e N = 7.483.180,0139, situado no vértice das divisas do lote 3.000, da quadra 174, do lote 550, da quadra 173e do lote 485, da quadra 176, todos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 202°39'57", na extensão de 920,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 485, da quadra 176, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.427,2744 e N = 7.482.330,3337, situado no eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 540,44 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves e posteriormente pela projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de intersecção das projeções dos eixos da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, Rua Maria Isabel da Silva Mattos, Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e Rua Conchas; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 191,24 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Conchas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.860,2950 e N = 7.481.979,5250, situado no entroncamento do eixo da Rua Conchas com a projeção do eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 429,70 metros acompanhando a projeção e posteriormente pelo eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.692,6213 e N = 7.481.583,9167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Cândido de Faria Alvim e Frei Francisco Antônio Perin; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 465,90 metros acompanhando o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.973,4418 e N = 7.481.212,1708, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Frei Francisco Antônio Perin e da Rua Dássio Oswaldo Delázari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°13'53", na extensão de 66,76 metros acompanhando o eixo da Rua Dássio Oswaldo Delázari até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.921,3869 e N = 7.481.170,3644, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dássio Oswaldo Delázari e Dr. Miguel Vieira Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 507,13 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira e posteriormente pelo eixo da Rua João Baptista de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.225,3743 e N = 7.480.764,4596, situado no entroncamento dos eixos das ruas João Baptista de Toledo e Paulo Dias Brasil; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°22'11", na extensão de 273,18 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Dias Brasil até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.011,9658 e N = 7.480.593,9133, situado no entroncamento dos eixos das ruas Paulo Dias Brasil e Alfenas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 142°44'47", na extensão de 213,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alfenas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.141,0821 e N = 7.480.424,1392, situado no cruzamento dos eixos das ruas Alfenas e Moacyr Martins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°49'15", na extensão de 127,65 metros acompanhando o eixo da Rua Moacyr Martins até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.042,1305 e N = 7.480.343,4965, situado no entroncamento dos eixos das ruas Moacyr Martins e Gertrudes de Campos Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 142°51'21", na extensão de 114,18 metros acompanhando o eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.111,0765 e N = 7.480.252,4794, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira com o alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano, junto à divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°04'12", na extensão de 70,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano, junto à divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" ao final da Rua Teófilo Otoni, posteriormente junto à divisa do lote 136, da quadra 179, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" ao final da Rua Novo Cruzeiro até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.056,2701 e N = 7.480.208,2090, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas José Carlos Cypriano e Dr. Homero Acéfalos, entre as divisas dos lotes 155, da quadra 178 e do lote 409, da quadra 487, ambos do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por azimute de 230°54'57", na extensão de 147,62 metros seguindo entre as divisas dos lotes 155, da quadra 178 e do lote 409, da quadra 487, ambos do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente tangenciando alinhamento predial do "cul-de-sac" ao final da Rua Realza, seguindo entre as divisas dos lotes 409, da quadra 487, 253 e 177, ambos da quadra 117, todos do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente pelo alinhamento predial da Rua Araçuaí junto as divisas dos lotes 409, da quadra 487 e 25, da quadra 199, ambos do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.941,6839 e N = 7.480.115,1399, situado no vértice das divisas do lote 25, da quadra 199, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 144°15'19", na extensão de 194,47 metros seguindo pela projeção e posteriormente pelo leito carroçável da Rua Manoel Ocanã até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.055,2914 e N = 7.479.957,2978, situado no cruzamento dos leitos carroçáveis das ruas Manoel Ocanã e Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 539,98 metros acompanhando o eixo da Rua Governador Valadares até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.700,4894 e N = 7.479.550,9268, situado no cruzamento dos eixos das ruas Governador Valadares e Nelson da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 426,15 metros acompanhando o eixo da Rua Nelson da Silva e posteriormente pela projeção do eixo da referida rua até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.931,5840 e N = 7.479.207,8360, situado no alinhamento predial da referida rua, junto à divisa do lote 700, da quadra 196, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 229°51'04", na extensão de 72,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nelson da Silva e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas E = 224.876,1778 e N = 7.479.161,1018, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale; deste ponto deflete à esquerda segue em reta por uma extensão de 1.511,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale, da Estrada Municipal PIR-005S – Henrique Bego e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 333,40 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue por uma extensão de 1.037,14 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007W – Duzentos Réis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 316°17'30", na extensão de 76,00 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Duzentos Réis até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.528,5799 e N = 7.477.379,2678; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 10°56'01", na extensão de 92,06 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.546,0426 e N = 7.477.469,6654, situado nas proximidades da nascente do Córrego Água das Pedras; deste ponto segue por uma extensão de 4.421,90 metros acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.944,2050 e N = 7.480.306,0150, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 314,76 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga, no sentido Piracicaba à Anhumas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.700,6950 e N = 7.480.117,8800, situado no



entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga e PIR-007W – Luiz Marchini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 959,94 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Luiz Marchini, sentido Pau Queimado à Nova Suíça, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.374,5900 e N = 7.480.919,6450, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Luiz Marchini com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.743,89 metros acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.894,3708 e N = 7.481.907,8506, situado onde o referido leito encontra a divisa do Loteamento Aquarius; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 342°55'37", na extensão de 286,34 metros acompanhando a divisa do Loteamento Aquarius e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.810,3019 e N = 7.482.181,5779, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 654,63 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, sentido ao Terminal de Integração de Ônibus do São Jorge, até encontrar o ponto de coordenadas X = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, situado no cruzamento do eixo da referida rodovia com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.612,99 metros acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.367,4950 e N = 7.483.590,0900, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Estrada Municipal PIR-268, esta, continuação da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.362,9033 e N = 7.483.627,2330, situado no cruzamento da projeção do Loteamento Chácara São João Batista com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto segue por uma extensão de 5.623,14 metros do leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.853,4250 e N = 7.486.323,3200, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior perímetro da Zona Urbana de Proteção Hídrica (ZUPH), se encontram o perímetro da Zona Urbana de Recuperação Ambiental (ZURA) e a Faixa Non Aedificandi – Água das Pedras.

Zona Urbana de Proteção Hídrica 2 (ZUPH 2)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Hídrica 2 (ZUPH 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 222.695,8216 e N = 7.483.799,7546, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 104°29'57", na extensão de 688,97 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácara São João Batista e posteriormente sua projeção até atingir o ponto de coordenadas E = 223.362,9033 e N = 7.483.627,2330, situado no cruzamento desta projeção com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 37,52 metros acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.367,4950 e N = 7.483.590,0900, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Estrada Municipal PIR-268, esta, continuação da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 658,33 metros acompanhando o eixo da referida estrada, sentido Bairro Morato à Nova Suíça, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.71,3381 e N = 7.483.521,1419, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°47'18", na extensão de 279,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Chácara São João Batista até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.695,8216 e N = 7.483.799,7546, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRIPTIVO 3

Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)

Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR)

O perímetro da Zona Urbana de Ocupação Restrita (ZUOR) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, no entroncamento desta margem com a projeção da divisa do lote 155, quadra 100, setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 9.848,00 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado junto a foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.169,12 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.904,3100 e N = 7.482.669,5050, situado nas proximidades da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 178°59'50", na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.905,5837 e N = 7.482.596,7300, situado nas proximidades da cabeceira da referida ponte, na projeção do eixo da Rua dos Patriotas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 648,12 metros pela projeção e posteriormente pelo eixo da Rua dos Patriotas e pelo eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1198 e N = 7.482.070,1981, situado no cruzamento do eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa com a projeção da divisa do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda com azimute 131°03'32", na extensão de 47,65 metros acompanhando a referida projeção, e acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, em certo trecho entre as divisas do referido lote com 357, da quadra 115 do setor 26, ambos cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.800,0522 e N = 7.482.038,8978, situado no alinhamento predial da Avenida Antônio Lázaro Coelho Mendes, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 130°18'52", na extensão de 13,80 metros, confrontando com o leito carroçável da referida avenida, acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.810,5765 e N = 7.482.029,9681, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Antônio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com o azimute 130°56'15", na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 539 e do lote 60, da quadra 216, ambos do setor 27 e dos lotes 12 e 166, ambos da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.840,8384 e N = 7.482.003,7197, situado no alinhamento predial da Rua João Faria Filho, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°35'48", na extensão de 13,84 metros confrontando com a Rua João Faria Filho, acompanhando a divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.851,5065 e N = 7.481.994,8953, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 130°26'36", na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 127 e 75, ambos da quadra 111, do setor 26, dos lotes 60 e 30, ambos da quadra 216, do setor 27, todos cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 133°03'50", na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, acompanhando as divisas do lote 30, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 212, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial oposto da Rua Charqueada, no vértice das divisas lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°50'23", na extensão de 54,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã) e do lote 100, da quadra 212, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765,

situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 109, do setor 26, do lote 100, da quadra 212 e do lote 100 da quadra 211, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 131°06'59", na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 163, ambos da quadra 109, do setor 26 e do lote 100, da quadra 211, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 129°10'11", na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial oposto da Rua Maria Furlan Pizzinato, no vértice das divisas do lote 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 130°09'19", na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 10 e 169, ambos da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 210, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 123°27'19", na extensão de 14,07 metros, cruzando sobre o leito carroçável da Rua Orlando Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial oposto da Rua Orlando Furlan, nos vértices das divisas dos lotes 00, da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°17'06", na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 00 e 30, ambos da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice das divisas dos lotes 30 e 40, ambos da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos cadastrados conforme a municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°17'47", na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 40, 50, 55, 60, 65, 70 e 80, todos da quadra 87, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.092,6082 e N = 7.481.793,8264, situado no vértice das divisas dos lotes 80 e 90, ambos da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°30'37", na extensão de 80,19 metros acompanhando as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, do lote 290, da quadra 147 e dos lotes 90, 100, 110, 120, 140 e 150, todos da quadra 87, todos do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.154,4655 e N = 7.481.742,7941, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 150, da quadra 87 e do lote 290, da quadra 147, ambos do setor 26, com o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 220°58'46", na extensão de 36,05 metros acompanhando o eixo da Rua Venceslau Brás até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.130,8299 e N = 7.481.715,5671, situado no cruzamento do eixo da Rua Venceslau Brás e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 494,98 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, e posteriormente pelo eixo da Avenida Pedro Habechian até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Pedro Habechian e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 129°20'31", na extensão de 291,89 metros acompanhando o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 41°20'19", na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto aos vértices das divisas do lote 141, da quadra 154, do setor 26 e do lote 257, da quadra 95, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 130°02'39", na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 141, da quadra 154, do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado nos vértices das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 257, da quadra 95, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°51'35", na extensão 4,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 257, da quadra 95, do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado nos vértices das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 91°13'26", na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 593, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 91°57'35", na extensão de 9,79 metros acompanhando a divisa do lote 593, da quadra 80, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 142°52'26", na extensão de 13,21 metros cruzando o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 179°51'27", na extensão de 63,59 metros acompanhando por um determinado trecho a divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26 conforme cadastrado na municipalidade, e entre as divisas do referido lote 100 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade até atingir o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°01'25", na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°06'31", na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial oposto da Rua Rancharia, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 130°24'18", na extensão de 66,06 metros acompanhando entre parte da divisa do lote 100, da quadra 160, do lote 561, da quadra 80 e do lote 988, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.429,6890 e N = 7.480.964,0159, situado nos vértices das divisas dos lotes 988 e 554, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 130°28'49", na extensão de 267,50 metros acompanhando a divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.633,1600 e N = 7.480.790,3563, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, no vértice das divisas do lote 554, da quadra 65, do setor 26, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°33'13", na extensão de 8,16 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lote, pela projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva com a projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; des-



te ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 768,98 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,0222 e N = 7.480.298,8116, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Paulo II e Vaticano; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 175°27'02", na extensão de 352,13 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.238,9530 e N = 7.479.947,7869, situado no entroncamento dos eixos da Rua Vaticano e da Estrada Pedro Joaquim Silveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 130°52'37", na extensão de 583,96 metros acompanhando o eixo da Rua do Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.680,5010 e N = 7.479.565,6160, situado no entroncamento dos eixos da Rua do Vaticano e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.493,61 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e da Estrada Municipal PIR-005S, denominada nos seus respectivos trechos de Henrique Bego e Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.511,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.876,1778 e N = 7.479.161,1018, situado no cruzamento do eixo da referida estrada com a projeção do alinhamento predial da Rua Nelson da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°51'04", na extensão de 72,48 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Nelson da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.931,5840 e N = 7.479.207,8360, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Nelson da Silva com a projeção do eixo da referida rua, junto a divisa do lote 700, da quadra 196, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 426,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente pelo eixo da Rua Nelson da Silva até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.700,4894 e N = 7.479.550,9268, situado no cruzamento dos eixos das ruas Nelson da Silva e Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 539,98 metros acompanhando o eixo da Rua Governador Valadares até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.055,2914 e N = 7.479.957,2978, situado no cruzamento dos leitos carroçáveis das ruas Governador Valadares e Manoel Ocanã; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°15'19", na extensão de 194,47 metros acompanhando o leito carroçável da Rua Manoel Ocanã e posteriormente pela projeção do referido leito carroçável até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.941,6839 e N = 7.480.115,1399, situado no alinhamento predial da Rua Araçuaí, junto ao vértice das divisas do lote 25, da quadra 199, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°54'57", na extensão de 147,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Araçuaí, pelas divisas do lote 25, da quadra 199, e do lote 409, da quadra 487, ambos do setor 27 conforme cadastrados na municipalidade, continuando pela divisa do lote 409, da quadra 487, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, entre as divisas do lote 177 e 253, ambos da quadra 177, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Realeza, e entre as divisas do lote 155, da quadra 178, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.056,2701 e N = 7.480.208,2090, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Homero Anefalos e José Carlos Cypriano, nos vértices dos lotes 409, da quadra 487 e do lote 155, da quadra 178, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°04'12", na extensão de 70,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Novo Cruzeiro, pela divisa do lote 136, da quadra 179, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, tangenciando o alinhamento predial do "cul-de-sac" da Rua Teófilo Otoni e pela divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.111,0765 e N = 7.480.252,4794, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua José Carlos Cypriano com a projeção do eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira, junto à divisa do lote 158, da quadra 180, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°51'21", na extensão de 114,18 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Gertrudes de Campos Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.042,1305 e N = 7.480.343,4965, situado no entroncamento dos eixos das ruas Gertrudes de Campos Oliveira e Moacyr Martins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°49'15", na extensão de 127,65 metros acompanhando o eixo da Rua Moacyr Martins até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.141,0821 e N = 7.480.424,1392, situado no cruzamento dos eixos das ruas Moacyr Martins e Alfenas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°44'47", na extensão de 213,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alfenas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.011,9658 e N = 7.480.593,9133, situado no entroncamento dos eixos das ruas Alfenas e Paulo Dias Brasil; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°22'11", na extensão de 273,18 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Dias Brasil até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.225,3743 e N = 7.480.764,4596, situado no entroncamento dos eixos das ruas Paulo Dias Brasil e João Baptista de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 507,13 metros acompanhando o eixo da Rua João Batista de Toledo e posteriormente pelo eixo da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.921,3869 e N = 7.481.170,3644, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Miguel Vieira Ferreira e Dássio Oswaldo Delázari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°13'53", na extensão de 66,76 metros acompanhando o eixo da Rua Dássio Oswaldo Delázari até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.973,4418 e N = 7.481.212,1708, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dássio Oswaldo Delázari e da Avenida Frei Francisco Antônio Perin; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 465,90 metros com o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.692,6213 e N = 7.481.583,9167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Frei Francisco Antônio Perin e Dr. Cândido de Faria Alvim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 429,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.860,2950 e N = 7.481.979,5250, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim com a Rua Conchas; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 191,24 metros acompanhando o eixo da Rua Conchas e posteriormente e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de interseção das projeções dos eixos das ruas Conchas, Maria Isabel da Silva Mattos, Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 540,44 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente pelo eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.427,2744 e N = 7.482.330,3337, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa dos lotes 485, da quadra 176 e 3.000, da quadra 147, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 22°39'57", na extensão de 920,79 metros acompanhando entre a projeção e posteriormente pela divisa dos lotes 485, da quadra 176 e 3.000, da quadra 147, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.782,1065 e N = 7.483.180,0139, situado no vértices das divisas do lote 485, da quadra 176, do lote 3.000, da quadra 147 e do lote 550, da quadra 173, todos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 262°40'02", na extensão de 112,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 550, da quadra 173, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.670,0308 e N = 7.483.165,5914, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°55'02", na extensão de 26,95 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lotes até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.667,6426 e N = 7.483.192,4415, situado nos vértices das divisas dos lotes lote 3.000, da quadra 174 e do lote 10, da quadra 50, junto à divisa do lote 550, da quadra 173, todos do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°31'14", na extensão de 278,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.000, da quadra 174 e do lote 10, da quadra 50, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.403,4628 e N = 7.483.280,9399, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, do lote 10, da quadra 50 e do lote 3.000, da quadra 174, ambos do setor 28, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 353°02'22", na extensão de 104,56 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.390,7906 e N = 7.483.384,7365, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°30'51", na extensão de 343,10 metros acompanhando entre as divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.659,3561 e N = 7.483.598,2551, situado nos vértices das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho e do lote 10, da quadra 50, do setor 28,

conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 318°24'02", na extensão de 58,95 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Morada do Engenho até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.620,2171 e N = 7.483.642,3394, situado no vértice das divisas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto segue por uma extensão de 324,86 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410,8913 e N = 7.483.890,7796, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-268 – Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl e do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato; deste ponto segue por uma extensão de 204,91 metros pelo referido eixo do prolongamento e posteriormente pelo eixo da Rua Santa Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495,0977 e N = 7.484.008,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 851,36 metros acompanhando o eixo da Rua Manaus até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7333 e N = 7.484.855,9735, situado no entroncamento dos eixos da Rua Manaus e da Avenida dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 275°48'31", na extensão de 26,73 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Marins até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.388,1386 e N = 7.484.858,6789, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Marins e Rua Sorocaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 8°13'23", na extensão de 185,91 metros acompanhando o eixo da Rua Sorocaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.414,7297 e N = 7.485.042,6833, situado no entroncamento dos eixos das ruas Sorocaba e Maceió; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 94°29'07", na extensão de 75,19 metros acompanhando o eixo da Rua Maceió até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.489,6967 e N = 7.485.036,8026, situado no entroncamento dos eixos das ruas Maceió e Guaxupé; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 9°14'21", na extensão 223,51 metros acompanhando o eixo da Rua Guaxupé até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.525,5831 e N = 7.485.257,4155, situado no entroncamento dos eixos das ruas Guaxupé e Belém; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°23'46", na extensão de 149,37 metros acompanhando o eixo da Rua Belém até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.673,3550 e N = 7.485.235,6050, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 389,10 metros acompanhando o eixo da Rua Angelino Stella até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.589,4219 e N = 7.485.587,9668, situado no entroncamento da Rua Angelino Stella, Avenida dos Peixes e Rua dos Mandis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.128,14 metros acompanhando o eixo das Ruas dos Mandis e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal sem denominação até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.998,4308 e N = 7.486.528,9202, situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com as projeções das divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 240°43'51", na extensão de 252,70 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 1.373 e 1.222, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.777,9884 e N = 7.486.405,3695, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 327°14'56", na extensão de 137,98 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.222, 1.138 e 1.373, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.703,3380 e N = 7.486.521,4217, situado no vértices das divisas dos lotes 1.373 e 1.138, junto à divisa do lote 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°28'37", na extensão de 47,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.138 e 463, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8447 e N = 7.486.552,8608, situado no vértice das divisas dos lotes 1.138, 625 e 463, todos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°11'10", na extensão de 195,85 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 625 e 463, ambos da quadra 218, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.600,8214 e N = 7.486.691,8213, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,34 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.498,3588 e N = 7.486.593,4257, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 106,39 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Grandis até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.424,8245 e N = 7.486.661,9816, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 199°17'58", na extensão de 24,15 metros acompanhando a projeção e posteriormente entre as divisas do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.416,8403 e N = 7.486.639,1814, situado no vértice das divisas do lote 325, da quadra 218 e do lote 315, da quadra 215, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 274°09'37", na extensão de 190,55 metros acompanhando a divisa do lote 315, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.226,7886 e N = 7.486.653,0051, situado no vértice das divisas do 315 e 127, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com o azimute 274°09'37", na extensão de 87,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 127, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.139,1579 e N = 7.486.659,3791, situado no vértice das divisas do lote 127 e 07, ambos da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 274°40'50", na extensão 8,00 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,1846 e N = 7.486.660,0319, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 262°42'37", na extensão de 4,10 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.127,1117 e N = 7.486.659,5109, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 290°11'48", na extensão de 35,89 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.093,4285 e N = 7.486.671,9017, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 207°28'10", na extensão de 206,88 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.997,9980 e N = 7.486.488,3430, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°14'56", na extensão de 221,68 metros acompanhando a divisa do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.816,9598 e N = 7.486.616,9598, situado no vértice das divisas do lote 07, da quadra 215, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 326°22'55", na extensão de 124,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.747,9078 e N = 7.486.720,1427, situado no vértice das divisas do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 198°21'26", na extensão de 192,20 metros acompanhando pela divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.687,3762 e N = 7.486.537,7235, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 281°49'32", na extensão de 275,62 metros acompanhando pela divisa do lote 566, da quadra 222, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.417,6059 e N = 7.486.594,2070, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 159°32'58", na extensão de 399,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.024,9631 e N = 7.486.521,7853, situado no vértice das divisas do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°51'13", na extensão de 121,00 metros acompanhando pela divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.974,1066 e N = 7.486.411,9918, situado no vértice das divisas do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°51'13", na extensão de 52,94 metros acompanhando pela divisa do lote 155, da quadra 100, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.926,0693 e N = 7.486.434,2427, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



DESCRITIVO 4

Zona Urbana de Recuperação Ambiental (ZURA)

Zona Urbana de Recuperação Ambiental (ZURA)

O perímetro da Zona Urbana de Recuperação Ambiental (ZURA) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.458,6658 e N = 7.479.713,7407 situado no alinhamento predial da Estrada PIR-005S – Jacob Canale, situado à 2,53 metros onde este cruza com as projeções das divisas dos loteamentos Jardim Piazza Itália e Jardim Santa Clara; deste ponto segue por uma extensão de 408,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada PIR-005S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.729,8791 e N = 7.479.411,9627, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 230°57'44", na extensão de 101,97 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.650,6710 e N = 7.479.347,7350, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 250°08'20", na extensão de 174,03 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.486,9211 e N = 7.479.288,5548; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 275°45'49", na extensão de 171,06 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.316,7258 e N = 7.479.305,7334; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 319°45'35", na extensão de 21,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.302,5850 e N = 7.479.322,4429; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 279°46'10", na extensão de 131,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.172,9382 e N = 7.479.344,7656; deste ponto deflete à direita e segue reta com azimuth 357°35'44", na extensão de 198,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.164,5967 e N = 7.479.543,4262; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 61°44'51", na extensão de 258.33 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.392,1570 e N = 7.479.665,7110, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth 54°09'53", na extensão de 82,03 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.458,6658 e N = 7.479.713,7407, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRITIVO 5

Zona Urbana de Contenção (ZUCO)

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Vale do Sol – Itaperu – Parque Residencial Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 745, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, também projeção do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina, com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue por uma extensão de 1.269,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.899,4796 e N = 7.489.793,3686, situado a 23,00 metros, do cruzamento do referido eixo de rodovia coma projeção do eixo da Rua Ana Paula Max Scheeffler, rua esta, do Loteamento Glebas Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 53°06'36", na extensão de 1.354,48 metros confrontando em certo trecho com o lote 1.812, da quadra 197, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.982,7800 e N = 7.490.606,4400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 134°50'59", na extensão de 741,88 metros acompanhando pelas divisas do lote 1.812, da quadra 197, do lote 1.180, da quadra 194 e do lote 1.686, da quadra 196, todos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, cruzando o leito do Córrego Itapocu, até encontrar ponto de coordenadas E = 220.508,7471 e N = 7.490.083,2239, situado no vértice das divisas do lote 1.686, da quadra 196, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 224°50'20", na extensão de 56,14 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.686, da quadra 196, do lote 796, da quadra 184 (Área de Preservação Permanente 03 do Loteamento Altos de São Francisco), ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, e da Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.469,1607 e N = 7.490.043,4144, situado no vértice das divisas do referido loteamento, junto ao vértice das divisas da Vela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco e do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 138°58'27", na extensão de 204,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, a Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco José Pedreira, depois segue acompanhando entre as divisas do lote 08, 53, 60, 67, 74, 81, 88, 95, 102, 109, 116, 123 e 161, todos da quadra 150, do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.603,4715 e N = 7.489.889,0483, situado no alinhamento predial da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, junto ao vértice das divisas do lote 161, da quadra 150, e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 139°34'02", na extensão de 18,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.615,1464 e N = 7.489.875,3462, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do 07, da quadra 149, e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth 138°51'45", na extensão de 50,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51 e dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 149, do setor, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.648,0398 e N = 7.489.837,6896, situado no alinhamento predial da Rua Oscar Goiá, no vértice das divisas do lote 262, da quadra 149 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com o azimuth 138°51'45", na extensão de 328,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Oscar Goiá, após segue acompanhando a divisa dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 148, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Helena Regina Broglio Rizato, depois segue acompanhando as divisas dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 147, em seguida segue confrontando o leito carroçável da Rua Lasaro Rizzato, na sequência segue acompanhando entre as divisas dos lotes 07 e 262, ambos da quadra 146, depois segue confrontando o leito carroçável da Rua Otávio Milani, ainda segue acompanhando as divisas dos lotes 007 e 262, ambos da quadra 145, em seguida segue confrontando com o leito carroçável da Rua Giuseppe Vittorio Beduchi, após segue acompanhando entre as divisas dos lotes 07 e 207, ambos da quadra 144, todos os referidos lotes do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente segue confrontando pelo leito carroçável da Rua Maria da C. Piantola Togni, até encontrar com o ponto de coordenadas E = 220.863,8207 e N = 7.489.590,6620, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 07, da quadra 143 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimuth 139°49'26", na extensão de 70,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e do lote 07, da quadra 143, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando com parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.909,2778 e N = 7.489.536,8252, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.553,25 metros acompanhando pelo eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.450,0191 e N = 7.489.340,2213, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção da divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, esta também, a projeção do alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 160°29'26", na extensão de 39,31 metros acompanhando as projeções e posteriormente a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.463,1501 e N = 7.489.303,1601, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 164°12'49", na extensão de 17,33 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.467,8653

e N = 7.489.286,4814; situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 164°34'42", na extensão de 35,59 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 209°59'47", na extensão de 40,12 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 212°31'56", na extensão de 42,54 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth 207°43'45", na extensão de 6,38 metros acompanhando a divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda, e segue em reta com azimuth 197°56'00", na extensão de 12,63 metros acompanhando a divisa dos lotes 750 e 1.071, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth 186°50'21", na extensão 38,52 metros acompanhando a divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, pelo alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.422,9423 e N = 7.489.125,6288, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 131°31'32", na extensão de 156,95 metros acompanhando a divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.540,4486 e N = 7.489.021,5749, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 131°56'59", na extensão de 104,72 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lotes até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.618,3305 e N = 7.488.951,5737, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth 131°42'38", na extensão de 176,42 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.750,0328 e N = 7.488.834,1883, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 176°28'11", na extensão de 29,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.751,8247 e N = 7.488.805,1414, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth 176°24'05", na extensão de 329,30 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.772,4934 e N = 7.488.476,4880, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimuth 176°28'11", na extensão de 112,61 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.779,4280 e N = 7.488.364,0825, situado junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 7.807,98 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.940,7600 e N = 7.487.343,3900, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 02, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 331°24'41", na extensão de 614,77 metros acompanhando pela divisa do lote 2.600, da quadra 02, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.646,5795 e N = 7.487.883,2078, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth 331°18'23", na extensão de 597,77 metros acompanhando pela divisa do lote 2.600, da quadra 02, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.359,5716 e N = 7.488.407,5781, situado na projeção da divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 229°45'30", na extensão de 935,82 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.645,2317 e N = 7.487.803,0234, situado na projeção da divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 319°45'13", na extensão 229,70 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.496,8272 e N = 7.487.978,3478, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 229°50'36", na extensão de 599,93 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.038,3051 e N = 7.487.591,4588, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 320°19'01", na extensão de 88,15 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.982,0151 e N = 7.487.659,3013, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimuth 192°08'58", na extensão de 72,09 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth 183°09'55", na extensão de 26,09 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.965,4002 e N = 7.487.562,7620, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimuth 176°46'05", na extensão de 30,27 metros acompanhando pela divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 474 e 571, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 221°29'08", na extensão de 115,91 metros acompanhando pela divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, situado onde a referida projeção encontra a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.697,93 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.313,5853 e N = 7.489.713,7131, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, vértice das divisas, também, do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimuth 53°42'57", na extensão de 405,48 metros acompanhando a divisa do loteamento Chácara Elisabeth Cristina, pelas divisas do lote 120 e 436, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade, em seguida pelo alinhamento predial da Rua das Giestas, e cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) – encontra-se o perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) – Vale do Sol.



Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)

(Vila Sônia – Santa Terezinha – Corumbataí – Mário Dedini)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, situado no eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, distante 79,00 metros do eixo do acesso principal à Raízen – Fazenda Costa Pinto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°47'41", na extensão de 893,12 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 74°03'37", na extensão de 1.025,14 metros acompanhando a divisa de propriedade da Mefsa e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.416,6165 e N = 7.492.782,3173, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-022 – José Pousa de Toledo; deste ponto segue em reta com azimute 73°10'25", na extensão de 332,74 metros, cruzando o leito do Rio Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, por uma extensão de 542,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Godinho, à montante, por uma extensão de 1.130,43 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.394,8219 e N = 7.492.542,5061, situado onde a referida margem encontra a divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 321°39'26", na extensão de 90,46 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, cruzando o leito do Córrego Godinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.338,6990 e N = 7.492.613,4610, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°14'15", na extensão de 329,40 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 137°33'26", na extensão de 697,44 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.058,8750 e N = 7.492.313,8610, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°54'27", na extensão de 107,16 metros, pela divisa da referida fazenda até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.166,0380 e N = 7.492.410,6650, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 140°48'06", na extensão de 680,30 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.595,9980 e N = 7.491.883,4520, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 127°19'28", na extensão de 111,03 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 735,81 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da referida estrada; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 210°49'01", na extensão de 15,25 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.352,2950 e N = 7.491.904,9400, situado junto à divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda); deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 227°40'16", na extensão de 31,48 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,0200 e N = 7.491.883,7400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 227°51'09", na extensão de 28,42 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.307,9500 e N = 7.491.864,6700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°49'59", na extensão de 32,47 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.283,8800 e N = 7.491.842,8700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°26'39", na extensão de 27,37 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.263,0800 e N = 7.491.825,0700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°25'57", na extensão de 25,18 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.243,3900 e N = 7.491.809,3700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 235°21'51", na extensão de 28,73 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.219,7500 e N = 7.491.793,0400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 231°31'36", na extensão de 10,07 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,8600 e N = 7.491.786,7700, situado no alinhamento predial da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°57'41", na extensão de 10,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arlindo Lopes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.204,3100 e N = 7.491.779,7200, situado no alinhamento predial oposto da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°33'29", na extensão de 15,21 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,3946 e N = 7.491.770,2618, situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 40, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°31'37", na extensão de 52,38 metros acompanhando a divisa dos lotes 40, 47, 55, 62, 70, 77 e 85, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.152,5468 e N = 7.491.736,2610, situado no vértice das divisas dos lotes 85 e 92, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°36'22", na extensão de 37,64 metros acompanhando a divisa dos lotes 92, 100, 107, 115 e 122, todos da quadra 257, do setor 41, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.123,8742 e N = 7.491.711,8639; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°59'09", na extensão de 22,63 metros acompanhando pela divisa dos lotes 130, 137 e 145, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,5403 e N = 7.491.697,3117, situado no vértice das divisas dos lotes 145 e 159, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°35'57", na extensão de 16,51 metros acompanhando pela divisa do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.093,7800 e N = 7.491.686,8300, situado no alinhamento predial da Rua da Amizade, junto ao vértice das divisas do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 225°45'59", na extensão de 12,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua da Amizade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.084,6900 e N = 7.491.677,9800, situado no alinhamento predial oposto da Rua da Amizade, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°05'18", na extensão de 16,09 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.072,1692 e N = 7.491.667,8728, situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 40, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°16'34", na extensão de 52,28 metros acompanhando pela divisa dos lotes 107, 115, 122, 130, 137, 145 e 152, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.979,9913 e N = 7.491.591,2705, situado no vértice das divisas dos lotes 152 e 167,

ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°04'36", na extensão de 17,73 metros acompanhando a divisa do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.966,3900 e N = 7.491.579,8900, situado no alinhamento predial da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°57'12", na extensão de 12,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caminho das Estrelas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.956,8100 e N = 7.491.571,2500, situado no alinhamento predial oposto da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°41'51", na extensão de 40,07 metros acompanhando a divisa dos lotes 32, 40, 47 e 55, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.926,2509 e N = 7.491.545,3318, situado no vértice das divisas dos lotes 55 e 62, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°11'38", na extensão de 22,47 metros acompanhando a divisa dos lotes 62, 70 e 77, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.909,2388 e N = 7.491.530,6442, situado no vértice das divisas dos lotes 77 e 85, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°10'27", na extensão de 62,21 metros acompanhando a divisa dos lotes 85, 92, 100, 107, 115, 122 e 138, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.862,1600 e N = 7.491.489,9700, situado no alinhamento predial da Rua Semente da Paz, junto ao vértice do lote 138, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°30'12", na extensão de 13,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Semente da Paz até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.851,8757 e N = 7.491.480,8723, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 297, da quadra 251, do setor 41 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°56'41", na extensão de 549,12 metros acompanhando pelas divisas do lote 297, da quadra 251 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), do lote 545, da quadra 250 (Área Verde 4 do Loteamento Jardim Gilda) e dos lotes 185 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Gilda) e 445 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 236, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.431,5604 e N = 7.491.127,4929, situado no vértice das divisas do lote 445, da quadra 236 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 1.822, da quadra 215 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 235°22'05", na extensão de 197,87 metros acompanhando a divisa do lote 1.822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.268,7428 e N = 7.491.015,0390, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°15'35", na extensão de 292,06 metros acompanhando a divisa do lote 1.822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.057,7348 e N = 7.490.813,1108, situado no vértice das divisas do lote 1.822 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro) e 1.130 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 215, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°14'55", na extensão de 57,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,0925 e N = 7.490.773,2450, situado no alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro); deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°56'00", na extensão de 16,60 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,5821 e N = 7.490.762,3315, situado no alinhamento predial oposto da referida rua (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°19'20", na extensão de 44,56 metros acompanhando a divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.968,7862 e N = 7.490.734,4889, situado junto ao vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 135°26'34", na extensão de 596,33 metros acompanhando pela divisa do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua dos Pinheiros (projetada) e finalmente pela divisa do lote 1.138, quadra 220, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.387,1895 e N = 7.490.309,5679, situado no alinhamento predial da Rua das Sapucaias (projetada), no vértice das divisas do lote 1.138, quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 144°51'24", na extensão de 20,83 metros confrontando com o leito carroçável da Rua das Sapucaias (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.399,1805 e N = 7.490.292,5337, situado no alinhamento predial oposto da Rua das Sapucaias (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°57'41", na extensão de 109,81 metros acompanhando a divisa do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.476,0828 e N = 7.490.214,1409, situado no vértice das divisas do referido lote, junto ao alinhamento predial de uma rua sem denominação (projetada); deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 133°09'57", na extensão de 24,67 metros confrontando com o leito carroçável da rua sem denominação (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.494,0820 e N = 7.490.197,2588, situado na confluência do alinhamento predial da rua sem denominação (projetada), no vértice das divisas do lote 319, da quadra 34 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 135°52'22", na extensão de 104,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 319, da quadra 34, do setor 41 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.566,5730 e N = 7.490.122,5250, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 269 e dos lotes 288 (Área Verde I do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e 319 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 34, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°03'25", na extensão de 321,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 153, da quadra 49, confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Maria Olímpia Pereira da Silveira, e ainda acompanhando entre as divisas do lote 613, da quadra 41, todos os referidos lotes pertencentes ao setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.327,3871 e N = 7.489.907,5601, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Jacinto Roberto Penedo, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 41, junto a divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°43'08", na extensão de 17,32 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Jacinto Roberto Penedo, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.314,5717 e N = 7.489.895,9067, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°37'09", na extensão de 252,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 640, da quadra 37, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,1656 e N = 7.489.725,8089, situado na projeção do alinhamento predial da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°43'38", na extensão de 24,76 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Avenida Nadir Eraldo Stella, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.108,9979 e N = 7.489.710,1355, situado na projeção do alinhamento predial oposto da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°47'54", na extensão de 99,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 169, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.036,6424 e N = 7.489.642,1852, situado no vértice das divisas dos lotes 169 e 384, ambos da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 227°48'42", na extensão de 16,19



metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 384, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.024,6466 e N = 7.489.631,3125, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas José Alves de Souza e Cândido Portinari, no vértice das divisas do lote 384, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°16'22", na extensão de 3,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.021,9041 e N = 7.489.629,5500, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 240°19'58", na extensão de 4,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.018,3937 e N = 7.489.627,5504, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 220°30'27", na extensão 23,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,0709 e N = 7.489.609,6144, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°18'57", na extensão 55,54 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.015,2677 e N = 7.489.555,4225, situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Anízio Ribeiro de Lima; deste ponto segue por uma extensão de 283,14 metros acompanhando o eixo da Rua Cândido Portinari até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.793,4440 e N = 7.489.439,7302, situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Madagáscar; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 242,95 metros acompanhando o eixo da Rua Madagáscar até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.815,9552 e N = 7.489.679,1914; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 17°14'50", na extensão de 34,05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.826,0534 e N = 7.489.711,7183, situado junto à divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 357°17'35", na extensão de 11,94 metros acompanhando pela divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.825,4895 e N = 7.489.781,9395, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 327°22'47", na extensão de 30,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,7443 e N = 7.489.807,6880, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.547,81 metros, à montante, pelo leito do Rio Corumbataí até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.138,5206 e N = 7.491.012,1060, situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí com a projeção do alinhamento predial da Rua São José do Barreiro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 252°14'06", na extensão de 332,63 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua São José do Barreiro e novamente a projeção deste alinhamento, pela divisa do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.821,7503 e N = 7.490.910,6160, situado no alinhamento predial da Ruas José P. Toledo, junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 270°25'08", na extensão de 270,02 metros, cruzando o leito carroçável da Rua José P. de Toledo e também o lote 862, da quadra 509, setor 47, conforme cadastrado na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.551,7300 e N = 7.490.912,5900, situado no vértice das divisas do 117, da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 249°10'58", na extensão de 38,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 117, 122, 127, 132, 137 e 147, todos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.515,5262 e N = 7.490.898,8251, situado no vértice das divisas do lote 147 e 157, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 249°07'11", na extensão de 19,81 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 157 e 167, ambos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.497,0137 e N = 7.490.891,7632, situado no vértices das divisas dos lotes 167 e 177, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 248°59'50", na extensão de 23,92 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 177, 183 e 189, todos da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.474,6741 e N = 7.490.883,1866, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Carlos de Almeida, no vértice das divisas do lote 189, da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 245°58'54", na extensão de 12,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos de Almeida, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.463,5573 e N = 7.490.878,2328, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 157, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 249°07'59", na extensão de 133,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 157, 167, 172, 177, 182, 187, 192, 197, 202, 207, 212, 217, 222, 232, 237, 247, 252, 257, 262, 267 e 280, todos da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.338,7302 e N = 7.490.830,6487, situado no alinhamento predial da Rua Eutália de Andrade Kiehl, no vértice das divisas do lote 280, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 247°09'01", na extensão de 12,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Eutália de Andrade Kiehl, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.327,3710 e N = 7.490.825,8621, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 166, da quadra 01, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 249°11'10", na extensão de 162,73 metros entre as divisas dos lotes 166, 180, 185, 190, 195, 205, 215, 225, 235, 245, 255, 265, 275, 283 e 315, todos da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, todos estes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.175,2543 e N = 7.490.768,0358, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, junto ao vértice das divisas do lote 315, da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 91,77 metros acompanhando o alinhamento predial da referida estrada, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.151,6912 e N = 7.490.850,6041, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 943, da quadra 483 e do lote 944, da quadra 482, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 311°22'03", na extensão de 20,11 metros, cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.136,5946 e N = 7.490.863,8983, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada, junto ao vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 272°36'01", na extensão de 44,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 272°24'11", na extensão de 11,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Augusto C. de Oliveira, pela divisa do lote 1.237, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.080,8488 e N = 7.490.866,3898, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 07, da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 276°22'57", na extensão de 49,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 07 e 254, ambos da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.031,2513 e N = 7.490.871,9377, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, no vértice das divisas do lote 254, da quadra 176 e do lote 1.273, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°07'24", na extensão de 13,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, pela divisa dos lotes 1.237 e 74, ambos quadra 226, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.017,6071 e N = 7.490.872,6822, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 08, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 274°10'24", na extensão de 49,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 08 e 261, ambos da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.968,1545 e

N = 7.490.876,2907, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Pinto de Almeida, no vértice das divisas do lote 261, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à 275°43'18", na extensão de 13,22 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Pinto de Almeida, pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.954,9933 e N = 7.490.877,6094, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 09, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°37'44", na extensão de 50,76 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 09 e 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.904,3909 e N = 7.490.881,7064, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Ferraz de Arruda, no vértice das divisas do lote 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°16'34", na extensão de 11,04 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Fernando Ferraz de Arruda, pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.893,3961 e N = 7.490.882,7217, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°27'11", na extensão de 36,61 metros acompanhando pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.856,9500 e N = 7.490.886,2009, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 864,25 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba à Charqueada, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.657,3928 e N = 7.491.723,3488, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin com a projeção do alinhamento predial direito da Rua Cecília Gallucci Furlan, tendo como referência a referida rodovia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°01'44", na extensão de 138,12 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.528,4683 e N = 7.491.772,9129, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice do lote 156, da quadra 574, do setor 47 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 290°59'26", na extensão de 336,48 metros acompanhando pela divisa dos lotes 156 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), 126 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Residencial dos Servidores) e 44 (Área Verde 3 do Loteamento Residencial dos Servidores), todos da quadra 574, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente retomando pelo alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.214,3161 e N = 7.491.893,4488, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Cecília Gallucci Furlan e Aristides Scarabelo, junto ao vértice das divisas do lote 110, da quadra 575, do setor 47 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com o azimute 290°59'28" na extensão de 196,53 metros acompanhando a divisa do lote 110, da quadra 575 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores) e do lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.030,8211 e N = 7.491.963,8533, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 200°23'54", na extensão de 143,60 metros acompanhando a divisa do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.980,7684 e N = 7.491.829,2549, situado no vértice das divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 102°55'37", na extensão de 197,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.172,7771 e N = 7.491.785,1839, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo, junto ao vértice das divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 720, da quadra 550, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°59'29", na extensão de 167,76 metros acompanhando o alinhamento predial da referida rua, pela divisa do lote 720, da quadra 550, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.112,6791 e N = 7.491.628,5529, situado no vértice das divisas do lote 720, da quadra 550, junto à divisa do lote 08, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 285°11'56", na extensão de 194, 65 metros acompanhando entre as divisas do lote 720, da quadra 550 e dos lotes 08, 15, 22, 29, 36, 43, 50, 57, 64, 71, 78, 85, 92, 99, 106, 113, 120, 127, 134, 140, 148, 155, 162, 169, 176, 183, 190 e 199, todos da quadra 445, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.924,8284 e N = 7.491.679,5868, situado no vértices das divisas do lote 720, da quadra 550 e do lote 199, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°33'11", na extensão de 189,69 metros acompanhando a divisa do lote 199, da quadra 445, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Madrid, em seguida acompanhando a divisa do lote 135, da quadra 459, do setor 47 (Sistema de Lazer 5 do Loteamento Jardim Colina Verde), conforme cadastrado na municipalidade, após confrontando com o leito carroçável da Rua Paulina Rossi e finalmente acompanhando a divisa do lote 368, da quadra 460, do setor 47 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.858,2317 e N = 7.491.501,9682, situado no vértice das divisas do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°11'15", na extensão de 152,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; este ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 255°12'38", na extensão de 3,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 100, da quadra 559, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.996,8079 e N = 7.491.445,8774, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 559 e do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), junto à divisa do lote 2.600, da quadra 464, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 255°37'54", na extensão de 982,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464, do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), confrontando com o leito carroçável da Rua Paulo de Tarso da Silva Augusto, acompanhando pela divisa do lote 1.000, da quadra 546 (Área de Preservação Permanente 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 271, da quadra 545 (Área Institucional 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente acompanhando o alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.045,0443 e N = 7.491.202,0650, situado no referido alinhamento, junto ao vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 27°34'21", na extensão de 203,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.139,0681 e N = 7.491.382,1255, situado no vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 280°56'19", na extensão de 657,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), confrontando com o leito da Rua Luiz Leite, acompanhando a divisa dos lotes 07 e 225, ambos da quadra 523, confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Medina – Nine e finalmente pelos lotes 37, 44, 51, 58, 65, 72, 79, 86, 93, 100, 107, 114, 121, 128, 135, 142, 149, 156, 163, 170, 177, 184, 191, 198, 205 e 218, todos da quadra 513, todos os referidos lotes do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.493,2591 e N = 7.491.506,9415, situado no vértice das divisas do lote 218, da quadra 513, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Santa Lúcia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa da referida fazenda com azimute 2°16'40", na extensão de 931,61 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.530,2857 e N = 7.492.437,8170, situado no cruzamento da referida divisa da fazenda com o leito de um córrego afluente do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego afluente, à jusante, por uma extensão de 1.021,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.300,9693 e N = 7.492.296,9222, situado em sua foz, junto ao Córrego das Ondas; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, por uma extensão de 381,26 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,1355 e N = 7.492.054,0599; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 25°35'08", na extensão de 442,70 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.662,3228 e N = 7.492.453,3577, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330, estrada essa, de acesso ao Bairro Santana; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 29°50'47", na extensão de 1.043,47 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) (Guamium)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen com a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.412,86 metros acompanhando pela projeção e posteriormente pela divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.932,0998 e N = 7.491.428,6889, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-009N, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue com azimute 203°50'32", na extensão de 7,68 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,9920 e N = 7.491.421,6566, situado na confluência dos eixos da Estrada Municipal PIR-009N e alça de acesso à Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, no sentido à Piracicaba, à direita de quem vem pela referida estrada municipal; deste ponto segue por uma extensão de 246,32 metros acompanhando a referida confluência e posteriormente o eixo da alça de acesso, e por fim pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.845,8814 e N = 7.491.198,1298, situado entroncamento da projeção do eixo da alça de acesso, com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e a projeção da divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 328°04'13", na extensão de 149,64 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.766,7382 e N = 7.491.325,1323, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 231°45'50", na extensão de 472,15 metros acompanhando a divisa do lote 1.056, da quadra 31 e posteriormente entre as divisas do referido lote e do lote 416, da quadra 37, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no alinhamento predial da Rua Tambaú, junto ao vértice das divisas do lote 1.056, da quadra 31 e lote 416, da quadra 37, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°50'52", na extensão de 297,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pelas divisas dos lotes 416 e 580, ambos da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.260,3036 e N = 7.491.297,2426, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 580, da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°06'14", na extensão de 19,03 metros cruzando a confluência dos leitos carroçáveis das ruas Tambaú e Brodóski, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.241,9301 e N = 7.491.302,2015, situado no alinhamento predial da Rua Brodóski, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 333°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.198,9673 e N = 7.491.387,6404, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 242°28'45", na extensão de 180,50 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.038,8923 e N = 7.491.304,2364, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 152°03'03", na extensão de 166,30 metros acompanhando a divisa da referida gleba até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.807,8157 e N = 7.491.065,2881, situado no alinhamento predial oposto da Rua Brodóski, no vértice das divisas do lote 170, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com o azimute 152°03'03", na extensão de 166,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 170, 235, 245, 255, 265, 275, 285, 295, 315, 325, 335, 345, 350 e 355, todos da quadra 02, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.885,7592 e N = 7.490.918,3826, situado no alinhamento predial da Rua Batatais, no vértice das divisas do lote 355, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 145°33'02", na extensão de 9,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Batatais, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.891,3996 e N = 7.490.910,1602, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 172, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°33'17", na extensão de 160,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 172, 227, 237, 247, 257, 267, 277, 287, 297, 307, 327 e 382, todos da quadra 10, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.968,0858 e N = 7.490.768,5988, situado no alinhamento predial da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 382, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 153°57'06", na extensão de 12,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Altinópolis, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.973,7744 e N = 7.490.756,9603, situado no alinhamento predial oposto da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 207, da quadra 18, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 154°26'27", na extensão de 217,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43, do setor 49 e dos lotes 207, 268, 278, 288, 298, 308, 318, 328, 338, 348, 358, 368, 378 e 474, todos da quadra 18, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.067,4677 e N = 7.490.561,0503, situado no alinhamento predial da Rua Cajuru, junto ao vértice das divisas do lote 474, da quadra 18 e do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 135°24'15", na extensão de 28,20 metros, cruzando o leito carroçável da Rua Cajuru e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.087,2701 e N = 7.490.540,9665, situado no eixo da referida rodovia; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 297,29 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.875,0327 e N = 7.490.332,7851; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 314°39'13", na extensão de 89,97 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.811,0242 e N = 7.490.396,0242, situado na divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 333°28'13", na extensão de 71,09 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.779,2711 e N = 7.490.459,6287, situado vértices das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 244°00'30", na extensão de 10,07 metros pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.770,2196 e N = 7.490.455,2156, situado no alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°56'03", na extensão de 230,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°50'43", na extensão de 250,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 495 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial) e em seguida pelas divisas dos lotes 588, 598, 608, 618, 628, 638, 648, 658, 668, 678, 688 e 420, todos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.504,8431 e N = 7.490.468,4144, situado no vértice das divisas dos lotes 420 e 751, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°50'12", na extensão de 3,12 metros acompanhando a divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.502,8408 e N = 7.490.466,0143, situado no vértice das divisas do referido lote;

deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°22'07", na extensão de 2,33 metros acompanhando a divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,0463 e N = 7.490.464,5281, situado no vértice das divisas dos lotes 751 e 870 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°40'51", na extensão de 26,23 metros acompanhando a divisa do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,3580 e N = 7.490.490,7563, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°22'13", na extensão de 289,38 metros acompanhando as divisas do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial) e dos lotes 468, 478, 488, 498, 510, 522, 536, 551 e 561, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.278,4812 e N = 7.490.306,1824, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, junto a divisa do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 332°06'20", na extensão de 44,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.257,8059 e N = 7.490.345,2403, situado no vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 333°36'05", na extensão de 217,78 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.160,9774 e N = 7.490.540,3115, situado no vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 335°12'14", na extensão de 195,17 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.079,1222 e N = 7.490.717,4943, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 336°10'24", na extensão de 274,42 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2622 e N = 7.490.968,5319, situado no leito do Ribeirão Guamium, vértices das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 3.609,25 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do Leito do Ribeirão Guamium com a Rua Alberto Coral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 212,04 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.343,5400 e N = 7.488.921,4300, situado abaixo da linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°45'20", na extensão de 25,72 metros, cruzando parte do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9417 e N = 7.488.924,0101, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°20'35", na extensão de 21,27 metros acompanhando entre as divisas o lote 347, da quadra 46 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,5873 e N = 7.488.936,3173, situado no alinhamento predial da Rua Caetano Carminai, junto ao vértice das divisas do lote 347, da quadra 46 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°21'38", na extensão de 7,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caetano Carminai, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,8802 e N = 7.488.943,4200, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278°25'31", na extensão de 13,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caetano Carminai, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.287,8500 e N = 7.488.945,3500, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°20'01", na extensão de 26,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 47, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.266,2826 e N = 7.488.960,6398, situado no vértice das divisas dos lotes 47 e 374, ambos da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 286°06'52", na extensão de 9,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.257,6193 e N = 7.488.963,1427, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°45'19", na extensão de 5,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,5063 e N = 7.488.963,4783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 268°32'07", na extensão de 2,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.250,2300 e N = 7.488.963,4200, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Cajamar e Benedito José Anastácio, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 45 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 345°07'59", na extensão de 16,33 metros confrontando com o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.246,0394 e N = 7.488.979,2067, situado no alinhamento predial da Rua Cajamar, junto ao vértice de divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°00'11", na extensão de 6,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,4585 e N = 7.488.980,9704, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do 273, da quadra 70 e do lote 103 da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 299°29'45", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas do 273, da quadra 70 e do lote 103 da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,1225 e N = 7.488.995,8681, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 301°26'44", na extensão de 24,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 103 e 113, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,2781 e N = 7.489.008,6143, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 113 e 18, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 282°14'06", na extensão de 8,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.184,2896 e N = 7.489.010,3466, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 279°27'22", na extensão de 16,45 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,0615 e N = 7.48.013,0495, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°38'45", na extensão de 12,81 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,6531 e N = 7.489.025,8517, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°26'56", na extensão de 23,74 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da mesma, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,9139 e N = 7.489.026,4521, situado no cruzamento da projeção da divisa do referido lote com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 519,50 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.045,3405 e N = 7.489.228,3693, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção da divisa do lote 413, da quadra 90 e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°34'35", na extensão de 32,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.050,2156 e N = 7.489.260,6940, situado na projeção da Rua Etelvina dos Santos Alves, no vértice das divisas do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto a divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com o azimute 8°34'35", na extensão de 14,09 metros confrontando com a projeção da Rua Etelvina dos Santos Alves, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.052,3180 e N = 7.489.274,6344, situado na projeção da referida rua, no vértice da divisa do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 8°34'35", na extensão de 60,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, quadra 59 (Sistema



de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,3973 e N = 7.489.334,8355, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 11°30'23", na extensão de 28,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.067,1401 e N = 7.489.363,0464, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Tossi, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°50'57", na extensão de 47,39 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Tossi, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.069,4960 e N = 7.489.410,3817, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°06'04", na extensão de 141,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.087,0412 e N = 7.489.551,2193, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Josapaht Gomes de Oliveira, no vértice das divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com azimute 7°06'04", na extensão de 141,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.118,0200 e N = 7.489.799,8900, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Luiz Ralph Benatti e Professora Nair Azzi Pitta, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com azimute 7°06'04", na extensão de 211,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.118,0200 e N = 7.489.799,8900, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Luiz Ralph Benatti e Professora Nair Azzi Pitta, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°38'02", na extensão de 233,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,0204 e N = 7.490.032,0452, situado no referido alinhamento predial, no vértices das divisas do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 6°42'35", na extensão de 268,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.176,4067 e N = 7.490.298,8379, situado no referido alinhamento predial, no vértices das divisas do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 7°11'40", na extensão de 269,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,2000 e N = 7.490.566,5500, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 7°01'42", na extensão de 166,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°45'34", na extensão de 284,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.264,0507 e N = 7.491.014,2716, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Fernando Trimer de Oliveira e Jorge Calile, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°15'29", na extensão de 160,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.281,5345 e N = 7.491.173,7099, situado no alinhamento predial da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°47'57", na extensão de 11,94 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.285,1849 e N = 7.491.185,0801, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 21, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 6°35'56", na extensão de 181,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 21, 28, 36, 43, 51, 58, 66, 73, 81, 88, 96, 103, 111, 118, 126, 133, 141, 148, 156, 163 e 179, todos da quadra 249, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.306,0550 e N = 7.491.365,4853, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Antônio de Moraes, no vértice das divisas do lote 179, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 35°41'24", na extensão de 12,14 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Antônio de Moraes, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.305,9893 e N = 7.491.377,6292, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 113, da quadra 254 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 5°46'10", na extensão de 535,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 113 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), 180 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 254, do lote 1.068 (Área Verde 5 – APP do Loteamento Jardim Gilda), da quadra 253 e do lote 825, da quadra 262 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.359,8125 e N = 7.491.910,3266, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, no vértice das divisas do lote 825, da quadra 262 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 2°11'37", na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 2.091,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.133,8000 e N = 7.491.089,5400, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, por uma extensão de 3.744,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.113,0450 e N = 7.492.582,9300, situado na foz de um córrego contribuinte sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego contribuinte sem denominação, à montante, por uma extensão de 338,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.371,7794 e N = 7.492.470,5466, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°15'59", na extensão de 30,13 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368,4900 e N = 7.492.440,5900, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, sentido à Usina Capuava, por uma extensão de 362,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) (Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, situado no entroncamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com a projeção da divisa do lote 430, da quadra 08, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 4.309,02 metros acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 430, da quadra 08, do lote 100, da quadra 240, do lote 1.020, da quadra 63 e do lote 1.732, da quadra 73 e posteriormente a projeção desta divisa, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.382,8661 e N = 7.489.761,6016, situado no entroncamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no Km 132 + 893 metros – Oeste; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°21'13", na extensão de 746, 05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.087,1282 e N = 7.489.076,6668 situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 4.529,76 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.582,9982 e N = 7.487.183,5100, situado no cruzamento da referida margem com a projeção do eixo do viaduto sobre a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, o qual compunha o antigoanel viário, atualmente acesso à Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.327,73 metros acompanhando a projeção do eixo do viaduto que compunha o antigoanel viário, e posteriormente pelo eixo do antigo traçado doanel viário, atualmente parte deste, acesso à Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani, atingindo após a divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, seguindo por esta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.918,9928 e N = 7.488.441,4824, situado no cruzamento da referida divisa com as projeções das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 90°00'10", na extensão de 150,36 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.069,3618 e N = 7.488.441,4750, situado no cruzamento da referida projeção com o leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 644,73 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.334,7384 e N = 7.488.841,9516, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da linha de alta tensão elétrica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°35'51", na extensão de 171,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.409,0406 e N = 7.488.997,0503; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 30°12'38", na extensão de 616,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.719,1203 e N = 7.489.529,5934, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 293°26'24", na extensão de 143,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.587,5527 e N = 7.489.586,6369, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 293°47'24", na extensão de 96,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.499,2216 e N = 7.489.625,5772, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 201°15'18", na extensão de 36,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.485,9211 e N = 7.489.591,3841, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°46'13", na extensão de 31,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.465,5135 e N = 7.489.615,5078; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 220°47'22", na extensão de 25,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.448,5782 e N = 7.489.595,8808, situado junto ao recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 60,60 metros e desenvolvimento de 168,39 metros acompanhando o recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.332,1160 e N = 7.489.622,3263, situado na faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 322°34'27", na extensão de 531,51, acompanhando a divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente sua projeção, junto a faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 – Ernesto Paterniani até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.009,0993 e N = 7.490.044,4220, situado no eixo de uma via sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,15 metros acompanhando o eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.118,1659 e N = 7.490.227,4709; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 319°33'21", na extensão de 28,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.099,6395 e N = 7.490.249,2053; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 323°56'21", na extensão de 144,38 metros cruzando o leito do Córrego Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.014,6467 e N = 7.490.365,9274; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 323°47'21", na extensão de 321,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.824,6344 e N = 7.490.625,4430, situado junto à divisa do lote 222, da quadra 153, do setor 12, divisa do Loteamento Industrial Uninorte; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 54°35'54", na extensão de 340,00 metros acompanhando a divisa do Loteamento Industrial Uninorte, pelas divisas dos lotes 222, 257, 292 e 335, todos da quadra 153, pela divisa do lote 965, da quadra 120, todos os referidos lotes do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.101,7738 e N = 7.490.822,4073, situado no leito do Córrego das Painelas, no vértice das divisas do lote 965, da quadra 120, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 834,62 metros, acompanhando o leito do Córrego das Painelas, à montante, entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 965, da quadra 120 e do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.839,0476 e N = 7.491.590,9474, situado no vértice das divisas do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte) e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezhinho), junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 353°04'34", na extensão de 127,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.823,6785 e N = 7.491.717,5093, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 297°48'14", na extensão de 41,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.786,5633 e N = 7.491.737,0811, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 8°46'57", na extensão de 142,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.808,3063 e N = 7.491.877,8179, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto ao alinhamento predial da Rua 07, do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 86°49'00", na extensão de 296,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, estas, o alinhamento predial da Rua 07, do Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhinho e sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.103,9213 e N = 7.491.894,2584, situado no vértices dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 351°24'50", na extensão de 141,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte – Ipezhinho), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.082,8646 e N = 7.492.033,7184, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto à divisa do lote 940, da quadra 62, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 94°52'49", na extensão de 93,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 940, da quadra 62, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.176,0540 e N = 7.492.025,7616, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°56'09", na extensão de 57,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 940, da quadra 62, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.233,0579 e N = 7.492.021,8397, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, no leito do Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 923,10



metros acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à montante, entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 1.070, da quadra 64, do lote 940, da quadra 62, do lote 1.060, da quadra 05, do lote 1.020, da quadra 63, do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), do lote 100, da quadra 240 e do lote 430, da quadra 08, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II) e do lote 430, da quadra 08, ambos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,9944 e N = 7.492.939,2764, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sobre o leito do Córrego Capim Fino; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 426,44 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) encontra-se o perímetro da Faixa Non Aedificandi – Água Santa

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) (Monte Alegre)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, situado na foz do Córrego do Recanto, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 201°24'18", na extensão de 2.964,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão, nas proximidades do Clube da Caterpillar; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°25'00", na extensão de 25,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto ao vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 283°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar) e do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°34'34", na extensão de 579,21 metros acompanhando a divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.097,2688 e N = 7.486.910,0391, situado no cruzamento desta projeção com o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 110,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.192,8892 e N = 7.486.957,9738, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Via Comendador Pedro Morganti e Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 41°19'37", na extensão de 34,65 metros cruzando parte do leito carroçável da Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.215,7745 e N = 7.486.983,9988, situado no eixo da alça à direita de quem vai ao sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 992,52 metros acompanhando o eixo da referida alça e posteriormente pelo eixo da Via de Acesso 155/ SP-304 – Leopoldo Dedini, sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.354,9198 e N = 7.487.866,0209, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 327°32'58", na extensão de 117,03 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.292,1240 e N = 7.487.964,7789, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 327°22'52", na extensão de 68,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.255,0510 e N = 7.488.022,7063, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 327°49'39", na extensão de 146,71 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.176,9304 e N = 7.488.146,8921, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.177,80 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) (Conceição - Cidade Judiciária)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute 95°19'22", na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°20'14", na extensão de 1.762,17 metros, acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido à Santa Bárbara D'Oeste até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.326,1772 e N = 7.484.470,1137, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Córrego Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.830,37 metros o leito do Córrego Ponte Funda, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.112,4750 e N = 7.482.762,8800, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto segue acompanhando o Espigão Intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), por uma extensão de 1.140,98 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.932,7937 e N = 7.481.750,2330; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°21'31", na extensão de 567,67 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto segue com azimute 123°21'07", na extensão de 818,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.091,0146 e N = 7.480.987,9207, situado no eixo da linha férrea da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto continua em reta com azimute 123°21'07", na extensão de 1.017,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.941,0127 e N = 7.480.428,4730, situado no leito do Ribeirão Tijucu Preto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 856,88 metros acompanhando o leito do Ribeirão Tijucu Preto, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.573,0850 e N = 7.480.007,0125, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 3.187,02 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.818,6021 e N = 7.478.408,3601, situado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Estrada Municipal PIR-146 – José Abdala; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.669,96 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto segue por uma extensão de 1.088,92 metros acompanhando ainda pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado na projeção do eixo da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 343°03'59", na extensão de 536,65 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Professor Ercílio Antônio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de interseção da Rua Marcio Berlanga e avenidas Professor Ercílio Antônio Denny e Charles Wesley; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°35'08", na extensão de 403,62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de interseção da Rua Professor Hugo Assmann e Avenida Charles Wesley; deste ponto segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até

encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4486 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Charles Wesley e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 331°35'41", na extensão de 798,79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, sentido Rio das Pedras à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar” e da via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o eixo a via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e posteriormente pelo eixo do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, situado no cruzamento do eixo do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com a projeções das divisas dos lotes 1.346 quadra 568 (Loteamento Terras di Treviso) e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°03'01", na extensão 136,93 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 273°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°58'29", na extensão de 594,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida Antônio Elias e da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°41'53", na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini, junto ao vértice das divisas do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini e acompanhando a divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 340°26'20", na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 463, do lote 384, da quadra 592 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 284, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°09'07", na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos da quadra 662, do lote 284, da quadra 592, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 192, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 339°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando a divisa do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado do vértice das divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 188, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 337°06'11", na extensão de 205,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 28, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 339°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 2.000 da quadra 166, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 321°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 166 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas dos lotes 2.000, da quadra 166, do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°32'27", na extensão de 221,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e dos lotes 2.000 e 963, ambos da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.823,7221 e N = 7.482.175,2536, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 93°06'16", na extensão de 127,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,8676 e N = 7.482.168,3577, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 66°21'56", na extensão de 117,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°49'23", na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), dos lotes 05, 21, 35, 49, 63, 77, 91, 105, 119, 133 e 173, todos da quadra 619, segue confrontando com o leito carroçável da Rua Gumericino Basso, continua entre as divisas dos lotes 14 e 219, ambos da quadra 613 e pelas divisas dos lotes 21 e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos os lotes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.115,3617 e N = 7.482.686,6060, situado na faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 268°00'12", na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba, pela divisa dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 311 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho)



Vermelho), confrontando com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, e pela divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos estes lotes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,8556 e N = 7.482.680,0695, situado no referido limite do DER, junto ao vértice das divisas do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 198°30'09", na extensão de 2.14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,1756 e N = 7.482.678,0374, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, pela divisa do lote 60, da quadra 153, do lote 207, da quadra 597 e do lote 91, da quadra 597, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.465,6538 e N = 7.482.767,5327, situado no cruzamento do referido limite da faixa de domínio do DER com a projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 44°28'06", na extensão de 46,44 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins, pela projeção do alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.498,1892 e N = 7.482.800,6774, situado no cruzamento do limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 152, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 162,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Zenaide Conversa Mazzero, pela divisa do lote 100, da quadra 152 e lote 100, da quadra 151, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.601,5936 e N = 7.482.926,4302, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 617, da quadra 121, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°06'25", na extensão de 54,66 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 151 e do lote 617, da quadra 121, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos, no vértice das divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 10, da quadra 22, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; este ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.156,58 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1)
(Taquaral – Chicó – Água Branca – Campestre - Santa Helena – Dona Antônia)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 1 (ZUCO 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, situado no Ribeirão Piracicamirim, junto à foz do córrego sem denominação, na divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 106,07 metros acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.304,3151 e N = 7.480.452,4376, situado no vértice das divisas do lote 816, da quadra 212, junto à divisa do lote 962, da quadra 49, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 75,23 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.321,3596 e N = 7.480.386,3240, situado na divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°23'50", na extensão de 28,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 962, da quadra 49, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.346,8827 e N = 7.480.398,5542, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°04'01", na extensão de 15,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.362,3584 e N = 7.480.396,3608, situado no vértice das divisas dos lotes 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá) e 200, ambos da quadra 02, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 124°53'13", na extensão de 81,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá) e 200, da quadra 02, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o leito carroçável da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.428,9366 e N = 7.480.349,9377, situado no alinhamento predial da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 02, junto à divisa do lote 142, da quadra 16 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 245°39'04", na extensão de 58,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 142 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá) e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do lote 200, da quadra 02, estes lotes do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.375,2879 e N = 7.480.325,6592, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 135°00'23", na extensão de 105,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 98°43'14", na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e 197, ambos da quadra 16, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), ambos da quadra 16, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 59°06'32", na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do 197, da quadra 16 e do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 70°01'16", na extensão de 11,34 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial oposto da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 60°07'26", na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 143, da quadra 15 e do lote 608, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.569,4843 e N = 7.480.275,3573, situado no alinhamento predial da Rua Arcângelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 60°10'45", na extensão de 66,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 194 e 133, da quadra 14 e dos lotes 608 e 836, da quadra 152, todos do setor 52 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando também com o leito carroçável da Rua Aristides Altafin, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.640,4656 e N = 7.480.315,4079, situado no alinhamento predial da referida rua, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 60°18'46", na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 188 e 118, da quadra 13 e do lote 836, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.688,3995 e N = 7.480.342,7346, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice do lote 118, da quadra 13,

junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 58°51'03", na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.699,5457 e N = 7.480.349,4715, situado no alinhamento predial oposto da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 60°55'06", na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 182 e 120, da quadra 12 e do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,6512 e N = 7.480.375,6702, situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 59°51'28", na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.759,1920 e N = 7.480.382,9522, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 60°14'07", na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 178 e 107, da quadra 11 e do lote 836, da quadra 152, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções das divisas destes lotes, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.818,5601 e N = 7.480.416,9042, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.814,3015 e N = 7.479.941,7999, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0048 e N = 7.479.942,2907, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à direita com raio de 87,24 metros e com desenvolvimento de 48,23 metros adentrando ao lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.760,8755 e N = 7.479.960,1936, situado no interior do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 649,00 metros e com desenvolvimento de 191,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.600,9757 e N = 7.480.063,4005, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 257,12 metros e desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.327,0628 e N = 7.479.704,3184, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 139°17'03", na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.386,0701 e N = 7.479.635,7545, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 144°33'46", na extensão de 258,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.535,8815 e N = 7.479.425,2387, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.914,6433 e N = 7.479.091,2279, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.018,0234 e N = 7.479.070,2917, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.303,1081 e N = 7.479.210,5752, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°42'58", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.536,0572 e N = 7.479.415,1106, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 310, da quadra 101, e do lote 75, da quadra 102, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°32'10", na extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°36'43", na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 71°43'25", na extensão de 18,91 metros acompanhando eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento do eixo da Avenida Rio das Pedras com a projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 145°55'48", na extensão de 139,16 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de E = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°34'48", na extensão de 142,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°34'48", na extensão de 53,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°34'48", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 318°42'57", na extensão de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.365,8295 e N = 7.479.139,1415, situado no leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, no vértice das divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 247,80 metros acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, pela divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.168,7155 e N = 7.478.991,7224, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 165°36'16", na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.270,9848 e N = 7.478.593,2787, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,7353 e N = 7.478.501,4091, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 352°35'16", na extensão de 105,62 metros acompanhando a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme ca-



dastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.603,1089 e N = 7.478.606,1505, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, junto a Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando a referida viela e posteriormente o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.921,6419 e N = 7.478.734,0023, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, junto a Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 134°01'26", na extensão de 29,00 metros acompanhando a referida viela pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.942,4943 e N = 7.478.713,8484, situado no vértice da referida viela, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°01'26", na extensão de 135,43 metros acompanhando a Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.036,6152 e N = 7.478.811,2317, situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.100,7365 e N = 7.478.700,3192, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 62°31'20", na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.119,3178 e N = 7.478.709,9829, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto à divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.138,7332 e N = 7.478.660,3555, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 74°24'07", na extensão de 186,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.318,6332 e N = 7.478.710,5777, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, no vértice das divisas do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°35'34", na extensão de 544,40 metros acompanhando entre as divisas lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, na sequência acompanhando as divisas dos lotes 798, 138, 149, 160, 369, 379 e 619, todos da quadra 13, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues, posteriormente entre as divisas dos lotes 832, 141, 151, 161, 387, 397, 407 e 645, todos da quadra 14, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos Cardoso e finalmente pelas divisas dos lotes 1.035, 151, 162, 172, 416, 427 e 437, da quadra 15, todos os lotes pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,2686 e N = 7.478.185,7405, situado nos vértices das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 700 e 710, da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°47'22", na extensão de 111,05 metros acompanhando entre as divisas lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 710, 720, 730, 740, 750, 760 e 799, todos da quadra 15, em sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti e finalmente pela divisa do lote 12, da quadra 19, todos os lotes pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.356,1006 e N = 7.478.156,6024, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°37'08", na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, (Fazenda Taquaral) e dos lotes 12, 23, 34, 45, 56, 67, 78, 88, 98, 108, 118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208 e 220, todos da quadra 19, onde todos os lotes pertencem ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.414,8603 e N = 7.477.943,0027, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteado, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 121°49'51", na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnéssio Penteado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.430,7208 e N = 7.477.933,1570, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 1.056, da quadra 20 (Área Institucional II do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 111°58'08", na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, (Fazenda Taquaral) e dos lotes lote 1.056 (Área Institucional II do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e 265, ambos da quadra 20, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.545,5965 e N = 7.477.886,8170, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°36'06", na extensão de 610,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), dos lotes 265, 536, 547, 557 e 837, da quadra 20, em sequência confrontando pelo leito carroçável da Rua Marcio Berlanga, em seguida pelas divisas do lote 951, 166, 179, 192, 461, 472, 484 e 768, da quadra 21, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carraro, na sequência pelas divisas dos lotes 952, 168, 178, 459, 469 e 769, da quadra 22, em seguida confrontando pelo leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, posteriormente pelas divisas dos lotes 582, 168, 180, 190 e 461, da quadra 23, onde todos os lotes relacionados pertencem ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, e finalmente confrontando pelo leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.707,7609 e N = 7.477.298,0187, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice das divisas do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 164°36'06", na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 300, da quadra 03, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.755,4094 e N = 7.477.125,0130, situado no leito do Ribeirão Batistada, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, junto a divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 300, da quadra 03, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 64,62 metros acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.728,8250 e N = 7.477.068,0800; deste ponto segue em reta com azimute 216°24'31", na extensão de 403,71 metros pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.489,2012 e N = 7.476.743,1644, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 262°12'39", na extensão de 100,19 metros acompanhando o eixo da referida via de acesso, sentido à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.389,9300 e N = 7.476.729,5850; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 6.765,79 metros acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.462,6561 e N = 7.476.636,1951, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°01'30", na extensão de 158,14 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.601,0055 e N = 7.476.712,8047, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°55'16", na extensão de 250,62 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.848,5948 e N = 7.476.673,9393, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 136°05'20", na extensão de 532,44 metros acompanhando a divisa do lote 100, da

quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.217,8699 e N = 7.476.290,3551, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 80°10'18", na extensão de 137,32 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.353,1817 e N = 7.476.313,7967, situado no leito de um córrego sem denominação, contribuinte, de outro córrego, afluentes do Ribeirão Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 899, da quadra 28, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 96,98 metros acompanhando o córrego contribuinte sem denominação, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.329,0774 e N = 7.476.399,2328, situado na foz do referido córrego contribuinte, junto ao córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, nos vértices das divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 826 e 531, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.326,28 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, situado no leito do referido córrego, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 5.643,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim; à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 244,93 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.741,7769 e N = 7.477.415,7330, situado no cruzamento do eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 5.643,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto segue por uma extensão de 955,48 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,5650 e N = 7.476.269,5050, situado no encontro dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campestre, formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, das interseções dos limites entre municípios de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue por uma extensão de 3.681,81 metros acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Saltinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.306,2707 e N = 7.474.033,6411, situado na foz de um córrego afluente oriundo da Fazenda Santo Antônio, na Localidade Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 979,71 metros pelo leito do referido córrego, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.630,9700 e N = 7.474.420,1950, situado no cruzamento do leito do córrego afluente com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 418,54 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues, sentido à Avenida Laranjal Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.855,9550 e N = 7.474.772,2800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 647,07 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.242,6791 e N = 7.474.978,4011, situado junto à divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 190°46'20", na extensão de 172,43 metros pela divisa do referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.210,4500 e N = 7.474.809,0050, situado no vértice das divisas do mesmo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 276°40'42", na extensão de 654,33 acompanhando a divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.560,5521 e N = 7.474.885,1010, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°36'26", na extensão de 181,59 metros pela divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.387,4632 e N = 7.474.940,0315, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 28°32'12", na extensão de 171,72 metros acompanhando a divisa do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.469,5000 e N = 7.475.090,8950, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°02'53", na extensão de 243,89 metros acompanhando a divisa e posteriormente a projeção da divisa do imóvel do lote 1.279, da quadra 04, do setor 57, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.258,3808 e N = 7.475.213,0205, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido lote com o eixo de uma estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 438,81 metros acompanhando pelo eixo da estrada de acesso até encontrar ponto de coordenadas E = 222.485,9950 e N = 7.475.568,9100, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada de acesso e da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue por uma extensão de 2.956,75 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido à Avenida Laranjal Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto segue por uma extensão de 1.037,14 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue por uma extensão de 3.274,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,1045 e N = 7.479.885,0569, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 136°38'50", na extensão de 129,99 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.082,3472 e N = 7.479.790,5296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 199°44'35", na extensão de 63,64 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.060,8495 e N = 7.479.730,6305, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 101°18'22", na extensão de 162,68 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.698,7364, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 618 e 577, ambos da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°50'46", na extensão de 1.187,14 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquiarro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 392,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Alcimiro Esquiarro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquiarro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada e da Rua Isolina Francisco Esquiarro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Francisco Esquiarro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Francisco Esquiarro e da Avenida Francisco Luiz Rasera; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Rasera até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Rasera e da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.693,06 metros o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado entroncamento do eixo da referida estrada com as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°46'52", na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N



= 7.479.204,0675, situado no vértices das divisas do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°53'23", na extensão de 250,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), dos lotes 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 500 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), todos da quadra 76, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.755,7682 e N = 7.479.362,1141, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°18'14", na extensão de 254,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.622,0672 e N = 7.479.854,6408, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 11°05'20", na extensão de 8,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.622,0672 e N = 7.479.854,6408, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 70°23'18", na extensão de 21,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.623,7277 e N = 7.479.863,1132, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°05'34", na extensão de 5,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.628,0099 e N = 7.479.866,6946, situado no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 70°23'18", na extensão de 21,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.647,9967 e N = 7.479.873,5677, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, no vértice de divisas dos referidos lotes; deste ponto segue por uma extensão de 1.286,92 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 2 (ZUCO 2) (Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 2 (ZUCO 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, vértice das divisas do lote 254, da quadra 199, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 168°11'31", na extensão de 148,67 metros, acompanhando a divisa do referido loteamento, pela divisa do lote 254, da quadra 199, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.484,3550 e N = 7.490.141,4800, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, vértice das divisas, também, do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 267,67 metros linha de divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, pelo alinhamento predial de um antigo leito de uma estrada municipal até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.721,6825 e N = 7.490.019,4694, situado no vértice das divisas do referido loteamento, situado no cruzamento do alinhamento da estrada municipal, com a projeção da divisa do lote 45, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 104,53 metros, cruzando o leito da estrada municipal, pela projeção e posteriormente acompanhando pela divisa do lote 745, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, pela divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina e posteriormente a sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado onde a referida projeção encontra o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue em reta com azimute 233°42'57", na extensão de 405,48 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, acompanhando o alinhamento predial da Rua das Giestas, e acompanhando as divisas dos lotes 436 e 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.313,5853 e N = 7.489.713,7131, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 196, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, vértice das divisas, também, do Loteamento Chácara Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 239,14 metros acompanhando, à jusante, a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.165,5200 e N = 7.489.897,8100, situado na foz do Córrego Itapiru, em sua margem esquerda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Itapiru, à montante, por uma extensão de 108,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, situado onde a referida margem encontra a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 318°39'02", na extensão de 83,34 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da faixa de domínio do DER Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba, com a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, no vértice das divisas do lote 579, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 389,30 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, pela divisa do lote 579, da quadra 198, cruzando um antigo leito de uma estrada municipal e acompanhando pela divisa do lote 254, da quadra 199, todos os lotes do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Contenção 3 (ZUCO 3) (Loteamento Jardim Itapiru)

O perímetro da Zona Urbana de Contenção 3 (ZUCO 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-270 com a projeção da divisa do lote 250, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 893,96 metros acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itapiru, pela projeção e posteriormente pela divisa do lote 250, e pelas divisas dos lotes 240, 220, 210, 200, 190, 185, 180, 160, 150, 140, 130, 120, 110, 65, 60, 50, 40, 30, 20 e 10 e pela projeção deste último, todos da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.998,0243 e N = 7.490.058,4749, situado do cruzamento da projeção da divisa do lote 10, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, com a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 148,23 metros acompanhando a referida faixa de domínio, sentido à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da referida faixa de domínio com a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, no vértice das divisas do lote 579, da quadra 198, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°39'02", na extensão de 83,34 metros cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, no cruzamento do limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba com a margem esquerda do Córrego Itapiru; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida faixa de domínio do DER, sentido à São Pedro, por uma extensão de 284,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.918,3675 e N = 7.489.996,2450, situado no cruzamento da referida faixa de domínio do DER com projeção da divisa do lote 470, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, esta, projeção da divisa do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, por uma extensão de 849,68 metros, na sequência pelas divisas dos lotes 470, 460, 450, 440, 430, 420, 415, 410, 405, 400, 390, 380, 370, 365, 360, 350, 345, 340, 330, 310, 300, 290 e 280, todos da quadra 100, do setor 46 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.359,8195 e N = 7.490.636,5391, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 280, da quadra 100, do setor 46, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-270, sentido à Estrada Municipal PIR-316, pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, por uma extensão de 121,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRIPTIVO 6

Zona Urbana de Reabilitação Central (ZURC)

Zona Urbana de Reabilitação Central (ZURC)

O perímetro da Zona Urbana de Reabilitação Central (ZURC) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e Samuel Neves; deste ponto segue por uma extensão de 371,70 metros acompanhando o eixo da Rua Samuel Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.271,4180 e N = 7.485.466,3853, situado no cruzamento dos eixos das ruas Samuel Neves e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 207°16'23", na extensão de 87,06 metros acompanhando o eixo da Rua José Ferraz de Camargo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Ferraz de Camargo e Professor Luiz Curiacos com a Avenida dos Operários; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 193°15'53", na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Operários até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.227,1789 e N = 7.485.370,5801, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Operários com a Rua Campos Salles; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 239,24 metros acompanhando o eixo da Rua Campos Salles até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.440,1300 e N = 7.485.262,5954, situado no entroncamento dos eixos da Rua Campos Salles e Avenida Itália; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°30'41", na extensão de 100,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.400,1546 e N = 7.485.170,7077, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália com a Rua Saldanha Marinho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°12'47", na extensão de 18,24 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.416,5253 e N = 7.485.162,6476, situado no entroncamento dos eixos da Rua Saldanha Marinho e Avenida Itália; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.459,6152 e N = 7.484.959,1188, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Itália e Estados Unidos; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 79,31 metros acompanhando o eixo da Avenida Estados Unidos até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,7574 e N = 7.484.961,9877, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Estados Unidos e França e Rua Christiano Cleopath; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 115°45'56", na extensão de 56,72 metros acompanhando o eixo da Rua Christiano Cleopath até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.589,8406 e N = 7.484.937,3309, situado no cruzamento dos eixos das ruas Christiano Cleopath e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°38'59", na extensão de 125,66 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Pinto de Almeida e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 115°56'41", na extensão de 206,11 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.831,5455 e N = 7.484.959,4699, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Saldanha Marinho e São João e dos eixos das ruas de mesma denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.760,99 metros acompanhando o eixo da Rua São João e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.035,6551 e N = 7.483.388,6150, situado no entroncamento da referida projeção com o eixo da Avenida José Micheletti; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°22'17", na extensão de 76,51 metros acompanhando o eixo da Avenida José Micheletti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas José Micheletti e Independência e do eixo da mão direita da Avenida 31 de Março; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°55'44", na extensão de 34,83 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Independência e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 438,11 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento do eixo da Avenida 31 de Março com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.262,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.019,7665 e N = 7.483.478,5828, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Paulo de Moraes e Rua Madre Cecília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 840,24 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.387,8383 e N = 7.484.233,8694, situado no entroncamento dos eixos das ruas Madre Cecília e Capitão Boaventura; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 111°44'50", na extensão de 30,46 metros acompanhando o eixo da Rua Capitão Boaventura até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.416,1307 e N = 7.484.222,5834, situado no entroncamento dos eixos da Rua Capitão Boaventura, Avenida Ulhoa Cintra e Travessa Francisco Cecílio Elias Raya; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 212,92 metros acompanhando o eixo da Travessa Francisco Cecílio Elias Raya até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.468,9411 e N = 7.484.421,9145, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Francisco Cecílio Elias Raya e Rua Rangel Pestana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 119°25'20", na extensão de 12,16 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.479,5408 e N = 7.484.415,9365, situado no entroncamento dos eixos das ruas Rangel Pestana e Tiradentes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.186,68 metros acompanhando o eixo da Rua Tiradentes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.988,2456 e N = 7.485.488,0363, situado no entroncamento dos eixos das ruas Tiradentes, Campos Salles e Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto segue por uma extensão de 217,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

DESCRIPTIVO 7

Zona Urbana de Requalificação de Bairros (ZURB)

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1) (Vila Rezende - Nova Piracicaba – Monumento – Nhô Quim)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.404,4643 e N = 7.487.148,8992, situada na rotatória de interseção da Rua Nicolau Athanassoff e avenidas Adolfo de Carvalho e Conceição, denominada de Praça Mário Teixeira; deste ponto segue por uma extensão de 880,52 metros acompanhando o eixo da Avenida Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.111,8544 e N = 7.486.638,6090, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Conceição e Lourenço Ducatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 212°28'06", na extensão de 89,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Lourenço Ducatti até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.063,6733 e N = 7.486.562,8875, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Lourenço Ducatti e Mário Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°09'33", na extensão de 334,45 metros acompanhando o eixo da Avenida Mário Dedini e posteriormente sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.368,8382 e N = 7.486.426,0025, situado no canteiro de separação entre as avenidas Rua Rui Barbosa e Dona Francisca, onde este encontra a projeção do eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 174°58'39", na extensão de 43,89 metros acompanhando o canteiro de separação entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, situado no referido canteiro, onde este encontra a projeção da Avenida Dona Francisca; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°10'00", na extensão de 1.273,61 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.624,8848 e N = 7.485.321,3792, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando Cesare Dedini e Presidente Kennedy; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 301,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Kennedy até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.881,8850 e N = 7.485.477,2250, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Kennedy e Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 330°15'47", na extensão de 169,38 metros acompanhando o eixo da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.797,8661 e N = 7.485.624,3055, situado no entroncamento dos eixos das ruas Frei Evaristo de Santa Úrsula e Floriano Carraro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°11'16", na extensão de 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.784,4732 e N = 7.485.612,7400, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Joana D'Arc; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°28'04", na extensão de 565,69 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.269,5800 e N = 7.485.847,0400, situado no cruzamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Dona Santana; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°06'56", na extensão de 338,62 metros acompa-



nhando o eixo da Rua Dona Santina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dona Santina e Avenida Armando Cesare Dedini, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias, juntamente com a Avenida Paulista e Rua Virgolino de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°25'56", na extensão de 483,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,9785 e N = 7.485.737,9739, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Cesare Dedini e das ruas dos Rosmaninhos e Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°22'46", na extensão de 296,01 metros acompanhando o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.813,1683 e N = 7.486.007,5962, situado no cruzamento do eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres com as projeções das divisas do lote 70, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 289°49'50", na extensão de 62,54 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 70 e 417, ambos da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.754,3338 e N = 7.486.028,8133, situado no alinhamento predial da Rua das Andorinhas, no vértice das divisas do lote 417, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 294°16'40", na extensão de 12,28 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.743,1340 e N = 7.486.033,8649, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto ao recuo da mesma, no vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 289°29'11", na extensão de 3,53 metros confrontando com o recuo da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.739,8048 e N = 7.486.035,0429, situado no vértice das divisas do lote 85, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 289°29'09", na extensão de 71,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 85 e 412, ambos da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.672,5787 e N = 7.486.058,8295, situado no alinhamento predial da Rua das Arapongas, junto ao vértice das divisas do lote 412, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 28,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua das Arapongas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.662,3148 e N = 7.486.084,9109, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértices das divisas do lote 384, da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 47°29'48", na extensão de 32,50 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá e do lote 384, da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.686,2776 e N = 7.486.106,8714, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 285, ambos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 317°57'35", na extensão de 269,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 285, 384, 275, 396, 270, 265, 260, 408, 255, 250, 420, 245, 240, 432, 235, 225, 444, 215, 205, 456, 468, 200, 195, 480, 185, 180, 492, 175, 165, 504, 155, 516, 145, 528, 135, 540, 125, 120, 552, 115, 109, 564, 96, 576, 90, 588, 600, 65, 55, 50, 612, 44, 624, 638, 34, 29 e 663, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.505,7490 e N = 7.486.307,0861, situado no vértice das divisas dos lotes 29, 663 e 675, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9°12'32", na extensão de 43,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 29, 675, 689, 24, 19, 706 e 14, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.512,7113 e N = 7.486.350,0300, situado no alinhamento predial da Rua das Pombas, junto ao vértice das divisas dos lotes 14 e 706, ambos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 12°13'03", na extensão de 14,20 metros cruzando o leito carroçável da Rua das Pombas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.515,7171 e N = 7.486.363,9119, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 435 e 500, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 8°26'15", na extensão de 241,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 435, 500, 512, 524, 536, 393, 548, 560, 572, 350, 584, 596, 340, 330, 325, 608, 620, 315, 305, 300, 295, 632, 644, 285, 280, 656, 275, 270, 265, 668, 255, 249, 244, 680, 237, 231, 220 e 692, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.551,1518 e N = 7.486.602,7960, situado no vértice das divisas dos lotes 220 e 704, junto à divisa do lote 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°15'10", na extensão de 60,10 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 220, 146, 152, 162, 171 e 194, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e as projeções das divisas dos referidos lotes 220 e 194, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.605,0533 e N = 7.486.576,2115, situado no cruzamento das projeções das referidas divisas com o eixo da Rua Joana D'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 45°30'54", na extensão de 17,60 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.617,6156 e N = 7.486.588,5499, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joana D'Arc, Emílio Galdi e Péricles Fêchio; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 160,76 metros acompanhando o eixo da Rua Emílio Galdi até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.765,7988 e N = 7.486.554,6976, situado no entroncamento dos eixos das ruas Emílio Galdi, Ernest Mahle e Ana Nery; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute 43°38'10", na extensão de 454,01 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.079,1053 e N = 7.486.883,2884, situado no entroncamento dos eixos da Rua Ana Nery e Avenida Dr. João Teodoro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 313°41'46", na extensão de 140,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. João Teodoro até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.977,5278 e N = 7.486.980,3452, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. João Teodoro e Adolfo de Carvalho; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 490,33 metros acompanhando o eixo da Avenida Adolfo de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.404,4643 e N = 7.487.148,8992, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1)

(São Judas – São Dimas – Vila Independência – Vila Monteiro – Santa Cecília – Morumbi – Piracicamirim – Nova América – Jardim Caxambu – Higienópolis – Paulicéia – Paulista – Cidade Alta)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 1 (ZURB 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado na rotatória de intersecção das avenidas Torquato da Silva Leitão, Armando Dedini e Centenário; deste ponto segue por uma extensão de 1.172,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Centenário e posteriormente a projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.295,8345 e N = 7.485.879,4065, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Centenário com o eixo da Avenida São João; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°50'29", na extensão de 110,01 metros acompanhando o eixo da Avenida São João até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.247,8796 e N = 7.485.780,3891, situado no cruzamento dos eixos da Avenida São João e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°51'36", na extensão de 64,83 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.305,7166 e N = 7.485.751,0973, situado no referido eixo, junto a divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°56'07", na extensão de 96,04 metros, confrontando com parte do leito carroçável da Rua Edu Chaves, pela divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, na sequência acompanhando entre as divisas da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 53 e 151, ambos da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.263,7131 e N = 7.485.664,7296, situado no alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim, junto ao vértice das divisas do lote 151, da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrados na municipalidade e da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°48'43", na extensão de 329,58 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim, pela divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e posteriormente pela projeção do referido alinhamento até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.557,8660 e N = 7.485.516,0622, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim com o eixo da Avenida Independência;

dência; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°39'38", na extensão de 219,67 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Independência com o eixo da Avenida Pádua Dias; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 158°17'43", na extensão de 82,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.594,7489 e N = 7.485.658,9730, situado na rotatória de intersecção das avenidas Independência e Pádua Dias e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 973,15 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado na intersecção dos eixos da Avenida Pádua Dias com a Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 687,97 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.368,3082 e N = 7.484.708,4811; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 151°39'23", na extensão de 44,91 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.389,6312 e N = 7.484.668,9522, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e Rua Jaime Ovale, junto ao vértice das divisas do lote 748, da quadra 63, do setor 14 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília), conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília; deste ponto segue por uma extensão de 114,53 metros acompanhando entre as divisas o lote 748, da quadra 63, do setor 14 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília), conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.403,0369 e N = 7.484.558,3348, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis, junto à divisa do lote 374, da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 111°52'54", na extensão de 108,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 748 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília) e 374, ambos da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando os lotes 334 e 302, também da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, o leito carroçável da Rua Manoel Bandeira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.504,0394 e N = 7.484.517,7693, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Bandeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 24 e 1.042, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 110°17'24", na extensão de 134,81 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 24, 36, 48, 60, 84, 96, 1.042, 998, 109, 120 e 133, todos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.630,4925 e N = 7.484.471,0183, situado no alinhamento predial da Rua Vinícius de Moraes, no vértice das divisas do lote 133, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 110°17'24", na extensão de 18,88 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Vinícius de Moraes, pela divisa do lote 998, da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.648,2071 e N = 7.484.464,4690, situado no alinhamento predial oposto da Rua Vinícius de Moraes, no vértice das divisas do lote 227, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 110°17'24", na extensão de 298,97 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 998, 227, 239, 264, 276, 301, 313, 917, 847, 325, 338, 350, 362, 375, 387, 787, 774, 412, 436, 448, 461, 499 e 610, todos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos lotes 499 e 610, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,6340 e N = 7.484.360,7923, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 499 e 610, da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rua Luciano Gallet; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 16°01'24", na extensão de 9,13 metros acompanhando o eixo da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.931,1568 e N = 7.484.369,5770, situado no entroncamento dos eixos das ruas Luciano Gallet e Padre José Maurício; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 111°33'22", na extensão de 73,30 metros acompanhando o eixo da Rua Padre José Maurício até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.999,3313 e N = 7.484.342,6450, situado no entroncamento das ruas Padre José Maurício, Francisco Manuel da Silva e Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 369,10 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,0995 e N = 7.484.180,1245, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos e Alberto Nepomuceno; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 196°54'04", na extensão de 87,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Nepomuceno até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.245,7215 e N = 7.484.096,6019, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alberto Nepomuceno e Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.115,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e posteriormente pelo eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com a projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de intersecção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°33'11", na extensão de 901,94 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Guerino Lubiani até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Rua Guerino Lubiani com a Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 704,28 metros acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 712,30 metros acompanhando o eixo da Travessa 13 de Abril até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 231,00 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Rio das Pedras e Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.276,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção da Avenida Antônio Fazanaro e ruas Luiz Razera e José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 152°52'10", na extensão de 582,56 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Rua José Vicente Pedreira e Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto e posteriormente pela projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no entroncamento da projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto e o eixo da Rua Eliseu Rasera; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°56'47", na extensão de 293,50 metros, acompanhando o eixo da Rua Eliseu Rasera e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Eliseu Rasera com o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°03'18", na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento do eixo da Avenida Água Branca com a projeção do eixo da Rua Sumaré; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Sumaré e na sequência o eixo da Avenida Alagoas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Alagoas, Rua Pará e Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 1°15'21", na extensão de 21,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°38'43", na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antônio Fazanaro e 31 de Março, sobre o referido viaduto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.014,56 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 511,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção da rodovia SP-127 – Cornélio Pires, Rua Dr. José Rodrigues de Almeida, Rua Marilice R. da Silva Pinto e Avenida Raposo Tavares; deste ponto defle-